



**FACULDADE DE ENSINO E FORMAÇÃO DA
BAHIA**

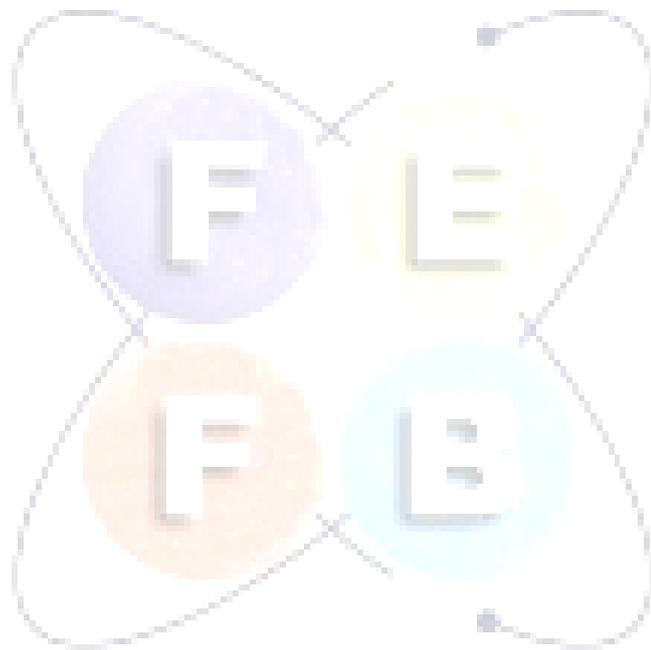
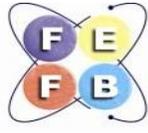
FEFB

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

IPIRÁ - BA

2019





Sumário

1. CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS	Erro! Indicador não definido.
1.1. Identificação da Mantenedora	Erro! Indicador não definido.
1.2. Dirigente principal da Mantenedora.....	Erro! Indicador não definido.
1.3. Identificação da instituição Mantida.....	Erro! Indicador não definido.
1.4. Dirigente principal da Mantida	Erro! Indicador não definido.
2. HISTÓRICO INSTITUCIONAL	8
2.1. Missão Institucional.....	Erro! Indicador não definido.
2.2. Visão Institucional.....	Erro! Indicador não definido.
2.3. Valores	Erro! Indicador não definido.
2.4. Objetivos	Erro! Indicador não definido.
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO	13
3.1. Denominação	13
3.2. Modalidade de Ensino	13
3.3. Modalidade de Oferta	13
3.4. Vagas Anuais	13
3.5. Turnos de Funcionamento	13
3.6. Número de alunos por turma.....	13
3.7. Integralização.....	13
3.8. Carga Horária e Duração do Curso.....	14
3.9. Regime de Matrícula.....	14
3.10. Regime do Curso.....	14
4. DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	15
4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FEFB: JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO	15
4.1.1. Demandas de naturezas socioeconômica, cultural e ambiental: Contexto Profissional. 16	
4.1.2. Demandas de Naturezas Socioeconômica, Cultural e ambiental: Contexto Global 20	
4.1.3. Demandas de Naturezas Socioeconômica, Cultural e ambiental: Contexto Local e o Cumprimento do PNE – Plano Nacional de Educação.....	25
4.2. CONCEPÇÃO/VOCAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FEFB 31	
4.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	35
4.4. OBJETIVOS DO CURSO.....	41
4.4.1. Objetivo Geral do Curso	42
4.4.2. Objetivos Específicos.....	42
4.4.3. Objetivos do Curso: Relações com o Contexto Educacional	44



4.4.4.	Objetivos do Curso: Relação com o Perfil Profissional do Egresso.....	45
4.4.5.	Objetivos do Curso: Características Locais e Regionais	46
4.4.6.	Objetivos do Curso: Consideração às Práticas Emergentes na Área do Curso ...	47
4.5.	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	48
4.5.2.	Perfil Profissional do Egresso: Consideração às DCN's – Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Direito	49
4.5.3.	Perfil Profissional: Necessidades Locais e Regionais.....	51
4.5.4.	Perfil Profissional: Flexibilidade em Função de Novas Demandas do Mundo do Trabalho	52
4.6.	FORMAS DE ACESSO	52
4.7.	ESTRUTURA CURRICULAR.....	54
4.7.1.	Estrutura Curricular: Flexibilidade.....	55
4.7.2.	Estrutura Curricular – Flexibilidade: As Atividades de Complementação Profissional	56
4.7.3.	Estrutura Curricular – Flexibilidade: Os Conteúdos Optativos	57
4.7.4.	Estrutura Curricular: Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação	58
4.7.5.	Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: As Práticas Interdisciplinares	58
4.7.6.	Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: As Perspectivas Formativas das DCN's	59
4.7.7.	Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: Estágio Curricular Supervisionado	61
4.7.8.	Estrutura Curricular- Práticas de Extensão	62
4.7.9.	Estrutura Curricular – Acessibilidade Metodológica	63
4.7.10.	Estrutura Curricular – Compatibilidade da Carga Horária	63
4.7.11.	Estrutura Curricular – Elementos Inovadores.....	64
4.7.12.	Estrutura Curricular: Matriz Curricular do Curso de Graduação em Direito	67
4.8.	CONTEÚDOS CURRICULARES.....	73
4.8.1.	Conteúdos Curriculares: Desenvolvimento do Perfil Profissional do Egresso considerando a atualização da área do curso	73
4.8.2.	Conteúdos Curriculares: Adequação das Cargas Horárias e das Bibliografias	74
4.8.3.	Conteúdos Curriculares: A Acessibilidade Metodológica.....	74
4.8.4.	Conteúdos Curriculares: Os Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais e a Educação Ambiental	75
4.8.5.	Conteúdos Curriculares: Conhecimentos Inovadores	78
4.8.6.	As Ementas e Bibliografias do Curso.....	80
4.9.	METODOLOGIA.....	176



4.9.1. Metodologia: As relações teoria-prática e as práticas pedagógicas e recursos inovadores	179
4.10. O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	182
4.11. ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL	185
4.11.1. Aderência das Atividades de Complementação Profissional à Formação Geral e Específica.....	185
4.11.2. Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento das Atividades de Complementação Profissional.....	186
4.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	188
4.12.1. O Repositório para os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC.....	189
4.13. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	189
4.14. APOIO AO DISCENTE	190
4.14.1. Centro de Apoio ao Estudante – CAE.....	191
4.14.2. Ouvidoria.....	192
4.14.3. Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.....	193
4.14.4. Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento.....	197
4.14.5. Da Acessibilidade Metodológica e Instrumental.....	199
4.14.6. Políticas de Retenção.....	199
4.14.7. Núcleo de Estágio e Carreira.....	200
4.14.8. Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria FEFB.....	201
4.14.9. PAE – Programa de Acompanhamento do Egresso.....	205
4.14.10. Incentivo Institucional à Formação de Diretórios ou Centros Acadêmicos	207
4.15. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA 208	
4.15.1. As Avaliações Internas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica	210
4.15.2. As Avaliações Externas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica	211
4.16. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – TIC’s – NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM.....	212
4.17. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	213
4.17.1. A Avaliação e a Autonomia do Aluno.....	215
4.18. NÚMERO DE VAGAS	217
4.18.1. Os Estudos Quantitativos e Qualitativos para Adequação das Vagas em Relação ao Corpo Docente.....	217
4.18.2. Os Estudos Quantitativos e Qualitativos para adequação das vagas à Infraestrutura Física e Tecnológica	219
5. DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	221
5.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE	221



5.1.1. NDE: Os Estudos e a Atualização Periódica do PPC	222
5.1.2. NDE: Os Procedimentos para Permanência dos Membros do NDE Até o Ato Regulatório Seguinte	223
5.2. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO.....	224
5.2.1. Os Indicadores que Subsidiaram a Gestão da Coordenação do Curso de Direito da FEFB	225
5.2. CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	229
5.3. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO.....	234
5.4.1. Plano de Carreira Docente	236
5.4.2. Qualificação do Corpo Docente	236
5.5. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	237
5.6. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	238
5.7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA	240
6. DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA	242
6.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	242
6.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR.....	242
6.3. SALA COLETIVA DE PROFESSORES.....	243
6.4. SALAS DE AULA.....	244
6.5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	245
6.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR	246
6.7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR	248
6.7.1. Periódicos.....	248
6.8. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS.....	252
6.9. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	253
7. ANEXOS	259
7.1. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL	259
7.2. REGULAMENTO DAS PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	273
7.3. REGULAMENTO DO NPJ E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA FEFB.....	284
7.5. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA FEFB.....	303



1. CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS

1.1. Identificação da Mantenedora

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LIVRE - LTDA

CNPJ: 07.255.25/0001-99

Situada à Travessa São José, nº 09, Centro, Ipirá - BA, CEP 446000-00.

1.2. Dirigente principal da Mantenedora

José Oliveira de Assis

1.3. Identificação da instituição Mantida

FACULDADE DE ENSINO E FORMAÇÃO DA BAHIA - FEFB

Situada à Travessa São José, nº 09, Centro, Ipirá - BA, CEP 446000-00.

1.4. Dirigente principal da Mantida

José Oliveira de Assis



2. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A idealização da Faculdade da Faculdade de Ensino e Formação da Bahia, ancora nas trajetórias acadêmica e profissional do professor José Oliveira de Assis, atuante direto neste projeto educacional.

José Oliveira de Assis Graduado em Letras Pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Bacharel em Direito pela Faculdade Anísio Teixeira. Pós-graduado em Gramática da Língua Portuguesa. Além de sua formação, é preciso considerar a larga experiência na área da educação superior, atuando como docente e gestor; atualmente, já como empreendedor no campo educacional, a partir do projeto de implantação de uma instituição de ensino superior legitima seu espírito empreendedor e sua confiança de que por meio dessa ferramenta que é a educação, é possível contribuir para a transformação socioeconômica de uma região.

A trajetória profissional do professor Assis se reverbera na idealização da Faculdade de Ensino e Formação da Bahia, a qual foi idealizada e deliberada gradualmente nos últimos anos a partir da experiência já citada, obtendo apoio de outros educadores, também, mesmo que indiretamente, idealizadores deste projeto que está a caminho de sua consolidação no município de Ipirá-BA. Assim, ciente da crescente demanda da IES, os idealizadores vem contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental da região.

Portanto, é possível afirmar que os cursos, pela FEFB, ora pleiteados não foram escolhidos aleatoriamente, mas a partir de estudos de mercado e da necessidade de ofertar um curso que realmente auxilie no desenvolvimento socioeconômico e cultural da Região.

A experiência de seu dirigente, aliada à sua meta de implantar uma instituição para ministrar um ensino com elevada qualidade, ampla efetividade e, acima de tudo,



comprometida com a comunidade onde está inserida, possibilitam crer que será uma IES voltada a difundir conhecimentos e contribuir para o fortalecimento e capacitação de profissionais de excelência que sejam capazes não somente de melhorarem suas vidas, mas também a comunidade em que se inserem.

Os futuros acadêmicos e profissionais da Faculdade Educacional de Formação da Bahia deverão receber conhecimentos que se traduzirão em competências, habilidades e atitudes - que são de interesse do mercado de trabalho, o qual gerará os empregos para estes, os quais serão pessoas ativas no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região em que se inserem.

2.1. Missão Institucional

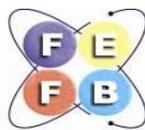
Promover o desenvolvimento e a excelência na formação e no aperfeiçoamento de profissionais nas diversas áreas de atuação, os quais sejam capazes de atender às demandas do mercado e às necessidades socioeconômicas, culturais e ambientais da sociedade.

2.2. Visão Institucional

Ser uma importante instituição de ensino do Estado da Bahia, comprometida com o desenvolvimento regional e a sustentabilidade formando profissionais de excelência para o mercado de trabalho.

2.3. Valores

- Aluno – Porque ele é a razão de ser da FEFB.
- Professor – Porque ele é o meio para efetivar a razão de ser da FEFB.
- Educação – Porque temos a crença de que ela é fundamental para qualquer mudança positiva do país.
- Homem – Porque ele constituído como ser social histórico é o nosso objetivo maior.



- Ética – Porque ela é a chave para a mudança das expectativas humanas e a constituição de uma sociedade realmente justa.
- Excelência – Porque ela é a nossa busca constante em tudo o que fazemos.
- Empreendedorismo – Porque é necessário empreender para se estabelecer profissionalmente
- Inovação – Porque ela é a chave para o desenvolvimento pela educação
- Sustentabilidade – Porque o desenvolvimento só é válido se for sustentável e centrado na responsabilidade social

2.4. Objetivos

- I. Estimular a responsabilidade socioambiental, a criação e preservação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, no nível exigido pela região e pelo país e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, capazes de inovar e empreender nos seus respectivos setores;
- III. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- IV. Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- V. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;



- VII. Promover permanentemente a inclusão social e a acessibilidade de alunos, colaboradores e comunidade;
- VIII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- IX. Ampliar e diversificar as atividades de ensino na FEFB, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão;
- X. Estabelecer a avaliação institucional como ferramenta de gestão contínua na FEFB;
- XI. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- XII. Promover pelo ensino, pesquisa e extensão a procura do saber, nas diferentes áreas do conhecimento humano e em áreas técnico-profissionais preservação, ampliação e transmissão do saber;
- XIII. Formar diplomados qualificados a nível de graduação aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- XIV. Desenvolver metodologias diversificadas de aplicação didático-pedagógicas que sirvam ao alunado para desenvolver o espírito crítico e aumentar a criatividade;
- XV. Propor reformulação curricular constante dos cursos de graduação existentes conforme exigências das Diretrizes Curriculares de cada curso;
- XVI. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;



- XVII. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- XVIII. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- XIX. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XX. Promover a extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- XXI. Promover e desenvolver cursos de Pós-Graduação para treinamento profissional e como instrumento de integração da FEFB com a comunidade;
- XXII. Proporcionar uma infra-estrutura adequada em termos de instalações, laboratórios, equipamentos e bibliotecas;
- XXIII. Contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais desenvolvendo ações afirmativas que promovam a igualdade de condições com vistas à inclusão social;
- XXIV. Promover a integração e o intercâmbio com instituições congêneres públicas e privadas nas diversas áreas de atividade



3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO

3.1. Denominação

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO

3.2. Modalidade de Ensino

Bacharelado

3.3. Modalidade de Oferta

Presencial

3.4. Vagas Anuais

200

3.5. Turnos de Funcionamento

Matutino, Vespertino e Noturno

3.6. Número de alunos por turma

70 (Setenta) Matutino

70 (Setenta) Vespertino

60 (Sessenta) Noturno

3.7. Integralização

Mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 16 (dezesesseis) semestres.



3.8. Carga Horária e Duração do Curso

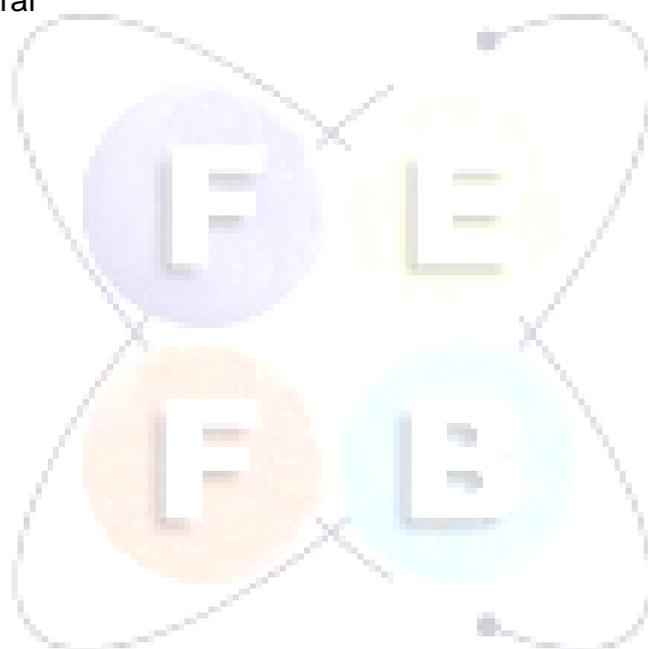
4210 Horas – 10 semestres

3.9. Regime de Matrícula

Semestral

3.10. Regime do Curso

Seriado Semestral





4. DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FEFB: JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

De acordo com as metas definidas pelo Plano Nacional de Educação - PNE de estabelecer uma política de expansão do ensino superior que diminua as desigualdades de ofertas existentes entre as diferentes regiões do país e, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI que prevê uma necessária expansão de cursos em nível superior para preencher lacunas sociais na região atendida; é que a Faculdade de Ensino e Formação da Bahia - FEFB, na firme crença de que pode e deve contribuir com o esforço de desenvolvimento socioeconômico do Estado da Bahia, se propõe a implantar o Curso de Graduação em Direito.

A iniciativa de criar um curso superior de Bacharelado em Direito na cidade de Ipirá surgiu a partir do estudo de mercado regional, por parte dos mantenedores, a partir do qual foi possível observar que a educação superior no interior do Estado da Bahia possui poucas instituições de ensino voltadas às áreas do Direito frente a uma crescente demanda local e regional.

A partir desse contexto inicial os gestores da IES fizeram um novo estudo de mercado estabelecido após dois anos do credenciamento institucional, buscando determinar quais as necessidades prementes em nível superior necessárias ao contexto local da IES.

Dessa forma, a partir dos dados estatísticos advindos do estudo mercadológico, a IES decidiu ofertar o curso de Direito, considerando as necessidades e demandas econômicas, socioculturais e ambientais em nível local e regional, conforme listaremos a seguir.



Com foco nos diversos campos de atuação, o curso irá primar por valorizar as competências e habilidades do exercício profissional, exaltando as questões práticas e experimentais, valorizando as atividades projetuais prospectivas e incentivando o desenvolvimento socioeconômico na região de inserção, a defesa da cidadania e dos direitos fundamentais da sociedade e o empreendedorismo e inovação nas atitudes e nos procedimentos de seus alunos.

Assim sendo, a finalidade do curso de Direito no contexto regional é, em um primeiro momento, a capacitação de profissionais com visão plural das questões judiciais emergentes, tanto para aquelas voltadas à defesa dos direitos no âmbito tradicional, como às novas perspectivas que se acentuam em uma sociedade globalizada em constante mudança.

4.1.1. Demandas de naturezas socioeconômica, cultural e ambiental: Contexto Profissional.

Segundo a OAB, a partir do Cadastro Nacional de Profissionais mantido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, divulgado em 11/2016, o Brasil atingiu naquele momento a marca de 1 milhão de advogados (não inclusos estagiários e suplementares).

O IBGE projeta que a população brasileira no mesmo ano chegou a 206 milhões de habitantes (segundo o instituto, um novo brasileiro nasce a cada 20 segundos). Dessa forma, numa comparação simples, há no período um advogado para cada 205 habitantes — 0,5% da população é dessa categoria.

Da mesma forma, segundo o levantamento Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, o Brasil tem 102 milhões de processos. Assim, em outra comparação simples, são 102 processos para cada advogado.

Porém, configurando-se em um país de dimensões continentais como o Brasil, esse cenário passa a ter algumas peculiaridades bem marcantes, afinal, considerando-se São Paulo com 282 mil advogados (28,2% dos advogados do Brasil), Rio de Janeiro (138 mil) - (13,8%), Minas Gerais (102 mil) – (10,2%) e Rio Grande do Sul (75 mil) - (7,5%), passa-se a perceber algumas distorções na distribuição geográfica desses



profissionais, haja vista, também em uma comparação simples, esses 04 Estados Brasileiros detém 59,7% dos advogados no Brasil, mas possuem cerca de 40% da população brasileira, o que revela aí uma disparidade entre as relações estados X população X nº advogados. Apenas a título ilustrativo, o Nordeste Brasileiro, dada a reconfiguração e crescimento das últimas décadas, atualmente possui cerca de 30% da população brasileira, ou seja, os 40,3% restantes dos advogados brasileiros, são distribuídos em 22 Estados da Federação.

Os estados brasileiros com menor número de advogados são Roraima (1,5 mil), Amapá (2,4 mil), Acre (3 mil) e Tocantins (5 mil).

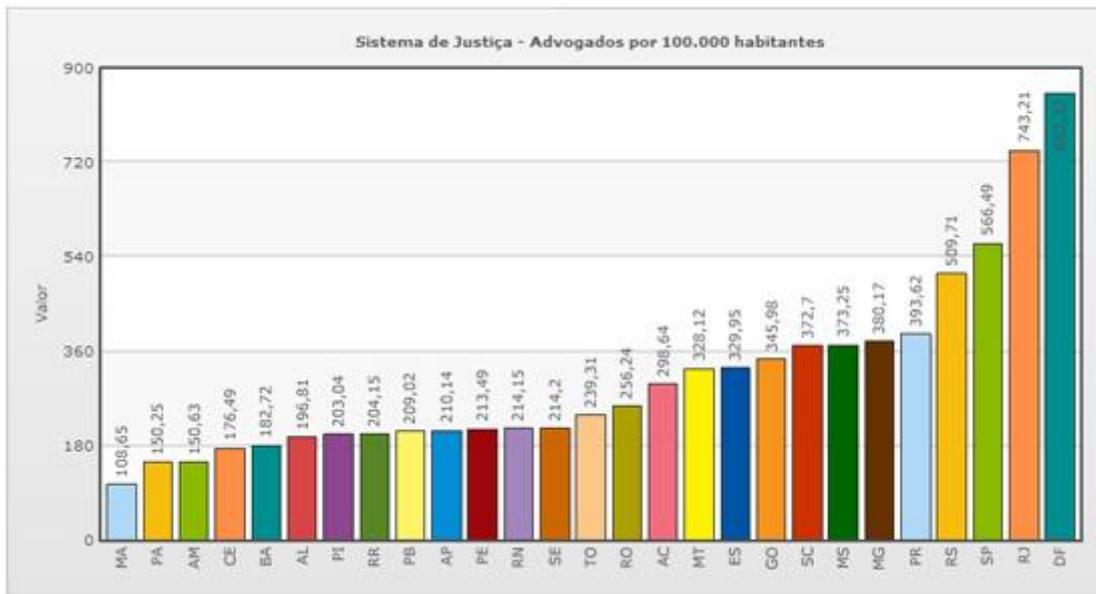
Essa divisão distorcida entre os estados brasileiros é facilmente explicada a partir do número de cursos de Direito em atividade no Brasil, os quais em sua maioria estão concentrados nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Esses números pouco mudaram nos últimos anos, pois em ¹2017 o Ministério da Justiça divulgou dados muito semelhantes, a saber:

Advogados

Na Bahia, para cada 100 mil habitantes existem 182 advogados; número quase cinco vezes menor que no Distrito Federal, que apresenta 852 advogados e três vezes menor que em São Paulo que possui 567 advogados para cada grupo de 100 mil cidadãos.

¹ INAJ: números e gráficos sobre o Sistema de Justiça no Brasil (2017)



Quando consideradas as regiões, a quantidade de advogados é:

- Sudeste: 504,95
- Centro-Oeste: 474,91
- Sul: 425,34
- Norte: 215,62
- Nordeste: 190,95

Vale destacar que a região nordeste possui atualmente um número muito próximo de habitantes comparados a regiões como sudeste e centro oeste, porém o número de profissionais de justiça disponíveis por número de habitantes é significativamente menor quando comparados a esses mesmos estados da federação.

A partir da constituição de questões como - qual é o universo de litígios no Brasil? - quantos têm acesso à Justiça? - quem tem acesso? - o que se litiga? - qual o alcance da resposta jurisdicional? - surge outra disparidade que é a questão da diferença de acesso à justiça entre as Regiões Brasileiras, afinal, segundo o IBGE o Brasil que atingiu o número de 202 milhões de habitantes no ano de 2017 e, no mesmo ano, conforme revela o CNJ (Justiça em números), havia 95 milhões de demandas



judiciais pendentes, o que corresponde à média de um litígio para cada dois habitantes.

Considerando esse cenário de processos judiciais, há que se destacar que apenas 30% dos indivíduos envolvidos em disputas procuram a Justiça. Ademais, há maior utilização do Judiciário nas regiões que apresentam maior índice de desenvolvimento humano, como é o caso das regiões sul, sudeste e centro-oeste.

Segundo os dados do CNJ, a Região Sudeste apresenta 64% de todos os processos entrados do país, enquanto sua população corresponde à média de 40% dos habitantes do país. Da mesma forma, a Região Sul abriga uma parcela de 15% da população brasileira e tem, em média, 20% dos processos entrados. Em contraste, a Região Nordeste, contribuindo com 30% da população brasileira, participa, em média, com somente 6% dos processos entrados; a Região Norte possui 7% da população e responde, em média, por somente 3% dos processos.

Em suma, as regiões Sudeste e Sul concentram assim 84% dos processos, ao passo que as regiões Nordeste e Norte são responsáveis por apenas 9% dos processos.

Com relação ao alcance da resposta jurisdicional, novamente as diversidades regionais oscilam profundamente. A título de exemplo, instigante pesquisa baseada no prazo médio (em dias) relativo às distintas fases do processo na esfera trabalhista nas 24 regiões judiciárias do país, revela que na 2ª Região (São Paulo) o tempo de execução na esfera trabalhista corresponde a 121 dias, enquanto na 19ª Região (Alagoas), corresponde a 1.003 dias.

Ressalte-se que essas profundas oscilações de tempos processuais nas diferentes regiões brasileiras, comprometem a expressão de um Poder Judiciário nacional, em afronta ao direito à boa governança judicial, com transparência e responsividade.

No entanto, vale frisar que as disparidades judiciais aqui vislumbradas se estendem a outras expectativas sociais entre as regiões brasileiras, mesmo considerando o fato de que a última década é demarcada por um crescimento socioeconômico e



configuração de políticas descentralizadas de combate à fome e à exclusão com foco no nordeste brasileiro.

4.1.2. Demandas de Naturezas Socioeconômica, Cultural e ambiental: Contexto Global

Segundo os dados do IBGE o Brasil diminuiu em muito o índice de pobreza extrema na última década, porém o nordeste ainda continua como campeão brasileiro no ranking da pobreza:

Extrema pobreza

População vivendo abaixo da linha de pobreza extrema (US\$ 1,90)

■ Em milhões de pessoas



Fonte: LCA/Pnad Continua

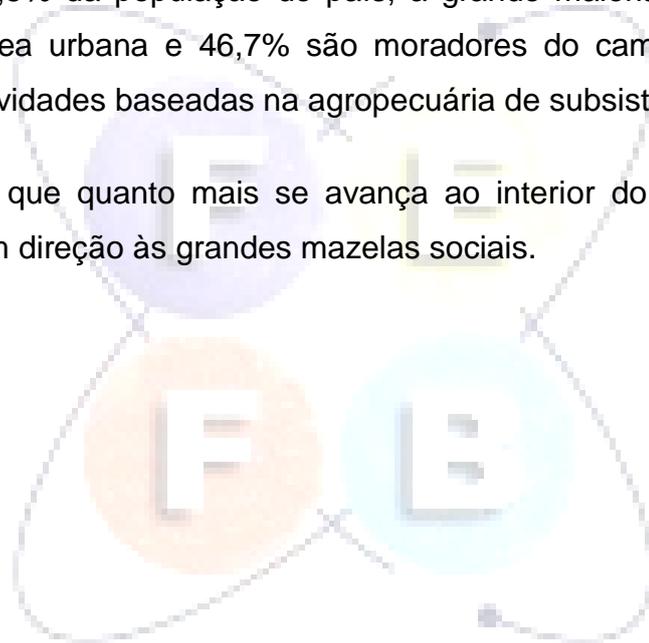


Atualmente, o Brasil tem 16,2 milhões de pessoas vivendo em condições de pobreza extrema. Para que uma pessoa esteja enquadrada no conceito de pobreza extrema, e estar abaixo dessa linha tem sido, ao que parece, uma meta cumprida fielmente pelo nordeste brasileiro.

Segundo o levantamento, o Nordeste é a região do país que mais sofre com o problema, concentrando o maior percentual dos brasileiros extremamente pobres.

Dentre os 16,2 milhões de habitantes brasileiros na extrema pobreza, que correspondem a 8,5% da população do país, a grande maioria é negra ou parda, 53% vivem em área urbana e 46,7% são moradores do campo que, em muitos casos, exercem atividades baseadas na agropecuária de subsistência.

Interessante frisar que quanto mais se avança ao interior do nordeste, maior se avança também em direção às grandes mazelas sociais.





A POBREZA EXTREMA NO BRASIL População que recebe até R\$ 70 por mês		
LOCAL	GANHAM ATÉ R\$ 70/MÊS	% DA POPULAÇÃO TOTAL
Maranhão	1.691.183	25,7
Piauí	665.732	21,3
Alagoas	633.650	20,3
Pará	1.432.188	18,9
Amazonas	648.694	18,6
Acre	133.410	18,2
Ceará	1.502.924	17,8
Bahia	2.407.990	17,2
Roraima	76.358	17,0
Paraíba	613.781	16,3
Pernambuco	1.377.569	15,7
Sergipe	311.162	15,0
Rio Grande do Norte	405.812	12,8
Amapá	82.924	12,4
Tocantins	163.588	11,8
Rondônia	121.290	7,8
Mato Grosso	174.783	5,8
Mato Grosso do Sul	120.103	4,9
Minas Gerais	909.660	4,6
Espírito Santo	144.885	4,1
Rio de Janeiro	586.585	3,7
Goiás	215.975	3,6
Paraná	306.638	2,9
Rio Grande do Sul	306.651	2,9
São Paulo	1.084.402	2,6
Distrito Federal	46.588	1,8
Santa Catarina	102.672	1,6
Brasil	16.267.197	8,5

Assim, há que se considerar que as disparidades judiciais estão, na verdade, em consonância com todas as outras disparidades sociais apresentadas pela Região Nordeste dentro da configuração brasileira.

Vale ratificar também que o número de advogados bem menor da região nordeste em relação às outras regiões brasileiras, é facilmente explicado também a partir da configuração distributiva do Ensino Superior Brasileiro.



O Censo da Educação Superior de 2014 registrou a participação no Brasil de 2.416 IES – Instituições de Ensino Superior. Desse conjunto, 84,7% são faculdades, 8,0% são universidades, 5,6% são centros universitários e 1,7% representam a soma de institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFs) e de centros federais de educação tecnológica (Cefets).

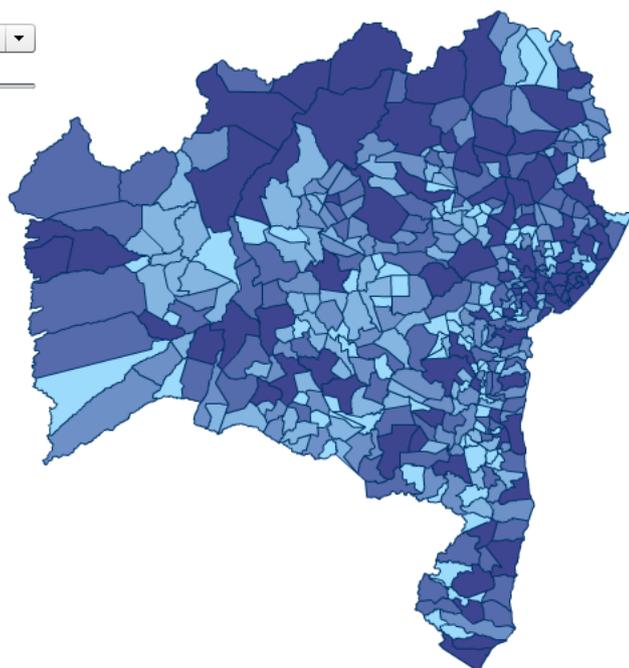
Em termos de distribuição por região geográfica, praticamente metade das IES (48,9%) está localizada na região Sudeste. A outra metade apresenta a seguinte distribuição: 18,3% no Nordeste, 16,5% no Sul, 9,9% no Centro-Oeste e 6,4% no Norte. (Fonte: MEC/Inep).

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Bahia é o quarto estado do País em número de habitantes, com uma população que tem crescido a olhos vistos, haja vista em 2000 possuir 13.933.969 e, atualmente, 15.044,137 de habitantes.

TOTAIS	População em 2010	População em 2000
Brasil	185.712.713	169.799.170
Região Nordeste	51.871.449	47.741.711
Bahia	13.633.969	13.070.250

População em 2010

ZOOM:



A capital salvador, por sua vez, permanece em terceiro lugar no ranking das capitais, com 2.710.968 habitantes. À frente da capital baiana, estão as cidades de Rio de Janeiro (6.429.922) e São Paulo (11.821.876). São Paulo (43,6 mi), Minas Gerais



(20,5 mi) e Rio de Janeiro (16,3 mi) são os três primeiros estados mais populosos do Brasil.



A taxa de crescimento para a Bahia é de 0,58% em 2013 e 0,1% em 2015, quando a população deve alcançar as 15.863.601 pessoas. Para justificar tal estimativa, basta ressaltar que entre 2000 e 2010, conforme os dados do último censo, o número de habitantes no Estado da Bahia subiu de 13.066.910 para 14.016.906, ou seja, aumentou 7,27%.

A Bahia é o primeiro estado em saldo migratório negativo, estimado neste ano em 51.628 e irá perdendo a intensidade até 2030 quando deve alcançar 39.561 habitantes. Uma das justificativas da redução do saldo migratório é a melhoria das condições de vida, que faz o indivíduo permanecer no local de origem. No entanto, os índices ainda são altos e se dão pelo aspecto de desenvolvimento econômico, na busca por oportunidades.



4.1.3. Demandas de Naturezas Socioeconômica, Cultural e ambiental: Contexto Local e o Cumprimento do PNE – Plano Nacional de Educação

Iniciamos este estudo analisando de maneira objetiva os aspectos geográficos, demográficos e econômicos da cidade de Ipirá-BA, posteriormente, analisando os dados da justiça no estado.

Ipirá é um município do estado da Bahia que está inserido na mesorregião do centro-norte baiano e microrregião de Feira de Santana, possui uma área total de 3.060,263 km², segundo estimativa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município detinha em 2018 uma população de aproximadamente 59.343 pessoas, está ainda na 94^a posição no ranking de PIB per capita no estado da Bahia, o município é cortado pelo rio Piscoso, inclusive o seu atual nome advém dos dialetos indígenas dos povos locais, cujo “Y” significava “Rio” e “Pirá” significava peixe – Rio de Peixe.

Antes de tornar-se município com o advento do decreto 7.521 de 20 de julho de 1931, Ipirá chamou-se “Povoado do Camisão”, “Freguesia de Sant’Ana do Camisão”, “Vila de Sant’Ana do Camisão”.

No quadro abaixo temos a localização cartográfica do município no aspecto estadual:



No âmbito da economia, a cidade é um polo de exportação de produtos derivados do couro, sedia diversas fábricas de pequeno, médio e grande porte voltadas para este ramo, exportando dentre estes produtos, bolsas, carteiras, cintos e etc, possui ainda uma fábrica de calçados que emprega mais de 2.000 pessoas.

O município ainda é limítrofe com 11 cidades baianas, das quais estão descritas a seguir com os seus respectivos números populacionais:

CIDADE	POPULAÇÃO
SERRA PRETA	15.064
IPECAETÁ	14.625
RAFAEL JAMBEIRO	22.610
RIACHÃO DO JACUÍPE	33.403
PÉ DE SERRA	13.601
CAPELA DO ALTO ALEGRE	11.660
PINTADAS	10.482
BAIXA GRANDE	20.488



MACAJUBA	11.364
RUY BARBOSA	30.767
ITABERABA	64.325
IAÇU	24.496
TOTAL	273.335

Ou seja, a IES tem o potencial de atingir mais de 270.000 pessoas de regiões circunvizinhas, excluindo-se sua própria população, fato este que por si só viabiliza a instalação da IES no local.

Além disso, não há nenhuma Instituição privada que ofereça o curso de direito próximo a sede, sendo que esta área sofre de grande defasagem na região.

Por fim, vale ressaltar também a consciência plena da IES acerca do perfil do seu Curso de Direito: constituído em uma região do nordeste do Brasil, a qual possui uma densidade populacional suficiente para sua oferta, esse curso irá se consolidar não apenas como um meio de atender às demandas instituídas pelo contexto de mercado em que se insere, mas, e principalmente, dada a sua realidade de uma maioria de ingressantes de famílias de classe média em ascensão, formadas por cidadãos que procuram o Ensino Superior como meio de galgar melhores condições de vida para si e para *outrem*, o curso não se constitui apenas como um instrumento para formar advogados ou profissionais do âmbito jurídico, mas como um meio pelo qual se é possível diminuir a distância entre os cidadãos e justiça e interferir positivamente na sociedade e no ambiente em que se constitui o próprio curso, efetivando assim o Estado Democrático e o acesso à educação superior e a todas as profissões e cargos, a que todos os cidadãos almejam e tem igual direito.

Dessa forma, é inegável que a iniciativa de ofertar este Curso de Bacharelado em Direito na região da FEFB, advém, a priori, da perspectiva cotidiana da dificuldade dos cidadãos, em regiões que sofrem a desigualdade de oferta do ensino superior, em especial de regiões norte e nordeste, em frequentar cursos de graduação.



Nesse sentido, vale destacar também as prerrogativas da democratização e interiorização do Ensino Superior, expectativa essa discutida e estabelecida principalmente no âmbito do MEC, a partir de investimento públicos.

A ampliação da oferta de cursos de graduação é importante porque possibilita uma maior visão política e cidadã, além disso, tal oferta aumenta as possibilidades de emprego público e privado de boa qualidade e, conseqüentemente, as possibilidades econômicas locais, haja vista a própria constituição determinar os mesmos direitos de acesso à educação a todos os cidadãos, indiferente às regiões demográficas do Brasil.

Desse modo, as faculdades públicas ou privadas podem mudar a configuração local, pois se trata de um processo de combate à exclusão nas regiões mais pobres do Brasil.

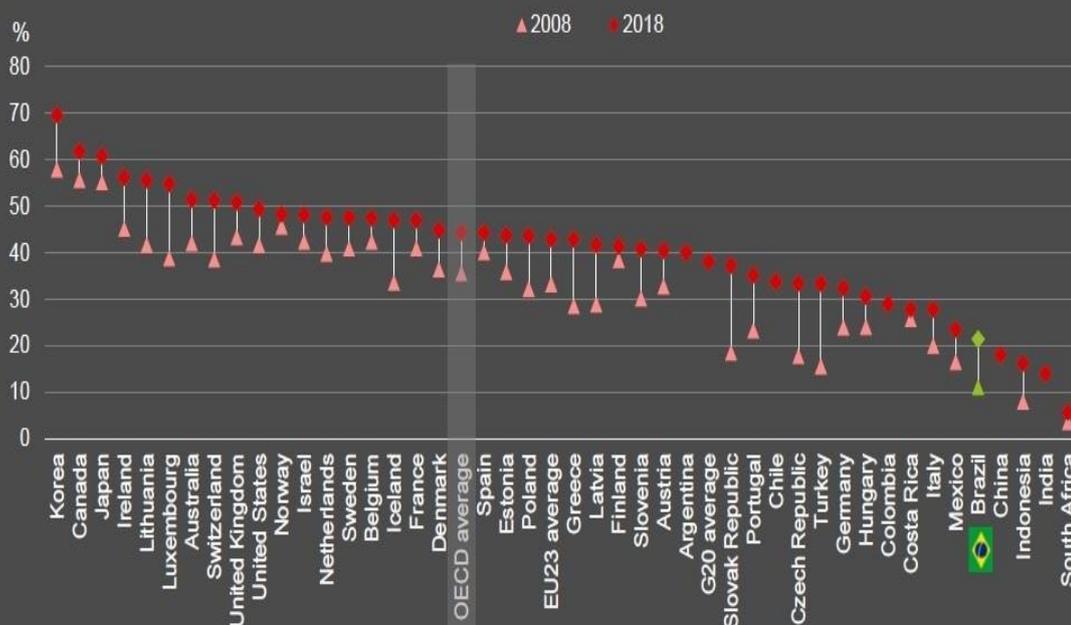
No que diz respeito aos cursos de graduação da área da iniciativa pública, os investimentos na criação de cursos de Bacharelado em Direito em Universidades Públicas nos últimos anos não comportou tais ofertas devido à dificuldade econômica do governo federal de seguir com investimentos na área.

Além disso, em termos gerais, mesmo com as iniciativas do poder público no processo de ampliação da oferta do ensino superior que cresceu muito na última década, estamos ainda bem longe da meta de 40% de jovens entre 18 e 24 anos no ensino superior, a ser alcançada pelo PNE – Plano Nacional da Educação (temos 21%), conforme relatam os próprios dados da OCDE divulgados agora em 2019.



21% dos jovens adultos no Brasil têm ensino superior

Percentual de jovens adultos (25-34 anos) com ensino superior, 2008 e 2018



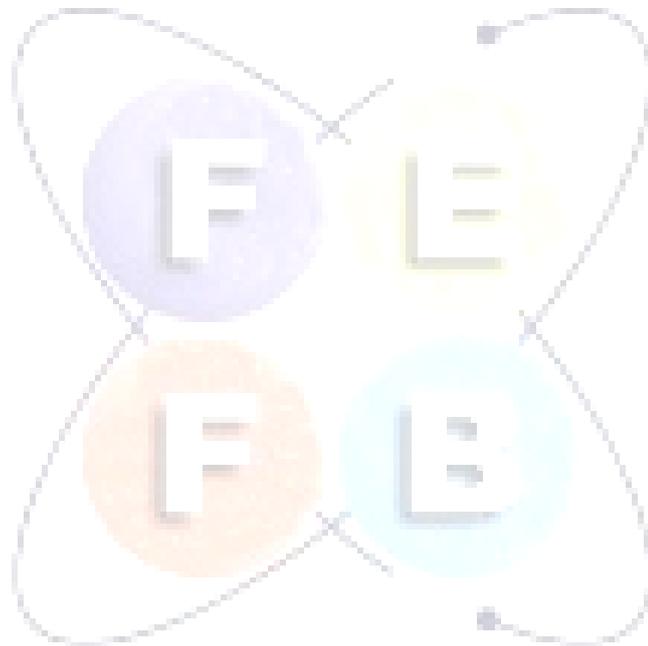
Mas não são apenas as perspectivas de democratização da educação superior que justificam a oferta do curso de Direito da FEFB, pois há singularidades que permeiam toda a oferta educacional na região nordeste.

As regiões Norte e Nordeste tiveram um olhar mais criterioso do governo federal nas últimas décadas, com diversas formas de investimento e incentivos que fizeram inúmeras indústrias e investimentos nacionais e internacionais se configurarem nessas regiões.

O resultado disso é que ambas as regiões demonstraram um grande avanço socioeconômico, principalmente na última década. Porém, esse avanço não foi suficiente para tornar as dificuldades sociais e a desigualdade equiparadas aos estados do sul e sudeste, pois o aumento do poder econômico, por vezes, acaba tornando os problemas relacionados à saúde, educação, acesso à justiça e bem estar social mais visíveis ao olhar externo.



É exatamente nesse cenário de crescimento econômico de um lado e desigualdades sociais de outro, que surge a necessidade de formação de profissionais que atuem na área do Direito. Tudo com o objetivo de auxiliar na regulação das variáveis que interferem no desenvolvimento da sociedade, pois, como já destacado, estamos inseridos tanto no contexto econômico quanto no político e cultural, e, portanto, torna-se necessário verificar as particularidades do mesmo e as relações que, por muitas das vezes se concretizam na contradição, interferindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no próprio trabalho do operador do direito o que o torna um profissional extremamente necessário para um desenvolvimento pleno da região de inserção.





4.2. CONCEPÇÃO/VOCAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FEFB

Conforme citamos no contexto educacional e justificativa deste curso, o profissional almejado tem estreito laço com a realidade das necessidades jurídico-sociais da Região Nordeste em que se insere.

Dessa forma, antes de delinear os objetivos, perfil do egresso e outros elementos que compõem as expectativas do curso de Direito da FEFB, há que se destacar a gênese do curso: a inter-relação do curso com as expectativas institucionais e a sua inserção regional.

Como se trata do único curso neste momento almejado pela FEFB o curso de Direito advém intimamente ligado às expectativas que compõem o desenvolvimento institucional e a relação com a região em que se insere, estabelecendo um percurso formativo sempre em consonância com as necessidades regionais e as características inerentes a sua população.

Cabe lembrar então, que o curso serve, *a priori*, a sua população direta: a comunidade composta pelo Estado da Bahia.

Da mesma forma, o curso se estabelece no afã da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, buscando diminuir as desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do Brasil que não pode ser relegada unicamente à iniciativa pública, pois além de dever do Estado, é dever e responsabilidade de todos a busca pelo crescimento do país, o que só será possível pela oportunidade igualitária a todos os cidadãos indiferente à realidade em que se insere.

Desse modo, o curso de Direito da FEFB inicia sua concepção estrutural a partir das Diretrizes Curriculares para a graduação em Direito estabelecidas pelo MEC, mais especificamente a Resolução CNE/CES nº 09/2004 e as políticas instituídas no Projeto Pedagógico Institucional da IES.



Assim, o curso de Direito é também uma ferramenta de alcance de objetivos institucionais, a saber:

- Oportunizar a comunidade da Região Nordeste do Brasil as mesmas oportunidades de formação profissional, até este momento relegadas somente à grandes grupos educacionais e universidades públicas, como era o caso do curso de Direito desde o ano de 2012 sem a abertura de protocolos de autorização no MEC;
- Promover o ensino, a pesquisa e a extensão pelo cultivo do saber, nos domínios da ciência do direito e de suas técnicas, e sua aplicação a serviço do progresso da comunidade e da pessoa humana;
- Contribuir para a formação geral e técnica da comunidade, mediante o preparo de profissionais qualificados nos diferentes campos da carreira jurídica;
- Atuar no processo de desenvolvimento da comunidade que vive em sua área de abrangência e influência;
- Colaborar no esforço de desenvolvimento do País articulando-se com poderes públicos e com a iniciativa privada para o estudo de problemas em âmbito regional e nacional;
- Formar profissionais de Direito com plena consciência de seus papéis frente à luta contra as desigualdades sociais, a defesa do meio ambiente e a melhoria de todos os setores de sua região de inserção;
- Participar, mediante a promoção de iniciativas culturais e a prestação de serviços assistenciais e técnicos, na solução de problemas da comunidade.

Assim, no processo de constituição do curso de Direito, mais precisamente no que concerne à sua identidade, estabeleceu-se que o mesmo teria como vocação a associação com a realidade regional, no que chamamos neste projeto de “Orientação para o Desenvolvimento Jurídico Social”.



Trata-se da operacionalização prática de um profissional que compreende o fenômeno jurídico como um meio de mudar positivamente a sociedade em que se insere, seja no âmbito de defender as políticas público-jurídicas que compõem a vida dos cidadãos e das reservas naturais de sua região, seja no âmbito de entender e defender o exercício pleno da cidadania e do Direito de todos.

Assim, cabe ao egresso do curso, decorridos os 05 (cinco) anos de sua formação na graduação, defender e exercitar a cidadania na exata dimensão do comando constitucional estabelecido desde 1988: a dignidade da pessoa humana. Para tal, esse profissional deve necessariamente agremiar, durante o período da graduação, bases sólidas de conhecimento humano, técnico e científico, de modo a fomentar no seio social a plenitude dos dogmas e conceitos de natureza jurídica, alicerçando, com primazia, o estado democrático de direito com a devida responsabilidade socioambiental.

Logo, a proposta identitária do curso de ser voltado ao “Desenvolvimento Jurídico Social” busca conceber uma formação de profissionais do Direito com elevado nível de preparo intelectual e consciência socioambiental, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito; e que percebam o Direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania. Ou seja, trata-se de um profissional em Direito que possui o instrumental necessário para compreender a realidade dentro da qual exercerá sua profissão, agindo sobre ela.

O que se almeja então é incentivar a percepção e a compreensão normativa da vida social no seu processo de mudança, ao invés de transmitir um conhecimento abstrato e, por ser dogmático, desvinculado de suas referências de realidade. Dessa forma, o domínio do conhecimento jurídico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno perceba o Direito não como um fim, mas, como já afirmamos, como um instrumento de transformação.

Assim, além do norte estabelecido pelas DCN's, Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2018 e Resolução nº 3, de 14 de Julho de 2017 que estabelecem as 3 perspectivas de formação, sendo: eixos de Formação Geral, Formação Técnico-



Jurídica, Formação Prático-Profissional, o curso buscará compor duas perspectivas a mais:

- 1) Formação Interdisciplinar.
- 2) Formação da Responsabilidade Social e da Cidadania.

A Formação Interdisciplinar será estabelecida por ferramentas constituídas como componentes curriculares ou disciplinas que venham a garantir tanto vínculo teoria-prática como o diálogo entre os conhecimentos.

A Formação da Responsabilidade Social e da Cidadania será instituída por um conjunto de componentes curriculares voltados a busca pela consciência do egresso de sua responsabilidade sobre a comunidade em que se insere e a defesa dos direitos dos cidadãos, sempre com um olhar voltado à realidade local.

Em suma, conforme apontamos no início dessa seção, trata-se de buscar constantemente meios de garantir a ideia de um perfil profissiográfico contextualizado regionalmente. Nesse sentido, as expectativas norteadoras deste Projeto Pedagógico contribuem para a regionalização do Curso de Direito, na medida em que buscam articular conteúdos voltados para a realidade regional e desenvolver áreas do Direito, essenciais para a região onde o curso é oferecido.

No que diz respeito à metodologia de ensino-aprendizagem adotada no Curso de Direito da FEFB, pode-se afirmar que ela está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Dessa forma, desenvolve-se o potencial intelectual dos alunos, estabelecendo condições que possibilitem uma participação ativa na solução criativa de problemas que a sociedade propõe, em especial da realidade social direta em que se inserem.



4.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Inicialmente, vale ressaltar que a concepção deste Projeto Pedagógico se constituiu não apenas levando-se em consideração as perspectivas formais pelas quais se institui a gênese deste gênero de documento, ou seja, da concepção estática de “projetar” ou “lançar para adiante”, mas de um sentido mais amplo ligado ao plano da “ação” e das formações humanas e profissionais em seus sentidos plenos.

Trata-se, portanto, de uma visão acerca do processo de formação profissional delineada pela Coordenação de Curso, e NDE – Núcleo Docente Estruturante constituída neste Projeto Pedagógico articulado naturalmente com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FEFB, na medida em que seus pressupostos refletem aqueles estabelecidos nesses documentos institucionais.

Essa perspectiva advém do fato de que a elaboração de um Projeto Pedagógico implica em analisar o contexto real e o acadêmico definindo ações, estabelecendo o que se quer alcançar, criando percursos e fases para o trabalho, definindo tarefas para os atores envolvidos e acompanhando e avaliando a trajetória percorrida e os resultados parciais e finais.

Esta função não pode ser assumida, na visão dos responsáveis pela gestão do curso (Coordenação e NDE), sem que haja uma efetiva articulação com outros instrumentos que sinalizam a direção institucional para o alcance de compromissos acadêmicos e sociais. Assim este Projeto Pedagógico se constitui naturalmente como uma imprescindível implementação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Plano Desenvolvimento Institucional – PDI que juntos com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC formam o tripé *ensino-pesquisa-extensão* que sustenta o cumprimento da missão institucional e social da FEFB.



Dessa forma, a unicidade da relação entre teoria, prática e referencial metodológico, tornou-se o eixo norteador da proposta onde "*todo fazer implica uma reflexão e toda reflexão implica um fazer*". Assim, o futuro bacharel em Direito, além de saber e de saber fazer, deverá compreender o que faz. Posto isto, pode-se afirmar que as ações práticas no ensino não se constituem em um espaço isolado do restante do curso; a transposição que ocorre nesse nível deve ser antecedida de processo de reflexão coletiva e sistemática das atividades acadêmicas em suas diferentes formas.

Logo, o PPC do Curso deverá prever situações didáticas em que seus futuros profissionais egressos coloquem em uso o que aprenderam, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros conhecimentos oriundos de diferentes naturezas e experiências, para enriquecimento da formação.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO:

A interação, a comunicação, a relação indissociável teoria-prática e o desenvolvimento da autonomia são eixos norteadores na formação do ensino na área jurídica, buscando o desenvolvimento de situações coletivas que ampliem o espaço de construção de valores e habilidades da realidade do trabalho do profissional em Direito, que permitam a construção da autonomia profissional, intelectual, desenvolvimento do senso de responsabilidade, pessoal, coletiva e de base ética.

Isso se refere também ao uso de recursos tecnológicos para convivência interativa, projetos e atividades coletivas, atividades práticas junto ao NPJ, seminários, projetos de investigação, debates e estudos de conteúdo, bem como o desenvolvimento de visitas técnicas a locais de interesse dos estudantes como os Tribunais de Justiça, escritórios de advocacia, ONG's relacionadas aos Direitos Humanos, Órgãos ligados à justiça e à defesa da cidadania, além do desenvolvimento de atividades que associem ao ensino as monitorias, programas de iniciação científica, Atividades de Complementação Profissional e programas de extensão, jornadas acadêmicas e outras atividades associadas direta e indiretamente ao ensino. .



Nesse contexto, este projeto pedagógico traduz perfeitamente a filosofia institucional, ao voltar-se não apenas para uma percepção fixa e objetiva da formação técnico-jurídica, mas para a formação de profissionais éticos e competentes, cuja atuação no contexto judicial deverá, além da melhoria nos níveis de qualificação dos operadores do direito, reverter-se também na consolidação do nome da Instituição junto ao seu público e em uma integração cada vez maior com a comunidade, aumentando os índices de atendimento aos seus objetivos e missão institucionais.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO PARA O CURSO:

Estabelecida no âmbito do PPI da IES, as atividades de extensão no curso de Bacharelado em Direito devem sempre se constituir de uma maneira que permita que as expectativas para ações extensionistas sejam intimamente ligadas de um lado às perspectivas relacionadas à operação do direito em seu âmbito geral, de outro lado, às necessidades sociais da comunidade.

Há que se destacar que o curso já está adequado à Resolução nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201 – PNE – Plano Nacional de Educação. Dessa forma, já faz parte da matriz curricular do curso as atividades de extensão em Direito e serão privilegiadas as atividades extensionistas que auxiliem a comunidade e que ao mesmo tempo capacitem os futuros operadores do direito ainda em formação.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA) PARA O CURSO:

Quanto à pesquisa, apesar de ser uma IES isolada e não ter a obrigação de se estabelecer nesse âmbito, será prática da FEFB constituir projetos de iniciação científica com alunos e professores. Assim, para o curso de Bacharelado em Direito



a IES privilegiará as investigações em termos de problemáticas relacionadas à área do Direito Ambiental e dos Direitos Humanos, áreas estas de grande impacto social na Região Nordeste.

Para tal, as disciplinas de Práticas Interdisciplinares que já são inseridas no início do curso de Direito, as quais serão descritas nas próximas seções, serão fundamentais para compor espaços de investigação ou iniciação científica. Desse modo, o próprio currículo incentivará a participação em projetos desse gênero tanto a alunos quanto aos professores do curso.

Observa-se, ainda, a existência de normas específicas para a iniciação científica, prevendo a publicação dos resultados das pesquisas no formato de artigos em revistas acadêmicas e nos seminários/simpósios de iniciação científica promovidos pela IES. Assim, a programação e o procedimento das pesquisas na instituição obedecem à resolução que discorre sobre tal assunto.

Vale destacar também que a IES já possui diversas revistas disponíveis para publicação de seus alunos e professores (Vide www.fefb.com.br).

INDISSOCIABILIDADE ENTRE O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO.

Ao conceber e promover o processo formativo do seu Curso de Bacharelado em Direito, a FEFB almejou atender aos mais elevados padrões de ensino, capazes de garantir o sucesso de seus egressos, tanto no campo pessoal quanto no profissional. Nessa perspectiva, a partir do seu currículo e das ações previstas no âmbito do curso, este Projeto Pedagógico tem o propósito de constituir um processo formativo capaz de estabelecer profissionais generalistas, com uma base de conteúdo que permita o uso de ferramentas inerentes à atividade profissional, para ser um profissional operador do Direito nos estágios iniciais de sua profissão e naqueles que, já tendo vencido as barreiras inerentes ao meio jurídico, seja no âmbito de concursos ou da iniciativa privada da advocacia, despontem para um novo patamar de competitividade e sucesso profissional.



Conceitos como autonomia, flexibilidade, capacidade de análise, pró-atividade e tantos outros que fazem parte dos discursos acadêmicos, passam a ser faróis que orientam a prática docente e, conseqüentemente, a qualificação discente, ultrapassando os limites da retórica acadêmica para construir um rol de conhecimentos realmente úteis e condizentes ao operador do Direito.

Nessa perspectiva de **ensino**, os atores do processo não se limitam única e exclusivamente em disseminar e apreender os conhecimentos necessários para a formação profissional, afinal trata-se da construção do homem como ser social e histórico com capacidade de intervir na sua própria realidade. Do mesmo modo, além da busca constante pela qualificação docente para a mediação dos conhecimentos, faz-se necessário que o ensino não se constitua de maneira fragmentada, mas a partir do princípio dialógico.

Assim, como já apontamos, estabelecida a partir das concepções político-pedagógicas no PDI e PPI da FEFB, a pesquisa/iniciação científica tem um papel singular na formação dos docentes e discentes, bem como na imagem institucional que a faculdade e o Curso pretendem firmar na comunidade cearense. Para tanto, a proposta de seleção dos docentes leva em consideração a contratação de profissionais que estejam adequados a este perfil.

A **extensão acadêmica**, como anteriormente apontada, é vislumbrada neste PPC como um processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, com o objetivo de fortalecer a relação entre o curso, a Faculdade e a sociedade. As atividades de Extensão podem ser desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos culturais e científicos, serviços prestados à comunidade e outras ações, assegurando o compromisso social e a missão da Faculdade. As atividades de extensão estão regulamentadas no regimento da instituição, mas, sobretudo no PDI. Em linhas gerais, é importante observar:

- A existência de uma coordenação própria para área de extensão;
- A responsabilidade das partes em seguir os trâmites legais descritos no regimento e PDI;
- A integração com as atividades de ensino e iniciação científica;



- A aproximação com necessidades dos docentes, dos discentes e da sociedade em geral;
- As orientações gerais para apresentação de propostas de cursos e eventos de extensão.

As atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, bem como seus coordenadores, devem andar integrados, pois a ação de um reflete na necessidade do outro. A programação e o procedimento de ambas na instituição obedecem às resoluções que discorrem sobre elas e as normatizam.

Dessa forma, a partir das reflexões postuladas acima, definiu-se uma concepção teórico-metodológica para o Curso de Bacharelado em Direito articulada com a missão institucional e fundamentada nos pilares propostos pela UNESCO para a educação do século XXI, bem como na interdependência e diversidade de atividades teóricas e práticas que norteiam todo o projeto pedagógico.

O curso organiza-se atendendo aos parâmetros do PPI – Projeto Político Institucional da IES e das diretrizes curriculares para o Curso de Direito estabelecidas em lei, a saber:

- a) Flexibilidade dos currículos plenos, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: práticas jurídicas, simulados, oficinas, seminários temáticos, estágios, Atividades de Complementação Profissional, etc.;
- b) Perspectiva dialógica plena entre o NPJ e a coordenação do curso;
- c) Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defrontará no âmbito jurídico;
- d) Estabelecimento das dimensões, investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade;
- e) Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- f) Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional;



- g) Respeito à ética profissional;
- h) Supervisão acadêmica e profissional nas atividades orientadas.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso pretende adotar a concepção da formação profissional que interage teoria e prática, em um ensino prático-reflexivo baseado no processo de reflexão-na-ação, voltado para:

- a) Construção de uma perspectiva investigativo-reflexiva, em que os discentes se motivem a conhecer a realidade jurídica e profissional e buscar alternativas para os problemas concretos da sociedade;
- b) Compreensão dos princípios teórico-metodológicos que norteiam os saberes inerentes à operação do Direito;
- c) Construção de um referencial epistemológico que fundamente o desenvolvimento de uma *práxis* social nas dimensões técnica e ético-política;
- d) Desenvolvimento de um processo interdisciplinar e teórico-prático de formação, baseado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, buscando a construção de conhecimentos que fundamentem o constante repensar da prática profissional.

Para constituir essa prática formativa, a Coordenação e o NDE do Curso constituíram as concepções do curso a partir dos objetivos abaixo delineados.

4.4. OBJETIVOS DO CURSO

Antes de adentrar mais precisamente na explicitação dos objetivos geral e específicos do curso, ressaltamos que o NDE estabeleceu uma análise que considera vários fatores como o contexto educacional, perfil do egresso, demandas do mundo do trabalho, etc, conforme se descreve nos tópicos a seguir.

Também se faz necessário que inter-relacionemos os aspectos que apontamos na concepção do curso que descrevemos anteriormente e os próprios objetivos institucionais, afinal, há que se destacar que apesar de ser uma IES privada, a instituição, enquanto Corpo Institucional, tem plena convicção que os seus objetivos não podem ser unilateralmente estabelecidos apenas pelos seus dirigentes e



mantenedores, mas através de uma perspectiva de interlocução entre a comunidade acadêmica como um todo e a sociedade em que se insere.

Isso significa que os objetivos da IES e de todo e qualquer curso devem emanar-se e convergirem, *a priori*, para a sua própria realidade e ter como foco constante as demandas regionais e locais.

Ou seja, os objetivos devem não se limitar apenas a reproduzir as estruturas e valores vigentes, mas abrirem-se para as possibilidades que só são possíveis a partir do acolhimento das novas ideias, das novas realidades e da visão de co-responsabilidade com a sociedade e com a história, ou seja, como apontamos em vários momentos de nosso projeto: na construção de seres humanos sociais e históricos, cientes da construção do seu futuro e de outrem.

Nesse contexto, o curso deverá propiciar ao aluno o desenvolvimento de competências que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional empreendedor e gerenciador da própria carreira, com condições de compreender a complexidade e a ética assim como se posicionar na e da sociedade, valorizando o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento social.

4.4.1. Objetivo Geral do Curso

O objetivo geral do curso é **capacitar profissionais para atuar nas mais variadas carreiras jurídicas, no âmbito público e privado, com consciência de sua responsabilidade para com a efetividade da justiça social e da cidadania.**

4.4.2. Objetivos Específicos

- Formar profissionais cientes de seus papéis frente às necessidades jurídicas, socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais da sociedade em que se inserem;
- Constituir egressos comprometidos e partícipes enquanto sujeitos políticos;
- Estabelecer a compreensão do Direito como uma ciência em permanente reelaboração e discussão, na qual o operador tem o papel fundamental de



contribuir na tomada de novos rumos e na inauguração de novas interpretações e meios de aplicação;

- Garantir uma formação geral das ciências jurídicas, em consonância com outras áreas do saber;
- Formar profissionais que dominem a gestão da força de trabalho na sua área, dos recursos físicos e materiais e da informação;
- Conceber o Direito como uma mediação para a defesa e a formação de cidadãos e da inclusão social;
- Constituir egressos que utilizem a ciência do Direito para a defesa do patrimônio cultural e do meio ambiente em sua Região de Inserção;
- Efetivar a plena defesa dos Direitos Humanos;
- Estabelecer de maneira integrada o saber técnico-jurídico e prático, a partir da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa (iniciação científica) e a Extensão;
- Prestar serviços jurídicos à comunidade carente de forma a defender seus direitos;
- Formar profissionais com capacidade de liderança, autonomia de aprendizagem e entendimento sobre a importância da Formação Continuada;
- Efetivar o domínio das ferramentas de comunicação;
- Fornecer uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade plena de interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais e capacidade e aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma;
- Fornecer ferramentas para o empreendedorismo, o planejamento de carreira e o posicionamento profissional para o mercado de trabalho na área do Direito;

- Fornecer ferramentas para o planejamento de carreira e posicionamento profissional para o mercado de trabalho na área do Direito;
- Formar profissionais com capacidade de empreender e inovar em sua área de atuação;
- Formar profissionais com consciência da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania.



4.4.3. Objetivos do Curso: Relações com o Contexto Educacional

Ao delinear os aspectos gênese do curso, o NDE discutiu profundamente o contexto educacional em que o mesmo se insere.

Nesse sentido, foram destacados os seguintes aspectos:

a) Qualidade da Educação Básica: é de senso e conhecimento comum no Brasil que a Educação Básica, considerando aqui o percurso desde a educação infantil até o final do ensino médio, apresenta índices alarmantes de resultados negativos em termos de desenvolvimento dos educandos. Assim, foram priorizados na configuração dos objetivos do curso, aspectos como o déficit de linguagem, tópicos básicos de direito e conhecimentos gerais da área sociológica e filosófica. Assim, objetivos como “domínio das ferramentas de comunicação”, “administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e da informação” e “formar profissionais cientes de seu papel frente às necessidades socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais” foram perspectivas estabelecidas como objetivos do curso.

b) Educação Básica Pública: o contexto educacional brasileiro e regional, em geral, apresentam cenários de inversão de papéis: alunos egressos do ensino médio particular se inserem nas vagas de IES públicas e os alunos egressos do ensino médio da rede pública se inserem nas vagas de IES particulares. Porém, há sempre a heterogeneidade desses ingressantes em cursos de graduação de IES particulares e, portanto, deve ser prevista. Dessa forma, esse cenário também foi considerado para o estabelecimento dos objetivos do curso, sendo que “a educação continuada” ou “a capacidade de autonomia” inserem-se nos objetivos do curso como forma de suplantar as diferenças de ambos os ingressantes, tudo a partir de ferramentas que no decorrer do PPC e da matriz curricular serão claramente delineados, em especial nas expectativas de disciplinas de cunho orientado.



c) As diferenças marcantes entre as comunidades: a FEFB receberá alunos advindos não apenas da sua cidade sede, mas de toda uma região composta de vários municípios. Assim, objetivos como a capacidade de autonomia de aprendizado e outros aspectos generalistas foram constituídos considerando a singularidade do contexto educacional em que se situa a IES. Para garantir o cumprimento disso se estabelecem ferramentas de nivelamento que serão delineadas nos próximos capítulos do documento..

4.4.4. Objetivos do Curso: Relação com o Perfil Profissional do Egresso

Ao delinear os objetivos do curso, o NDE estabeleceu que não é possível estabelecer qualquer objetivo sem que exista uma estreita relação com o perfil profissional constituído para o curso.

Essa relação se estabelece junto à descrição do perfil profissional do egresso, a partir da relação Objetivos X Perfil que resulta em competências e habilidades que estão configuradas neste PPC.

Destaquem-se aspectos como “capacidade técnica para a aplicação do direito” e “consciência da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania” que fazem parte do perfil do egresso e que podem claramente ser relacionados entre os objetivos do curso, perfil do egresso e a matriz curricular.

O perfil do profissional egresso da FEFB tem por fim atender critérios educacionais, sociais e da carreira do profissional. No que diz respeito às questões educacionais, estão previstos nos objetivos deste PPC que o egresso detenha as capacidades pontuadas pelas Diretrizes Curriculares, além de atingir os objetivos do curso e seu posicionamento no mercado.

A FEFB pretende garantir a entrega de um profissional autônomo e consciente em suas decisões na carreira e junto à comunidade, capaz de utilizar o meio e suas ferramentas a seu favor e para o melhoramento da sociedade local.



Além da concepção do curso em si, este PPC e as ações da IES garantem o acompanhamento do egresso e seu possível retorno para o estímulo do estudo contínuo e especializado através da própria instituição sanando as ausências de mercado que existem na região e ampliado às possibilidades e posicionamento para crescimento e evolução da mesma em colaboração com a melhoria social.

O egresso da FEFB estará ciente da necessidade de um olhar transdisciplinar acerca das práticas sociais e da operação técnica do Direito, possuindo as devidas capacidades para gerenciar sua carreira com a percepção das necessidades e oportunidades da região em que se insere. Assim, esse profissional utilizará de sua vocação assim como do seu aprendizado para integrar teoria e prática e determinar a sua formação plena.

Seguindo princípio da educação continuada, o aluno egresso da FEFB terá meios para prosseguir na pós-graduação da IES atendendo as efetivas demandas de seu próprio desempenho profissional.

4.4.5. Objetivos do Curso: Características Locais e Regionais

Conforme apontamos nas relações entre os objetivos do curso e o contexto educacional, a FEFB se constitui em uma região de complexa heterogeneidade, pois atende a população de várias localidades.

O NDE possui clareza acerca da realidade regional e local no que concerne às necessidades da área do Direito.

Nesse sentido, o perfil do egresso foi delineado sob um viés crítico social, haja vista não bastar apenas conhecer e considerar a realidade em que se insere, mas principalmente determinar o senso crítico para que o egresso venha a analisar quando já inserido no mercado de trabalho, as razões políticas e sociais que denotam tal realidade. Assim, ciente do contexto da cidade de Ipirá, o egresso poderá contribuir para a região de maneira exitosa alavancando a qualidade de vida da região e de seus moradores.



Aspectos como as diferenças marcantes entre as diferentes comunidades da região de Ipirá-BA foram considerados nos objetivos do curso, em especial na configuração de um profissional generalista, haja vista a carência na área jurídica na região de inserção em todos os âmbitos da operação do direito, afinal os egressos serão absorvidos por um mercado de trabalho amplo e de demanda geral.

Além disso, na configuração das expectativas locais e regionais, o NDE considerou também a necessidade de atividades empreendedoras que auxiliarão no desenvolvimento local como os escritórios de advocacia e consultoria jurídica.

Assim, objetivos como “Sólida formação geral, humanística e axiológica”, “Interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais”, “Capacidade e aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma” e “capacidade de empreender”, foram delineados considerando a realidade local e regional e para tal foram estabelecidas também nas competências e habilidades (perfil do egresso) e garantidas na matriz curricular do curso a partir de disciplinas que serão especificadas nos capítulos posteriores.

Vale destacar que os objetivos do curso voltados às expectativas sociais têm como prerrogativa os anseios do déficit de acesso à justiça e, portanto, os objetivos foram estabelecidos também em sua consideração.

4.4.6. Objetivos do Curso: Consideração às Práticas Emergentes na Área do Curso

Ao delinear objetivos como “consciência da necessidade de educação continuada” e “autonomia de aprendizado” o NDE demonstra já no início da construção do curso que há uma preocupação com as mudanças recorrentes no mercado de trabalho.

No entanto, a partir da disseminação do novo instrumento de avaliação do INEP, o NDE reuniu-se emergencialmente para a constituição de um novo objetivo para o curso que é “fornecer ferramentas para o planejamento de carreira e posicionamento profissional para o mercado de trabalho na área do Direito”.



Ao construir tal objetivo, a expectativa do perfil do egresso com capacidade generalista passa a ser ainda mais coerente, bem como as práticas que aparecerão em sua carreira após a sua formação poderão ser concretizadas, haja vista a sua formação consciente de busca por novos conhecimentos e adaptação à área do conhecimento e ao mercado de trabalho, bem como a sua capacidade analítica do contexto profissional em que se insere.

A garantia de realização desses objetivos poderá ser vislumbrada nos capítulos seguintes do PPC, em especial na matriz curricular e nos conteúdos curriculares para o curso.

4.5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Graduação Bacharelado em Direito da FEFB visa a formar:

“Um profissional orientado e consciente da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, com capacidade técnica para aplicar o Direito nos diferentes espaços da sociedade, no âmbito do Direito Público e Privado, para a atuação nos meios tradicionais e alternativos de administração de conflitos.”

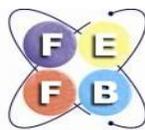
4.5.1. Competências e Habilidades

Em face do perfil acima, o NDE determinou as seguintes competências e habilidades necessárias ao egresso:

I – domínio linguístico, oral e escrito, da norma culta e das práticas dissertativo-argumentativas próprias da área jurídica;

II – compreensão e domínio técnico para a pesquisa e utilização da doutrina, da jurisprudência, da legislação geral e de outras fontes da área jurídica;

III – interpretação e aplicação plena das normas técnico-jurídicas;



IV – conhecimento pleno acerca da realidade jurídica de sua região de inserção de modo a buscar a justiça social e a constituição da cidadania plena para e si e para outrem;

V- autonomia para a educação continuada e busca pela inovação em sua área;

VI – ética, moral e capacidade técnica para a defesa dos direitos de todos os cidadãos e instituições, seja no âmbito público e privado;

VII – visão empreendedora e estratégica para a sua área de atuação;

VIII – capacidade de liderança, julgamento e tomada de decisões;

IX – domínio de tecnologias para a aplicação e gestão do direito;

X – consciência acerca da sustentabilidade e das prerrogativas e anseios da sociedade globalizada;

XI – capacidade para se adequar a todas as realidades e instâncias sociais, de modo a defender a plenitude do direito.

4.5.2. Perfil Profissional do Egresso: Consideração às DCN's – Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Direito

Para constituição do Perfil do Egresso do curso de Bacharelado em Direito, o NDE estabeleceu, *a priori*, a consideração às Diretrizes Curriculares para o Curso, em especial a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece:

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;



II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.



Nesse sentido, o perfil do egresso estabelecido pela FEFB é uma síntese das perspectivas estabelecidas pelas DCNs, ao tempo em que abre espaço para suas próprias expectativas vocacionais da inserção regional, conforme já ressaltado neste documento.

A relação entre os padrões estabelecidos pelas DCNs, os objetivos delineados para o curso e as necessidades loco-regionais foram então as máximas que configuraram o perfil profissional.

4.5.3. Perfil Profissional: Necessidades Locais e Regionais

Conforme já fora descrito nos objetivos do curso, o NDE possui clareza acerca da realidade regional e local no que concerne à justiça e às necessidades da área do Direito.

Nesse sentido, o perfil do egresso foi delineado sob um viés crítico social, haja vista não bastar apenas conhecer e considerar a realidade em que se insere, mas principalmente determinar o senso crítico para que o egresso venha a analisar quando já inserido no mercado de trabalho, as razões políticas e sociais que denotam tal realidade.

Na configuração do perfil do egresso foram considerados os índices da justiça local e regional já demonstrados no início do Projeto nas justificativas para implantação do curso.

Assim, conforme poderá ser vislumbrado no perfil do egresso do curso de Direito da FEFB, há a consideração não apenas pela consciência de onde se está atuando, mas pela busca de mudança positiva de sua própria realidade.



4.5.4. Perfil Profissional: Flexibilidade em Função de Novas Demandas do Mundo do Trabalho

Para compor o Perfil Profissional do Egresso e os demais aspectos que compõem a formação do (a) operador (a) do direito da FEFB, o NDE do curso considerou a diferença primordial entre profissão e carreira.

Neste sentido, foi basilar o ajuste entre o perfil, objetivos e as garantias de cumprimento destes que se darão por meio de disciplinas e conteúdos estudados e discutidos ao longo do curso. Dessa forma, conforme poderá se vislumbrar tanto nas competências do perfil do egresso como nos conteúdos do próprio curso, houve uma preocupação para com o planejamento e assentamento da carreira dos alunos.

Além disso, vale destacar que um projeto não pode ser plenamente engessado, ou seja, deixa-se neste documento o afã de acompanhar o desenvolvimento da sua aplicação de modo que a qualquer tempo possam ser inseridas novas expectativas ao perfil do egresso ou a outros aspectos que compõem o documento, conforme as necessidades reais do curso e dos alunos.

Assim, conforme poderá ser vislumbrado a seguir, o perfil profissional do egresso delineado para o curso de Bacharelado em Direito da FEFB foi construído em uma relação contínua com os objetivos para o curso que estabelecem a consciência com as adaptações ao mundo do trabalho, próprio da sociedade globalizada.

4.6. FORMAS DE ACESSO

O ingresso no curso de Bacharelado em Direito da FEFB será realizado mediante processo seletivo da IES, ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou aproveitamento de estudos.

Por processo seletivo entende-se a admissão aos cursos de graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável e no Regimento Geral Interno da IES, a saber:



- Exame Vestibular Geral: Trata-se de prova que abrange conhecimentos gerais e redação, em data especificada semestralmente em edital da FEFB, visando reunir grupos de candidatos que irão ser selecionados pela mesma prova.
- Vestibular Agendado: Trata-se de prova que pode ser agendada pelo aluno, em dias e horários pré-determinados pela Faculdade, visando preencher vagas ociosas dos cursos e/ou candidatos, quando for o caso.
- ENEM: A partir de Edital, a IES determina semestralmente as notas de corte de alunos que participaram do ENEM nos últimos 3 anos, para que possam concorrer a vagas nos cursos de graduação da IES.

Por aproveitamento de estudos entende-se a admissão por meio de:

- Transferência de aluno de outra instituição de ensino superior: A FEFB poderá aceitar transferência de aluno procedente de cursos idênticos ou afins aos seus, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente credenciadas nos termos da legislação vigente, ou por instituições idôneas de países estrangeiros;
- Ingresso de portadores de diploma de curso superior que desejam obter novo título: Poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado para obtenção de novo título;
- Complementação de estudo, para obtenção de nova habilitação, em um mesmo curso de graduação: O diplomado que desejar a obtenção de nova habilitação ou ênfase no mesmo curso em que se graduou, poderá requerer matrícula para complementação de estudos, verificada a existência e a oferta de vagas, definidas pelo Colegiado do Curso;
- Ingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou trancaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;
- Transferência interna: Poderá requerer transferência de curso o aluno que esteja regularmente matriculado na FEFB. Esse requerimento deve ser deferido pelo Colegiado e Coordenação de Curso e deverá ser feito o mesmo procedimento de aproveitamento de estudos da transferência externa.



O detalhamento das formas de ingresso e critérios específicos para a admissão na FEFB integram o Regimento Geral Interno da IES.

As vagas para o processo seletivo são estabelecidas em edital e normatizadas pelo Conselho Superior da FEFB e devidamente homologadas pela Direção Geral.

A efetivação da matrícula será feita de acordo com a definição de currículo estabelecida pelo Colegiado do Curso, respeitada a disponibilidade de vagas autorizadas pelo MEC.

4.7. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da FEFB é resultante, essencialmente, da reflexão sobre a missão da IES, do curso, da concepção, da visão, dos objetivos e do perfil do egresso, objetivando, a priori, contemplar ao que dispõem as Diretrizes Curriculares do MEC.

Trata-se de uma perspectiva que promove uma articulação do ensino das disciplinas, através de uma proposta pedagógica que privilegia o ensino participativo com enfoque nos alunos, o que possibilita a estes não só absorver o conhecimento teórico, como também viabilizar conexões para captar e compreender a nossa complexa realidade social e o amplo universo de informações que influenciam no processo de intervenção social.

O curso busca introduzir um tratamento interdisciplinar dos conceitos, através da integração das disciplinas, de forma que estudos realizados em um dado setor do conhecimento, desde logo, repercutem nos demais, formando um todo indivisível. Mediante um enfoque interdisciplinar, promovido em sua gênese a partir das Práticas Interdisciplinares e das Atividades de Complementação Profissional exigidas a cada semestre, o curso é capaz de inserir a análise dos problemas sociais, políticos e econômicos, propiciando uma formação que respeita os fundamentos técnicos, científicos e morais do conhecimento e apropria as vantagens dos novos campos do avanço científico e tecnológico em prol da sociedade.



Assim, pode-se dizer que a proposta pedagógica do curso busca o necessário equilíbrio entre os conteúdos teóricos e práticos na formulação do seu currículo pleno. Neste sentido, promove a harmonia no teor das disciplinas teóricas de formação, de modo a desenvolver o senso crítico dos alunos, propiciando-lhes um aprendizado interdisciplinar voltado à realidade social, vinculando a prática à teoria, com um currículo mais flexível, com diferentes possibilidades de aprofundamento temático.

Nesse sentido, o embasamento científico-metodológico aplicado nesta estrutura curricular encontra-se aliado a um projeto pedagógico centrado no aluno como sujeito da aprendizagem, na promoção e transmissão de valores calcados nos princípios e valores éticos, filosóficos, políticos e sociais que regem a conduta humana, sempre apoiada no professor como mediador do processo de ensino-aprendizagem.

4.7.1. Estrutura Curricular: Flexibilidade

O processo de flexibilização curricular não pode ser entendido como uma mera possibilidade de escolha de disciplinas ou acréscimo de Atividades de Complementação Profissional na estrutura curricular. Afinal, o curso implementa a flexibilização curricular também através de atividades de extensão, iniciação científica, disciplinas optativas, monitoria, participação em projetos de extensão, programa interno de capacitação, participação em seminários internos e a promoção de eventos locais e regionais.

Assim, o curso de Direito da FEFB está centrado em uma perspectiva integrada ao que prevê o seu PDI, ou seja, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, oportunizando ao aluno, além do que é previsto formalmente a partir do seu currículo, uma dimensão plena de todos os eventos e perspectivas constituídas na visão e no fazer acadêmico da IES.

Damos destaque há algumas ferramentas que flexibilizarão permanentemente o currículo do curso:



- a) Práticas Interdisciplinares=> A delimitação dos temas é feita pelos alunos, o que dará uma amplitude maior de formação.
- b) Práticas Simuladas=> Os alunos e professores poderão optar por construir simulados de diferentes situações e perspectivas da ordem jurídica, flexibilizando, portanto, a formação no curso.
- c) Temas Polêmicos=> O componente curricular será sempre atualizado, proporcionando ao curso uma maior amplitude de conhecimentos possíveis, especialmente aqueles atualizados.
- d) Tópicos Especiais em Direito=> O componente curricular não possui ementa, logo poderá ser construído conforme as necessidades do curso e da área, flexibilizando a formação e a abordagem conteudista do curso.
- e) Dentre outros.

4.7.2. Estrutura Curricular – Flexibilidade: As Atividades de Complementação Profissional

As Atividades de Complementação Profissional caracterizam-se por um conjunto de estudos independentes de livre escolha do aluno e objetivam desenvolver a autonomia no futuro profissional, bem como proporcionar um espaço curricular para a necessária transversalidade.

Dessa forma, os objetivos gerais das Atividades de Complementação Profissional são os de **flexibilizar e enriquecer o perfil dos alunos**, ampliando seus horizontes e contribuindo para fortalecer suas futuras competências como operadores do direito e cidadãos, além de permitir-lhes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Com o objetivo de proporcionar todos esses anseios formativos ao aluno desde o início da sua formação, nesta concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, optou-se por constituir as Atividades de Complementação Profissional na formalização de disciplinas.



Dessa forma, em todos os semestres o aluno deverá buscar de maneira autônoma conhecimentos inter, multi e transversais integrados aqueles que aprendem em sala de aula.

São diversas as opções para se constituir tais atividades, no entanto, elas devem ser constituídas e validadas conforme regimento próprio, disponível no site da IES e nos documentos institucionais.

4.7.3. Estrutura Curricular – Flexibilidade: Os Conteúdos Optativos

Os conteúdos optativos foram constituídos neste projeto sob a nomenclatura de Disciplinas Optativas e são definidas como aqueles componentes curriculares que buscam complementar e enriquecer a formação do aluno.

Por meio das disciplinas optativas, o estudante tem a oportunidade de aumentar o espaço de flexibilidade e autonomia dentro da grade curricular de seu curso para diversificar o seu aprendizado pessoal e profissional. Pode, assim, desenvolver competências novas e que não fazem parte do currículo obrigatório de formação oferecido pelo curso de graduação.

Vale destacar que, progressivamente este elenco de disciplinas optativas poderá ir sendo ampliado, observando-se sempre as demandas da realidade da área e as necessidades demandas pelo processo formativo real.

A relação inclui diversos componentes curriculares, dentre eles a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - que se constitui em componente curricular optativo em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.



4.7.4. Estrutura Curricular: Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação

Ciente da necessidade de diálogo entre as disciplinas e dos conteúdos curriculares para que o processo de ensino-aprendizagem não se converta em um fim, mas um meio, o NDE buscou constituir a matriz curricular e os seus respectivos conteúdos considerando ferramentas e ações que façam convergir diversos conhecimentos, tanto no âmbito vertical do currículo como horizontal.

4.7.5. Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: As Práticas Interdisciplinares

Para que os acadêmicos possam ter uma visão mais ampla e consciente da importância dos conteúdos ministrados, estabelecer-se naturalmente o processo de iniciação científica, conhecer a realidade profissional na qual irão se inserir e garantir o vínculo prático-teórico, bem como a inter-relação entre os conhecimentos e um melhor entendimento dos saberes que lhes são transmitidos cotidianamente, a cada semestre serão desenvolvidos trabalhos interdisciplinares que visam a articulação entre os conhecimentos apreendidos no curso.

Destaque-se que, além da necessária interdisciplinaridade, esses conteúdos curriculares se constituem como disciplinas inseridas a cada semestre propiciando ao aluno a necessária autonomia de aprendizado.

Nos semestres em que se incluem as Práticas Interdisciplinares, os alunos desenvolvem sob a orientação dos professores diversos projetos integradores, tendo como produtos desta proposta o desenvolvimento e execução de projetos voltados para área de formação, a produção de relatórios técnicos, a apresentação de projetos e a prática profissional, cujo objetivo principal é a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula.



Ressalte-se que as Práticas Interdisciplinares são normatizadas por regimento e manual próprios, disponibilizados no site da IES e anexado aos documentos institucionais para consulta de toda a comunidade acadêmica.

4.7.6. Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: As Perspectivas Formativas das DCN's

Obedecendo às prerrogativas da **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018** e da **Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017**, o curso está organizado de modo a oferecer ao aluno, referenciais teórico-práticos que colaborem na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação como operador do Direito.

As estratégias adotadas no curso para relacionar o processo de ensino à realidade dos alunos foram construídas com a participação do colegiado do curso e o NDE. Vale destacar que o curso desenvolveu pesquisa própria de levantamento do perfil do corpo discente e docente, adotando práticas metodológicas de ensino, de revisão de conteúdo, bem como de capacitação docente, a partir das evidências demonstradas. O princípio da contextualização permite pensar o currículo de forma abrangente, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão e reprodução do saber.

A contextualização envolve o estabelecimento de uma relação de reciprocidade entre o aluno e o objeto de conhecimento, favorecendo uma aprendizagem significativa, uma vez que está baseada nos diferentes âmbitos e dimensões da vida pessoal, social e cultural dos alunos.

O currículo do Curso de Bacharelado em Direito está em consonância com as Diretrizes do Ministério da Educação – MEC, bem como com o universo sócio



jurídico onde esse operador do Direito egresso da FEFB deverá atuar e ser sujeito das transformações sócio-político-econômicas demandadas pela sociedade.

Assim sendo, os conteúdos das disciplinas contemplam temas tradicionais e transversais do cotidiano jurídico, desenvolvendo competências que capacitem o egresso, a partir de uma visão holística da realidade global e regional, a favorecer a melhoria na qualidade dos processos jurídicos e da ampliação do acesso à justiça na sociedade em que se insere.

Para tal, a matriz curricular apresenta disciplinas das perspectivas de formação geral, formação profissional e formação prática, distribuídas ao longo de dez semestres, propiciando a integração entre teoria e prática necessária a formação do operador do Direito.

A interdisciplinaridade, por sua vez, está garantida na Matriz Curricular através do diálogo constante entre as diferentes disciplinas que a compõe, demarcada por uma metodologia de ensino onde o discente é levado a refletir e a propor soluções sobre situações do universo organizacional, apresentadas, principalmente, a partir das disciplinas Práticas Interdisciplinares em que os alunos deverão ir a campo para conhecer a sua realidade jurídica no âmbito profissional, bem como dos sujeitos da sociedade em que se insere.

A organização curricular do Curso de Bacharelado em Direito se estrutura em 03 grandes campos interligados de formação, que congregam em seu bojo, os conteúdos do curso, estratificados em:

I – Componentes de Formação Geral: constituídos por conteúdos básicos como linguagem, filosofia, sociologia, ética etc;

II – Componentes de Formação Técnico-Jurídica: constituídos por conteúdos das áreas do direito como civil, penal, constitucional etc;

III – Componentes de Formação Prático-Profissional: constituídos por conteúdos como o estágio supervisionado, Práticas Simuladas, TCC etc;



Porém, conforme já citado, o NDE considerou necessário estabelecer dois eixos a mais para cumprimento da missão institucional e vocação do curso, a saber:

I– Componentes de Formação Interdisciplinar: constituídos por conteúdos que sirvam de ferramenta para o diálogo entre as disciplinas como as Práticas Interdisciplinares, Atividades de Complementação Profissional e Tópicos Especiais em Direito;

V – Componentes de Formação da Responsabilidade Social e da Cidadania : constituídos por conteúdos como Temas Polêmicos da Atualidade, Direito Digital, Direito Ambiental, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos Humanos, Atividades de Extensão etc.

Assim, estrutura curricular, centrada no perfil do egresso ensejado e nos objetivos do curso, busca estar em consonância com as expectativas atuais do âmbito jurídico, ao mesmo tempo em que se estabelecem ferramentas curriculares para constituir um aluno mais autônomo e um profissional mais investigativo e crítico.

Vale destacar que, além dos aspectos ligados as expectativas profissionais e sociais condicionadas nas perspectivas da tríade ensino-pesquisa-extensão, houve o cuidado em atender plenamente ao que preconizam os Requisitos Legais e Normativos acerca das diretrizes de temas transversalizados demandados pelos documentos públicos como a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico-Raciais obrigatórios pelo MEC que serão discutidos mais a frente.

4.7.7. Estrutura Curricular – Interdisciplinaridade e a Articulação entre os Componentes Curriculares no Processo de Formação: Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é concebido como o momento em que o aluno precisará estabelecer o diálogo entre todos os conhecimentos do curso.

Desse modo, a experiência de estágio na FEFB deve ser estabelecida como uma forma de evidenciar as potencialidades de formação do operador do direito, com



possibilidades de rompimento da prática em que cada profissional transita exclusivamente em seu nicho disciplinar.

O estágio deve ser estabelecido sob um âmbito de trabalho coletivo integrado à vários outros profissionais e conhecimentos, a partir do qual cada um deles leva sua bagagem cultural e de conhecimentos colocando-os em contato com outras práticas, ou seja, trata-se abandonar seu campo disciplinar exclusivo e assumir trocas de conhecimentos, linguagens e práticas nos campos de outros profissionais e essa é a razão pela qual a FEFB considera o estágio não apenas um momento em que se relacionam teoria e prática, mas um estabelecimento das práticas interdisciplinares que percorrerão a vida profissional dos egressos.

Deve-se salientar que, diferente da maior parte das IES brasileiras, a FEFB decidiu configurar o seu estágio considerando a Lei 11.788 em que o mesmo é entendido como “prática real” e, logo, foram separadas as práticas simuladas do exercício real da profissão.

4.7.8. Estrutura Curricular- Práticas de Extensão

Como necessidade de atualização, nos últimos anos o tripé ensino- pesquisa- extensão tem sofrido diversas modificações, de forma que possam acompanhar as mudanças socioeconômicas locais, regionais e nacionais, as quais estão interferindo em outros campos, como o cenário da educação, e que essas alterações neste cenário têm impactado no construto entre fazer intelectual e a prática.

Dessa forma, justifica-se a necessidade do ingresso da extensão na carga horária nos cursos superiores de graduação, seguindo Diretrizes da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual cumpre o estabelecido pelo PNE 2014-2024, tão logo devem ser desempenhados projetos de atividades extensionistas pelas IES, executando primordialmente ações de maior relevância em seu meio de inserção.

As práticas de extensão, ainda conforme a Resolução, irão compor até 10% da carga horária dos cursos de graduação de forma que o conhecimento acadêmico possa dialogar com o contexto sociedade por meio do principal instrumento de transformação da acadêmica, o (a) aluno (a), utilizando-se de uma estrutura que



deverá ser planejada de acordo com realidade efetiva e constantemente avaliada de forma que possa assegurar resultados nessa interação dialógica.

4.7.9. Estrutura Curricular – Acessibilidade Metodológica

Na concepção da Estrutura Curricular, o NDE considerou que as metodologias e técnicas de aprendizagem devem ser priorizadas no curso de Direito, por meio de adaptações curriculares de conteúdos programáticos. Neste sentido, os professores devem conceber o conhecimento, a avaliação e a inclusão educacional; promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e a utilização de recursos a fim de viabilizar a aprendizagem de estudantes com qualquer tipo de necessidade.

Assim, diferente do que ocorre em outras IES o processo de nivelamento não se dará unicamente no início do curso, mas em todos os semestres a partir da intervenção do Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento.

Além disso, há que se destacar as disciplinas Tópicos Especiais em Direito I e II que não possuem ementário, mas sim uma forma de compor a ementa conforme as necessidades dos alunos no momento das disciplinas optativas.

Vale destacar também, a disciplina de Libras que é optativa no curso e terá um profissional docente qualificado no momento da escolha dos alunos pelo componente.

A IES possui ainda um Plano de Acessibilidade que traz aspectos que envolverão todos os cursos, em especial no que tange às acessibilidades atitudinal e pedagógica.

4.7.10. Estrutura Curricular – Compatibilidade da Carga Horária

Primeiramente, deve-se destacar que todas as medidas de horário neste Projeto Pedagógico de Curso foram estabelecidas a partir de horas-relógio, ou seja, 1 hora/aula=60 minutos.



Assim, todo o dimensionamento da carga horária de cada um dos componentes curriculares foi discutido pelo NDE de modo que fosse possível repassar aos alunos todos os conhecimentos das ementas (geral) que nos planos de ensino serão convertidos em conteúdo programático (específico).

As cargas horárias das disciplinas foram dimensionadas de modo que fossem compatíveis também com centenas de outros cursos no Brasil, assim as transferências dos alunos para a FEFB e vice versa, poderão ser feitas sem prejuízo ou problemas de adaptação curricular.

Destaque-se que a carga horária mínima para o curso, conforme as DCNs é de 3.700 (três mil e setecentas) horas e o NDE inseriu horas a mais visando que seus projetos inovadores que não fazem parte dos currículos comuns de Direito não causassem prejuízo aos conhecimentos específicos, como no caso a carga horária das Práticas Interdisciplinares.

4.7.11. Estrutura Curricular – Elementos Inovadores

Ao estabelecer as suas expectativas acerca da inovação do currículo, o NDE considerou que a esfera do conhecimento técnico-científico não esgota a tarefa da formação no âmbito do ensino superior, afinal, em todas as modalidades de profissionalização, há ainda a esfera da cultura simbólica, ou seja, cabe também à formação prestada pelas faculdades fornecer ao futuro profissional a capacidade de inserir-se na dinâmica da sociedade em que vai atuar.

Esta esfera envolve desde o domínio das diferentes linguagens até a postura ética, passando pela sensibilidade estética e pela consciência política.

Desse modo, do profissional que se forma na FEFB espera-se, minimamente:

1. Que se aproprie do acervo de conhecimentos científicos relativos a seu campo de trabalho;



2. Que domine um conjunto de habilidades técnicas adequadas a sua ação interventiva sobre a natureza e sobre a própria sociedade;
3. Que desenvolva uma sensibilidade a valores culturais necessários para inserir-se ética e politicamente em sua sociedade histórica.

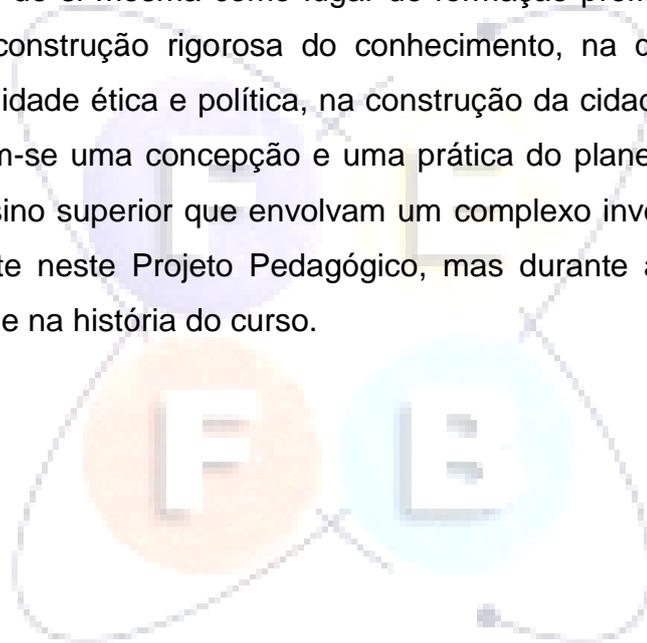
Desse modo, ao buscar inovações para o curso a FEFB estabeleceu um currículo que possui componentes não engessados para que possam promover, durante o percurso formativo, diversas formas de conceber práticas inovadoras, a saber:

- a) As Práticas Interdisciplinares=> Além dos conhecimentos inerentes a formação geral e específica, esses componentes curriculares abrem a possibilidade de o aluno apropriar-se de conhecimentos por ele construídos.
- b) Tópicos Especiais=> Não encontrado em outro currículo no Brasil, os tópicos especiais, do modo como são pensados na FEFB se estabelecem não como um conhecimento ou conjunto de conhecimentos a serem adquiridos, mas um espaço de construção em que alunos e professores poderão mediar as suas necessidades por meio do currículo.
- c) Planejamento de Carreira=> Presente como tema da Prática Interdisciplinar I em todos os cursos de graduação da FEFB, a disciplina visa com que o aluno não apenas conheça a realidade profissional em que vai se inserir, mas inicie um processo de concepção da sua vida profissional.
- d) Posicionamento Profissional=> Instituído no final do curso, esse componente do currículo tem a particularidade de abrir um leque de possibilidades para que o aluno possa estabelecer a sua vida profissional que está iniciando, determinando-lhe possibilidades e a coerência com as novas realidades que se assentam na sociedade.

A FEFB tem consciência de que sua atribuição, ao preparar os profissionais nos diversos campos do mercado de trabalho, não é só repassar uma instrução técnica mas também assegurar a formação integral dos seus alunos, cabe-lhe uma responsabilidade social da qual decorrem exigências específicas:



- a) Uma lida rigorosa com o conhecimento, donde a necessidade do investimento na prática de iniciação científica, no domínio de metodologias especializadas de investigação, no compromisso com a competência técnica.
- b) Um compromisso ético-político: o profissional de direito a ser formado é antes de tudo uma pessoa, que precisa tornar-se sensível à dignidade humana bem como um cidadão que precisa se comprometer com a democratização das relações sociais, dotando-se de uma nova consciência social.
- c) Uma concepção de si mesma como lugar de formação profissional, sem dúvida, mas fundada na construção rigorosa do conhecimento, na qualidade da prática técnica, na sensibilidade ética e política, na construção da cidadania emancipadora. Para tanto, impõem-se uma concepção e uma prática do planejamento curricular e pedagógico do ensino superior que envolvam um complexo investimento e que não se dará unicamente neste Projeto Pedagógico, mas durante a aplicação dele no percurso formativo e na história do curso.





4.7.12. Estrutura Curricular: Matriz Curricular do Curso de Graduação em Direito

1º SEMESTRE		
Disciplina	C.H.	Pré-Requisitos
Introdução à Ciência do Direito	60	
Teoria e História do Direito	60	
Ciência Política e Teoria do Estado	60	
Linguagem e Argumentação Jurídica	60	
Metodologia do Trabalho Científico	60	
***Práticas Interdisciplinares I	30	
Atividades de Complementação Profissional I	20	
Total	350	
2º SEMESTRE		
Disciplina	C.H.	Pré-Requisitos
Teoria Geral do Processo	60	Introdução à Ciência do Direito
Filosofia Geral e Jurídica	60	
Hermenêutica Jurídica	30	
Direito Constitucional I	60	Ciência Política e Teoria Geral do Estado
Psicologia Jurídica	30	
Ética e Deontologia Jurídica	60	
Sociologia e Antropologia Jurídica	30	
***Práticas Interdisciplinares II	30	
Atividades de Complementação Profissional II	20	
Total	380	
3º SEMESTRE		
Disciplina	C.H.	Pré-Requisitos
Direito Constitucional II	60	Direito Constitucional I
Direito Econômico	60	
Direito Tributário I	60	Direito Constitucional I
Direito Penal I – Parte Geral	60	Introdução à Ciência do Direito



Direito Civil I – Parte Geral	60	Introdução à Ciência do Direito
Empreendedorismo na Área Jurídica	30	
***Práticas Interdisciplinares III	30	
Atividades de Complementação Profissional III	20	
Total	380	
4º SEMESTRE		
Disciplina	C.H	Pré-Requisitos
Direito Constitucional III	60	Direito Constitucional II
Direito Penal II – A Pena	60	Direito Penal I – Parte Geral
Direito Civil II – Obrigações	60	Direito Civil I – Parte Geral
Direito Trabalhista – Individual	60	Direito Civil I – Parte Geral
Direito Administrativo I	60	Direito Constitucional II
Direito Tributário II	60	Direito Tributário I
***Práticas Interdisciplinares IV	30	
Atividades de Complementação Profissional IV	20	
Total	410	
5º SEMESTRE		
Disciplina	C.H	Pré-Requisitos
Direito Trabalhista – Coletivo	60	Direito Trabalhista I
Direito Penal III – Especial	60	Direito Penal II – A Pena
Direito Processual Civil I	60	Teoria Geral do Processo
Direito Civil III – Contratos	60	Direito Civil II – Obrigações
Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo I
Direito Internacional Público	60	
Atividades de Complementação Profissional V	20	
Total	380	
6º SEMESTRE		
Disciplina	C.H	Pré-Requisitos
Direito Processual Civil II	60	Direito Processual Civil I
Direito Processual Trabalhista	60	Direito Trabalhista II



Direito Processual Penal I	60	Teoria Geral do Processo
Direito Processual Constitucional	60	Direito Constitucional III Teoria Geral do Processo
Direito Civil IV – Família	60	Direito Civil III
Direito Internacional Privado	60	
Total	360	
7º SEMESTRE		
Disciplina	C.H	Pré-Requisitos
Direito Processual Penal II	60	Direito Processual Penal I
Direito Civil V – Sucessões	60	Direito Civil IV – Família
Direito Empresarial I	60	Direito Tributário I
Direito Processual Civil III	60	Direito Processual Civil II
Estágio Supervisionado I – Assistência Jurídica	80	Todas as UC até o 7º Semestre
Práticas de Extensão Universitária I (Projetos de Extensão Aplicados às Áreas de Grande Pertinência Social na Região de Inserção da FEFB)	100	
**Prática Simulada I (Cível)	30	Direito Processual Civil II
Total	450	
8º SEMESTRE		
Disciplina	C.H	Pré-Requisitos
Direito Processual Penal III	60	Direito Processual Penal II
Direito Processual Civil IV	60	Direito Processual Civil III
Direito Empresarial II	60	Direito Empresarial I
Direito das Relações de Consumo	30	
Direito Civil VI – Coisas	60	Direito Civil V-Sucessões
Disciplina Optativa I	60	
Prática Simulada II (Penal)	30	Direito Processual Penal II
Estágio Supervisionado II – O Desenvolvimento de Peças Processuais	80	Estágio Supervisionado I
Práticas de Extensão Universitária II (Projetos	100	



de Extensão Aplicados às Áreas de Grande Pertinência Social na Região de Inserção da FEFB)		
Total	540	
9º SEMESTRE		
Disciplina	C.H	Pré-Requisitos
* Disciplina Optativa II	60	
Direito Digital	30	
Posicionamento Profissional	30	
Direito Ambiental	60	
Direito da Criança e do Adolescente	30	
Direitos Humanos	30	
Prática Simulada III (Trabalhista)	30	Direito Processual Trabalhista
TCC I – O Projeto	60	
Estágio Supervisionado III – Recursos e Procedimentos Especiais	80	Estágio Supervisionado II
Práticas de Extensão Universitária II (Projetos de Extensão Aplicados às Áreas de Grande Pertinência Social na Região de Inserção da FEFB)	100	
Total	510	
10º SEMESTRE		
Disciplina	C.H	Pré-Requisitos
Direito Previdenciário	60	Direito Trabalhista I e II
Direito de Arbitragem e Mediação	60	
Temas Jurídicos Polêmicos	30	
TCC II	60	TCC I
Disciplina Optativa III	60	
Estágio Supervisionado IV – Órgãos Conveniados	80	Estágio Supervisionado III
Práticas de Extensão Universitária IV (Projetos de Extensão Aplicados às Áreas de Grande	100	



Pertinência Social na Região de Inserção da FEFB)		
Total	450	

*** DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Disciplina	C.H
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	60
Tópicos Especiais em Direito I	60
Tópicos Especiais em Direito II	60
Direito Educacional	60
Direito da Propriedade Intelectual e Industrial	60
Direito Bancário	60
Direito de Infraestrutura	60
Direito Portuário e Marítimo	60

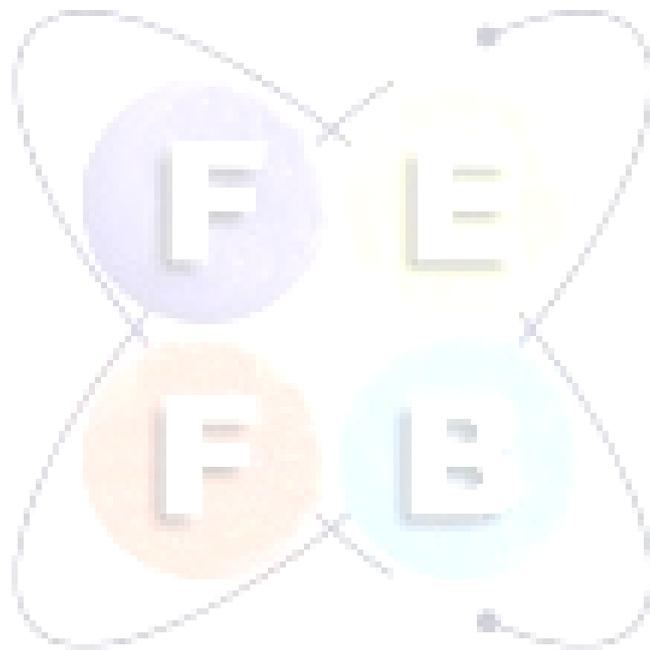
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Disciplinas	Carga Horária
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	320 horas/aula
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL	100 horas/aula
PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	120 horas/aula
PRÁTICA SIMULADA	90 horas/aula
PRÁTICAS DE EXTENSÃO	400 horas/aula
DEMAIS DISCIPLINAS	3.180 horas/aula
Total	4.210 horas/aula

**** Disciplina de cunho orientado, por docente que tenha mínimo de especialização e direito na área foco da prática jurídica a ser simulada, constituída no Auditório da IES por grupos de 5 a 10 alunos, a partir da simulação da práxis jurídica, sendo obrigatória a entrega de projeto, execução do simulado (com apresentação pública) e relatório de análise das práticas executada.**



***** Disciplina de cunho orientado, constituída por grupos de 5 a 10 alunos, com escolha de temas que levem os alunos a ir a campo e pesquisar a sua profissão, as perspectivas do mercado de trabalho, os problemas judiciários da comunidade etc. Ao final do semestre os alunos produzem pôsteres com os resultados dos seus trabalhos e os socializam nas dependências da IES.**





4.8. CONTEÚDOS CURRICULARES

No que concerne aos conteúdos curriculares, o NDE estabeleceu como parâmetro o atendimento às DCN's para o curso, os Núcleos Formativos, o Contexto Educacional em que se estabelece a IES, a inserção regional do curso e o conhecimento dos professores do curso que buscaram inovar e constituir expectativas de atendimento ao que preconizam os objetivos traçados para o curso e o perfil do egresso.

4.8.1. Conteúdos Curriculares: Desenvolvimento do Perfil Profissional do Egresso considerando a atualização da área do curso

Ao estabelecer o perfil do egresso do curso como um profissional generalista, com capacidade em áreas diversas que compõem o profissional de direito, com anseios sociais e éticos, o NDE buscou a partir dos núcleos e eixos formativos já delineados em capítulos anteriores deste PPC determinar todos os conteúdos passíveis de constituir as ementas de modo que os planos de ensino contemplem o ementário como um todo e possam diversificar ou ampliar os conhecimentos.

Neste sentido, ao invés de descrever de maneira minuciosa cada um dos componentes curriculares, o NDE estabeleceu os conteúdos curriculares de maneira mais global, de modo que os professores possam construir conteúdos programáticos menos engessados, mas sempre atentos ao cumprimento do ementário.

Essa prerrogativa é essencial para a construção de conteúdos curriculares novos, ou seja, aqueles que se fazem a partir da atualização da área do curso, pois ao possuir uma ementa (conteúdo curricular) menos descritiva e mais global, o professor tem a possibilidade de ampliar os conhecimentos sempre que necessário.

O perfil generalista do egresso, bem como os anseios sociais e éticos estão inseridos em várias ementas que vão acompanhando conteúdos específicos como o Direito Constitucional, até a parte de Direito digital.



Destaque também para as Práticas Interdisciplinares que podem mudar os seus temas a qualquer tempo e, portanto, poderão também atender às atualizações na área, bem como a configuração do perfil do egresso do curso.

4.8.2. Conteúdos Curriculares: Adequação das Cargas Horárias e das Bibliografias

No que diz respeito às cargas horárias, o NDE teve o cuidado de compor os conteúdos curriculares e adequar a estrutura curricular conforme as suas necessidades.

No que diz respeito às bibliografias, o NDE reuniu-se e adequou as bibliografias considerando como base o mínimo de 3 títulos da bibliografia básica e 5 da complementar. Fez-se tal expectativa levando em consideração a disponibilidade das editoras e o esgotamento de alguns títulos.

Foram alinhados clássicos da literatura e títulos capazes de ampliar os horizontes de conhecimentos dos alunos.

Vale destacar que todas as expectativas estão disponíveis em um relatório que aponta a justificativa de escolha de cada um dos livros para os conteúdos curriculares do curso.

4.8.3. Conteúdos Curriculares: A Acessibilidade Metodológica

No início de cada semestre letivo serão constituídos os Seminários Pedagógicos nos quais os professores poderão juntos construir seus planos de ensino a partir dos conteúdos curriculares disponibilizados no PPC. Desse modo, para cada conteúdo será estabelecida a possibilidade de acesso para cada aluno que tenha algum tipo de necessidade especial, conforme segue:

a) Quando necessário, os professores poderão determinar o aprendizado a partir da gravação dos conteúdos curriculares para os alunos com limitações visuais (áudio),



ou, ainda, a transferência dos conteúdos para o modo digital (HTML) e o uso do software VOXI ou semelhante.

b) Para os alunos com deficiência auditiva, os conteúdos curriculares deverão ser considerados na perspectiva de um profissional tradutor de LIBRAS e/ou da transferência dos conteúdos para o modo digital (HTML) e uso do VLIBRAS ou semelhante.

c) Para os alunos com algum tipo de transtorno, como a dislexia, autismo etc., deverá ser imediatamente acionado o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento, de modo a constituir programas de conteúdos especiais para tais alunos, incluindo o reforço em férias etc.

Enfim, a cada semestre, professores deverão se reunir e, conforme as necessidades, determinar a aplicação dos conteúdos curriculares que se encaixem nos anseios e dificuldades de cada um dos alunos.

4.8.4. Conteúdos Curriculares: Os Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais e a Educação Ambiental

Além dos aspectos ligados as expectativas profissionais e sociais condicionadas nas perspectivas da tríade ensino-pesquisa-extensão, houve o cuidado em atender plenamente ao que preconizam os Requisitos Legais e Normativos do MEC acerca das diretrizes de conteúdos transversalizados demandados pelos documentos públicos como a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico-Raciais.

Assim sendo, far-se-á o estabelecimento de temas transversais obrigatórios pela Legislação Educacional de maneira contínua ao currículo, a saber:

- 1) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e**



Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A partir deste PPC, os docentes responsáveis pelas disciplinas do currículo e pela constituição dos respectivos planos de ensino serão os precursores do atendimento a essa legislação, a saber:

- a) Disciplina=>**Linguagem e Argumentação Jurídica**: Será indicado aos professores que se utilizem de textos para exercícios de leitura e interpretação que abordem os temas relacionados à relações étnico raciais, bem como a valorização e história da cultura afro-brasileira;
- b) Disciplina=>**Sociologia e Antropologia jurídica**: Os professores serão orientados a abordar as mudanças sociais e as relações de trabalho a partir das expectativas de inclusão social e das relações étnico – raciais no cenário profissional;

Obs.* Além dos nortes acima, vale destacar que a IES possui um Programa Institucional de Direitos Humanos e Inclusão que trás uma programação de ações voltadas ao debate, estudo e conscientização acerca das diversidades e das relações étnicas, haverá também o estímulo da IES e do curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que se aborde o tema em sua plenitude prático-social.

- 2) **Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2/2012.**



Tendo como norte as ações acadêmicas e pedagógicas, a estrutura curricular permitirá que os professores sejam orientados na constituição dos seus planos de ensino abordando as expectativas socioambientais, a saber:

- a) Disciplina=>**Linguagem e Argumentação Jurídica**: Os docentes serão orientados a utilizarem textos e temas de redação voltados às questões ambientais, tudo com o objetivo que se possibilite a discussão e a sensibilização do aluno nos anseios da educação ambiental.
- b) Disciplina=>**Empreendedorismo: na área jurídica**: o componente curricular aborda o tema, afinal não há como discorrer sobre o “empreender” sem que se aborde e sensibilize os educandos quanto às questões ambientais.
- c) Disciplina=> **Direito Ambiental**: o componente tem como base a sustentabilidade no âmbito jurídico.

Obs.* Além das possibilidades acima, a IES possui um Núcleo de Educação Ambiental e Responsabilidade Social (Vide PDI) que é responsável por propor ações sistemáticas de educação ambiental para a comunidade acadêmica e comunidade externa.

3) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012.

- a) Disciplina=> **Linguagem e Argumentação Jurídica**: os professores serão orientados a proporcionar aos alunos textos de leitura e temas de redação voltados ao debate acerca da defesa dos direitos humanos;



- b) Disciplina=> a disciplina **Sociologia e Antropologia jurídica** já trás em seu bojo as discussões acerca do respeito a diversidade e, portanto, dos direitos humanos.
- c) Disciplina=> **Direitos Humanos**: é impossível abordar a disciplina sem tratar dos aspectos relativos aos direitos das pessoas, sejam elas os pacientes ou os próprios profissionais.

Obs.* Além dos nortes acima, haverá o estímulo da IES e do curso na oferta de seminários de extensão e/ou ações sociais que permitam que se aborde o tema em sua plenitude prático-social.

4.8.5. Conteúdos Curriculares: Conhecimentos Inovadores

Primeiramente, o NDE destaca que, atualmente, vive-se numa era tecnológica onde, muitas vezes, a concepção do termo inovação tem sido utilizada de forma enfática, incisiva e determinante, porém equivocada na prática diária, uma vez que tem sido concebida, corriqueiramente, somente como um produto ou equipamento.

Neste sentido, já na gênese do currículo o NDE preparou-o de modo que se possa atender às rápidas descobertas e práticas que surgem no dia a dia na área do direito. Assim, disciplinas como os Tópicos Especiais I e II já devem ser consideradas inovadoras ao passo que abrem para o curso a flexibilidade de poder inserir sistematicamente novos conhecimentos para os alunos sempre que são divulgados e comprovados na sua eficácia.

Outrossim, deve-se destacar conteúdos inovadores que não são da ordem comum dos cursos de Direito tradicionais no Brasil, como a disciplina Posicionamento de Carreira que visa oportunizar aos alunos em todos os cursos de graduação da FEFB as perspectivas de uso diverso da sua profissão e dos conhecimentos adquiridos na Faculdade.



Destaque-se também a disciplina Empreendedorismo na Área Jurídica que visa atender a uma demanda brasileira de formação de novos negócios na área das ciências jurídicas.

Além desses conteúdos acima, o curso traz para o aluno a possibilidade de estudar conhecimentos que não são comuns em cursos de Direito (VIDE DISCIPLINAS OPTATIVAS) como:

- a) **Direito da propriedade intelectual e Industrial:** É um ramo do Direito de Propriedade que versa sobre bens incorpóreos de criação intelectual.
- b) **Direito Bancário:** é ramo do Direito Privado especializado no tratamento do dinheiro, das instituições vocacionadas a trabalhar com ele assim como as relações que nascem do contato destes entes com o indivíduo.
- c) **Direito de infraestrutura:** É a área do direito que estuda e analisa as diversas partes da estrutura de uma sociedade, como por exemplo o saneamento básico, os sistemas de saúde e etc.
- d) **Direito educacional:** O Direito Educacional é o conjunto de normas, princípios, leis e regulamentos que versam sobre as relações de alunos, professores, administradores, especialistas e técnicos, enquanto envolvidos, mediata ou imediatamente, no processo ensino-aprendizagem.
- e) **Direito portuário e marítimo:** As práticas nacionais existentes no âmbito portuário anteriores à regulamentação da atividade pela Lei n. 8.630/93; os principais atores na área portuária, definindo suas atividades e funções, bem como as características históricas e técnicas dos principais portos nacionais.

Vale destacar acerca do cuidado na perspectiva da tecnologia que nos leva a repensar a inerente capacidade do ser humano em buscar inovações capazes de transformar seu cotidiano, visando uma melhor qualidade de vida e satisfação pessoal. Dessa forma, o operador do direito não deve buscar apenas se adequar ao surgimento de novos equipamentos e técnicas, mas de novas mudanças sociais que ocorrem com uma velocidade nunca antes vista.



4.8.6. As Ementas e Bibliografias do Curso

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO

Ementa:

Entendimentos conceituais do Direito. Direito e sociedade. Direito e justiça. Teoria das normas. Normas sociais e norma jurídica. Característica diferenciadora da norma jurídica. O Direito e a linguagem. Direito objetivo e subjetivo. Direito natural e Direito positivo. Fontes do Direito: formais, materiais, primárias e secundárias. Hierarquia das fontes formais. A Lei no Direito: positividade, início, validade e término. Ramos do Direito. Relações jurídicas: sujeitos do Direito.

Bibliografia Básica:

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

MADEU, Diógenes; MACIEL, José Fábio Rodrigues [orgs.]. **Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (12 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

MADEU, Diógenes. **Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV)



RIZZARDO, Arnaldo. **Introdução ao Direito e Parte Geral do Código Civil**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2018. (BV)

AGUILLAR, Fernando Herren . **Metodologia da Ciência do Direito**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2014. (BV)

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. **Introdução ao Direito brasileiro e teoria do Estado**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. (BV)

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais, 2ª edição**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV)

DISCIPLINA: TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO

Ementa:

Objeto, conteúdo e finalidade da Teoria do Direito. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico. Fontes do Direito. Teoria do fato jurídico. Direito, valor e norma. Aspectos metodológicos da história do direito. História do Direito: Direito Antigo, Direito Romano e Medieval, Direito Contemporâneo. História e Instituições Jurídicas: Estado, Família/Estrutura familiar, Trabalho. História do Direito Brasileiro: Brasil Colonial, Brasil Imperial, Brasil Republicano. Contextualização histórica do pensamento jurídico no Brasil. Novos direitos e globalização. Desafios para o terceiro milênio. Crise da historicidade jurídica e novos paradigmas. Políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas. Fortalecimento de identidades e de direitos. Ações de combate ao racismo e às discriminações.

Bibliografia Básica:

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. (BV)

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **História do Direito no Ocidente**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. (BV)



PALMA, Rodrigo Freitas. **História do direito**. 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Teoria do direito**. 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

VÁRIOS AUTORES. **Correntes Contemporâneas do Pensamento Jurídico**. São Paulo: Manole, 2009. (6 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

PORTO MACEDO JUNIOR, Ronaldo. **Coleção teoria e história do direito: Ensaio de teoria do direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

LOPES, José Reinaldo de Lima; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. **Curso de História do Direito**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. (BV)

Scalquette, Rodrigo Arnoni. **História do direito: perspectivas histórico-constitucionais da relação entre estado e religião**. São Paulo: Grupo GEN, 2013. (BV)

MARCOS, Rui de Figueiredo; MATHIAS, Carlos Fernando; NORONHA, Ibsen. **História do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

BITTAR, Eduardo C. B. (Org.). **História do direito brasileiro**. 3ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2013. (BV)

DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

Ementa:



Fundamentos da Ciência Política. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. Objeto da teoria geral do Estado. Sociedade e Estado. Origem, formação e evolução do Estado: do absolutismo ao Estado democrático de direito. A primeira manifestação do estado: o absolutismo. Estado de direito. A caracterização do Estado: território, povo e soberania: necessidade de revisão dos conceitos clássicos (“crise” do estado) diante da realidade contemporânea globalizada. Estado e governo: formas de estado. Estado e separação de poderes. Formas de governo. Sistemas de governo. O Estado brasileiro: do império à república. O estado brasileiro e o constitucionalismo: o Brasil sob o panorama da constituição federal de 1988. A política brasileira contemporânea. A corrupção.

Bibliografia Básica:

ZIPPELIUS, Reinhold. **Série IDP - Linha de Direito Comparado- Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

REALE, Miguel. **Política e Direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2006. (BV)

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do estado**. 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2000. (BV)

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2013. (BV)

Bibliografia Complementar:

FLAMARION, Caldeira Ramos. **Manual de Filosofia Política**: para os cursos de teoria do estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)



PINHO, Rodrigo César Rebello **Col. Sinopses jurídicas 18 - Da organização do Estado, dos poderes e histórico das constituições.** 15ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

SCALQUETTE, Ana Claudia Silva; Siqueira Neto, José Francisco (Coord.). **60 desafios do direito:** política, democracia e direito (V. 3). São Paulo: Editora Atlas, 2013. (BV)

CUNHA, Alexandre Sanches. **Coleção saberes do direito. v. 62. Teoria geral do Estado.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

PINTO, Kleber Couto. **Curso de teoria geral do estado:** fundamento do direito constitucional positivo. São Paulo: Grupo GEN, 2013. (BV)

DISCIPLINA: LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Ementa:

O Latim Forense: Perspectivas Históricas e de uso. Terminologia Jurídica. Linguagem jurídica: subjetividade, objetividade, níveis, concepções, percurso histórico e teórico. Características do texto jurídico. Argumentação e o discurso jurídico: requisitos linguísticos e pragmáticos. Práticas de Leitura e Produção de Textos com expectativas jurídico-linguísticas-argumentativas.

Bibliografia Básica:

CORRÊA, Leda. **Direito e Argumentação.** São Paulo: Editora Manole, 2008. (BV)

ATIENZA, Manuel. **As Razões do Direito:** Teoria da Argumentação Jurídica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

SABBAG, Eduardo. **Manual de português jurídico.** 8ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)



Bibliografia Complementar:

NADÓLSKIS, Hêndricas; TOLEDO, Marleine Paula M. F. de. **Comunicação Jurídica – Orientação Completa para a Correta Redação de Textos Jurídicos**. Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas LTDA: São Paulo, 2011. (3 Exemplares)

TOMASI, Carolina ; MEDEIROS, João Bosco. **Português jurídico**. São Paulo: Editora Atlas, 2010. (BV)

CÁRNIO, Thaís Cíntia. **Dicionário jurídico de termos contratuais: inglês – português**. São Paulo: Editora Atlas, 2010. (BV)

MELLO, Maria Chaves de. **Dicionário Jurídico: Português-Inglês-Inglês-Português**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2009. (BV)

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. **Curso de Português Jurídico**. 12ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015. (BV)

VALVERDE, Alda da Graça Marques; FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; TAVARES Jr., Nelson Carlos. **Lições de Linguagem Jurídica - Da Interpretação à Produção do Texto**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. (BV)

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Ementa:

Introdução à universidade. Ciência e conhecimento científico. Pré-requisitos lógicos do trabalho científico. Métodos e Técnicas. Processo de leitura. Trabalhos acadêmicos. Ética na pesquisa. Recursos utilizados em trabalhos acadêmicos e técnicos. Projeto de pesquisa. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Referências bibliográficas. Normas da ABNT. A exposição de Pôsteres de trabalhos acadêmicos. A pesquisa Jurídica.



Bibliografia Básica:

MEZZARROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7ª edição. São Paulo Editora: Saraiva, 2016. (BV)

Matias-Pereira, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2012. (BV)

ANDRADE, Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2012. (BV)

Bibliografia Complementar:

LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2010. (BV)

NETO, João Augusto Mattar. **Metodologia Científica na Era da Informática**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2008. (BV)

RAMOS, Albenides. **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2009. (BV)

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2009. (BV)

DEMO, Pedro. **Metodologia para quem quer aprender**. São Paulo: Atlas, 2008. (BV)

RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas**. São Paulo: Atlas, 2007. (BV)



DISCIPLINA: *PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES I**

Ementa:

O componente curricular Prática Interdisciplinar é estabelecido com o objetivo de proporcionar o diálogo entre os conhecimentos e as disciplinas, afinal o aluno precisa movimentar vários saberes para poder compô-lo. Além disso, a partir do vínculo teoria-prática, o trabalho visa aproximar o aluno desde o início de sua graduação e em vários momentos do percurso formativo, da realidade social, econômica e jurídica da qual faz parte e na qual poderá exercer a sua profissão.

Dessa forma, neste semestre, em grupos de 5 a 10 alunos, será constituído e executado um projeto de pesquisa a partir do tema: **O Planejamento de carreira do profissional do Direito na sua região de inserção.**

Sob orientação de um professor da área jurídica, os alunos irão a campo investigar, entrevistar e conhecer os profissionais em Direito da sua região de inserção e as suas possibilidades de carreira.

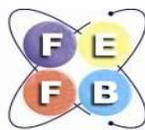
Deverão ser envolvidas no trabalho atividades de base teórica, discussões e sistematização de reflexões sobre o tema, resultando em um trabalho que envolverá os seguintes conteúdos: Introdução à Universidade. Introdução ao Curso. Técnicas de Elaboração de Projeto. Conhecendo a profissão. O Advogado da Região de Inserção da FEFB e suas áreas de atuação.

Ao final do semestre os alunos deverão expor os resultados do trabalho na forma de pôster, socializando-o nas dependências da FEFB para outros cursos e para todos os períodos do Curso de Direito.

Bibliografia Básica:

MAMEDE, Gladston. **A Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil**. 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014. (BV)

EQUIPE ATLAS. **Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil**, (V. 14), 27ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015 (BV)



CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Gestão para advogados: gestão de carreira + gestão de escritórios — métodos simples para alcançar sucesso profissional.** São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

Bibliografia Complementar:

BORANGA, Ana Luiza. Série **GVLAW -Direito, Gestão e Prática - Administração Legal para Advogados.** São Paulo: Editora Saraiva , 2009. (BV)

ROSSI, Júlio César. **Responsabilidade civil do advogado e da sociedade de advogados.** São Paulo: Editora Atlas, 2007. (BV)

SIMIONATO, Monica. **Série GVLAW - Direito, gestão e prática: liderança para advogados.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB.** 9ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

TRIGUEIROS NETO, Arthur da Motta. **Série Carreiras Públicas - Carreiras da Advocacia Pública – Penal.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2012. (BV)

DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL I

Ementa:

As atividades Complementares na FEFB são nomeadas como Atividades de Complementação Profissional e são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional em Direito. Podem ser realizadas pelos alunos fora do horário de aula dos demais componentes curriculares, estabelecido pela Coordenação do curso e incluem atividades culturais, técnicas e científicas de natureza diversa. O aluno poderá optar por eventos na área Jurídica, na própria IES ou em outras IES que lhe possibilitem se aproximar e compreender fenômenos diversos da vida acadêmica e da vida profissional, além da constituição



da cidadania, da consciência ambiental, dos direitos humanos e tantos outros temas e conhecimentos disponíveis no rol de Atividades de Complementação Profissional do regulamento das mesmas. O aluno será estimulado a participar em projetos de iniciação científica e monitoria.

Bibliografias Básica e Complementar: Normas para Atividades de Complementação Profissional



2º SEMESTRE

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO

Ementa:

Noções introdutórias e evolução histórica do Direito Processual. Teoria geral do processo. Aspectos constitucionais do Processo. Jurisdição e competência. Organização judiciária. Normas Fundamentais do Processo Civil. Da ação. Do processo. Sujeitos do processo. Atos processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Vias alternativas de pacificação social. Teoria Geral do Processo Eletrônico.

Bibliografia Básica:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**, 20ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. (BV)

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento**, (V. 1), 12ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016. (BV)



LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria Geral do Processo** : Primeiros Estudos, 12ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

Bibliografia Complementar:

LUNARDI, Fabrício Castagna. Série IDP – Linha Doutrina – **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

THEODORO Jr., Humberto. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. I. 58ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. (BV)

RÉ, Alúcio Iunes Monti Ruggeri; GOMES, Marcos Vinícius Manso Lopes. Col. Defensoria Pública – **Ponto a Ponto** – Direito processual civil. São Paulo: Editora Saraiva: 2016. (BV)

VERAS, Ney Alves. Coleção ícones do direito - **Manual de direito processual civil**. volume único. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014. (BV)

GRECO Filho, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. vol. 1 : teoria geral do processo e auxiliares da justiça. 23ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV)

DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

Ementa:

Introdução ao pensamento filosófico. História da filosofia antiga e moderna. A formulação dos problemas jusfilosóficos na Grécia antiga. Matrizes de Teoria da Justiça: comunitarismo e liberalismo. A filosofia do positivismo jurídico e a crítica do pós-positivismo.

Bibliografia Básica:



MIGUEL REALE. **Filosofia do Direito**. 20ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010. (BV)

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do Direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência - em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann**. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

REALE, Miguel. **Filosofia e Teoria Política (ensaios)** . 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2003. (BV)

Bibliografia Complementar:

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução à filosofia do direito: dos modernos aos contemporâneos**, 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015. (BV)

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. (BV)

ZIPPELIU, Reinhold. **Série IDP – Linha direito comparado - Filosofia do direito**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. (BV)

MAGRI, Wallace Ricardo **Col. OAB Nacional, 1ª fase ; v. 14 - Filosofia do direito**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

Ementa:

Conceito e objeto da Hermenêutica jurídica. Evolução histórica do pensamento hermenêutico. Hermenêutica Constitucional. Teoria da interpretação. Cânones



hermenêuticos. Elementos e métodos de interpretação. Lógica da aplicação da norma jurídica e teoria do argumento jurídico. Processos de integração do direito.

Bibliografia Básica:

COELHO, Inocêncio Mártires. **Série IDP - Linha doutrina - Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica: fragmentos**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e Interpretação Jurídica**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo; TEIXEIRA; Juliana Kraemer Micelli; DUARTE, Melissa de Freitas. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (BV)

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito: Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica**. São Paulo: Manole, 2015. (BV)

Bibliografia Complementar:

CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; DUARTE, Francisco Carlos. **Hermenêutica e argumentação neoconstitucional**. São Paulo: Editora Atlas, 2009. (BV)

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011. (BV)

MACEDO JR., Ronaldo Porto ; BARBIE, Catarina Helena Cortada. **Direito e Interpretação - Racionalidades e Interpretação**. São Paulo: Saraiva, 2001. (BV)

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Coleção saberes do direito ; v. 60 - Hermenêutica jurídica**. 1ªEd. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. **Curso de Hermenêutica Jurídica**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. (BV)



DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa:

Teoria da Constituição. Da Constituição: objeto, objetivo e método. Normas constitucionais: interpretação e efetividade. Evolução Constitucional do Brasil. Princípios fundamentais. Direitos fundamentais. Organização do Estado brasileiro.

Bibliografia Básica:

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Lições de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**: Volume Único. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

PIRES, Antonio Fernando. **Manual de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade**: Estudos de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Princípios fundamentais do direito constitucional**: o estado da questão no início do século XXI, em face do direito comparado e, particularmente, do direito positivo brasileiro. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

TRINDADE, André. **Manual de Direito Constitucional. 2ª Ed.** São Paulo: Saraiva, 2015. (10 Exemplares)

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Direito Constitucional: Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais. 17ª Ed.** São Paulo: SaraivaJus, 2019. (10 Exemplares)



Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (BV)

MARTINS, Leonardo. **Liberdade e Estado Constitucional**: leitura jurídico-dogmática de uma complexa relação a partir da teoria liberal dos direitos fundamentais. São Paulo: Editora Atlas, 2012. (BV)

CUNHA, Sérgio Sérvulo da. **Fundamentos de Direito Constitucional - V. 2**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (BV)

PADILHA, Rodrigo. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

FÍGARO, André. **Col. preparatória para concursos jurídicos; v. 1 - Direito constitucional**: questões comentadas. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa:

Interface entre Psicologia e Direito. Fundamentos, fontes e métodos da Psicologia Forense. Formações discursivas e as relações entre a Verdade, Saber e Poder. Os fundamentos básicos da relação entre psicologia forense e criminologia: objeto, método e funções da Criminologia. Histórico do Pensamento Criminológico, com as principais teorias criminológicas: da Escola Clássica às Criminologias Crítica e Contemporânea. O Criminoso, o crime e a criminalidade sob o ponto de vista Psicológico. Vitimologia e o Controle Social. Tendências Contemporâneas em Psicologia Forense e Criminologia: Estudos de Casos.



Bibliografia Básica:

FIORELLI, José Osmir; Mangini, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 7ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015. (BV)

MESSA, Alcione Aparecida. **Psicologia jurídica (v. 20)**. São Paulo: Editora Atlas, 2010. (BV)

FELDMAN, Robert S. **Introdução à Psicologia**. Porto Alegre: Grupo A, 2015. (BV)

Bibliografia Complementar:

BECKER, Letícia. **Psicologia para Concursos e Graduação**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2013. (BV)

FLORES-MENDOZA, Carmen ; COLOM, Roberto ; Colaboradores. **Introdução à Psicologia das Diferenças Individuais**. Porto Alegre: Grupo A, 2006. (BV)

KOVÁCS, Maria Julia. **Fundamentos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2008. (BV)

FREITAS, Laura Villares de; ALBERTINI, Paulo. **Fundamentos de Psicologia: Jung e Reich - Articulando Conceitos e Prática**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2009. (BV)

GOMES, Isabel Cristina. **Fundamentos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2007. (BV)

DISCIPLINA: ÉTICA E DEONTOLOGIA JURÍDICA

Ementa:



Conceituação de Deontologia Jurídica. Origens da profissão de advogado. O exercício da profissão de advogado. A advocacia nos tempos atuais. Bibliografia profissional indispensável. O advogado e o Processo Civil. Libertas Conviciandi. Da responsabilidade do advogado pela propositura das ações. A ética profissional do advogado. O Código de Ética Profissional. Dos deveres fundamentais do advogado. Da responsabilidade funcional do advogado. Das relações entre o advogado e o cliente. Das relações em Juízo e com a administração pública. O Tribunal de Ética. A regulamentação da profissão de advogado: Lei nº 8.906/94. A Ordem dos Advogados do Brasil. Requisitos para a inscrição na OAB. O compromisso do advogado ao receber a sua carteira profissional. Sociedades de advogados. Incompatibilidades e impedimentos para o exercício da advocacia. Deveres e Direitos dos advogados, estagiários e provisionados. Diceologia. Infrações disciplinares. Penalidades e sua aplicação. Processo disciplinar. Honorários de advogados.

Bibliografia Básica:

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica** : Ética das Profissões Jurídicas. 4ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. (BV)

SANCHEZ, Alessandro. Série Método de Estudo OAB - **Ética Profissional e Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. (BV)

CARDELLA, Haroldo Paranhas; CREMASCO, José Antonio. **Ética profissional simplificada**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011. (BV)

Bibliografia Complementar:

LÂNGARO, Luiz Lima. **Curso de Deontologia Jurídica**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1996. (BV)

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica**. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)



VALE JUNIOR, Lincoln Biela de Souza. **Ética na OAB**: questões resolvidas. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

MARIN, Marco Aurélio. **Série Resumo OAB - Como se Preparar para o Exame de Ordem 1ª Fase - Ética Profissional - Vol. 10**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. (BV)

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Ementa:

O contexto histórico do surgimento da sociologia, sua importância e caracterização nas ciências sociais. O pensamento sociológico clássico: Comte, Weber, Marx, Durkheim. Conceitos sociológicos fundamentais: cultura, ação coletiva e movimentos sociais, controle e mudança social, poder e dominação, a divisão técnica e social do trabalho entre outros. O fenômeno da globalização no processo de organização da sociedade. Conceito de Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia. Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico-Culturais. As relações étnico-raciais.

Bibliografia Básica:

FARIA, José Eduardo. **A Sociologia Jurídica**: direito e conjuntura. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV)

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2007. (BV)

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia Jurídica**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. (BV)



SALAMA, Pierre; VALIER, Jaques. **Pobrezas e Desigualdades no 3º Mundo**. São Paulo: Nobel, 1997. (10 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito**: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2013. (BV)

DEMO, Pedro. **Introdução à sociologia**: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo: Grupo GEN, 2002. (BV)

IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV)

MARCONI, Marina de Andrade; Presotto, Zelia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 7ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2012. (BV)

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e Antropologia**: reflexões sobre a origem do Direito a partir de Kelsen e Nietzsche. 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

DISCIPLINA: *PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II**

Ementa:

O componente curricular Prática Interdisciplinar é estabelecido com o objetivo de proporcionar o diálogo entre os conhecimentos e as disciplinas, afinal o aluno precisa movimentar vários saberes para poder compô-lo. Além disso, a partir do vínculo teoria-prática, o trabalho visa aproximar o aluno desde o início de sua graduação e em vários momentos do percurso formativo, da realidade social, econômica e jurídica da qual faz parte e na qual poderá exercer a sua profissão.

Dessa forma, neste semestre, em grupos de 5 a 10 alunos, será constituído e executado um projeto de pesquisa a partir do tema: O Acesso à Justiça na Região de Inserção da IES, Minorias e Inclusão.



Sob orientação de um professor da área jurídica, os alunos irão a campo investigar, entrevistar e conhecer as pessoas, as ONG'S, Grupos de Assistência Social e Grupos Comunitários da sua região de inserção e verificar, tabular dados e problemas relacionados ao acesso à justiça dos cidadãos.

Deverão ser envolvidas no trabalho atividades de base teórica, discussões e sistematização de reflexões sobre o tema, resultando em um trabalho que envolverá os seguintes conteúdos: Acesso à Justiça. As desigualdades sociais no âmbito judiciário na Região de Inserção da IES. Conhecendo a comunidade em que o NPJ está inserido. As demandas judiciais: dados estatísticos. Os direitos das minorias na região de inserção da IES. Técnicas de Elaboração de Projeto. Conhecendo a profissão.

Ao final do semestre os alunos deverão expor os resultados do trabalho na forma de pôster, socializando-o nas dependências da FEFB para outros cursos e para todos os períodos do Curso de Direito.

Bibliografia Básica:

MARCANTONIO, Jonathan Hernandez. **Direito e controle social na modernidade.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Direito e Diferenciação Social.** São Paulo: Editora Saraiva, 2010. (BV)

CASTILHO, Ricardo. **Justiça Social e Distributiva: Desafios para concretizar direito.** São Paulo: Editora Saraiva, 2009. (BV)

NEVES, Thiago Ferreira Cardoso (Coord.). **Direito & justiça social: por uma sociedade mais justa, livre e solidária: estudos em homenagem ao Professor Sylvio Capanema de Souza.** São Paulo : Editora Atlas, 2013. (BV)

CASTILHO, Ricardo. **Justiça Social e Distributiva: Desafios para concretizar direitos sociais.** São Paulo: Editora Saraiva, 2009(BV)



CORREIA, José Gladston Viana. **Sociologia dos direitos sociais: escassez, justiça e legitimidade.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

Bibliografia Complementar:

SCHAPIRO, Mario G.; TRUBEK, David M. **Col. direito, desenvolvimento e justiça : série direito em debate - Direito e desenvolvimento : um diálogo entre os BRICS.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Col. direito, desenvolvimento e justiça : série direito em debate - Pensar o Brasil : problemas nacionais à luz do direito.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

COMPARATO, Fábio Konder. **Rumo à justiça.** 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012 (BV)

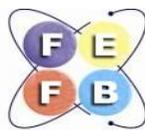
Silva, Túlio Macedo Rosa e. **Assistência jurídica gratuita na justiça do trabalho.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

MELO, Rúrion. **A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL II

Ementa:

As atividades Complementares na FEFB são nomeadas como Atividades de Complementação Profissional e são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional em Direito. Podem ser realizadas pelos alunos fora do horário de aula dos demais componentes curriculares, estabelecido pela Coordenação do curso e incluem atividades culturais, técnicas e científicas de natureza diversa. O aluno poderá optar por eventos na área Jurídica, na própria IES ou em outras IES que lhe possibilitem se aproximar e compreender



fenômenos diversos da vida acadêmica e da vida profissional, além da constituição da cidadania, da consciência ambiental, dos direitos humanos e tantos outros temas e conhecimentos disponíveis no rol de Atividades de Complementação Profissional do regulamento das mesmas. O aluno será estimulado a participar em projetos de iniciação científica e monitoria.

Bibliografias Básica e Complementar: Normas para Atividades de Complementação Profissional



3º SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa:

Organização dos Poderes. Poder legislativo. Poder executivo. Processo legislativo. Controle de constitucionalidade.

Bibliografia Básica:

DUTRA, Luciano. Série Provas & Concursos - **Direito Constitucional Essencial**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. (BV)

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV)

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. **Direito Constitucional**. 26ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. (BV)

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 33ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. (BV)



GUADOSQUE, Luiz Fabião. **O Controle de Inconstitucionalidade das Leis.** São Paulo: Freitas Bastos, 2004. (7 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo.** 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014. (BV)

PADILHA, Rodrigo **Direito Constitucional.** 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

FÍGARO, André. **Col. preparatória para concursos jurídicos: v. 1 - Direito constitucional** – questões comentadas. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

CAPEZ, Fernando. **Col. Direito Simplificado - Direito Constitucional – Simplificado.** 17ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. (BV)

ROCHA, Zélio Maia da. **Curso de Direito Constitucional em Exercícios.** 13ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO ECONÔMICO

Ementa:

A evolução do pensamento econômico até os dias atuais. Fundamentos de microeconomia. Fundamentos de macroeconomia. Princípios de Economia Política. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica e o Sistema Financeiro Nacional. Finanças Públicas. Direito Financeiro. Orçamento. Tribunais de Contas; Ordem Econômica Internacional; Intervenção do Estado no Domínio Econômico; Agências Reguladoras; O novo papel do Estado; Banco Central do Brasil; Planejamento Econômico; As Leis Anti-Dumping, A Lei Antitruste.



Bibliografia Básica:

MARCÃO, Renato. **Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Lições de Direito Econômico**. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (BV)

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Economia Política: Foco na Política Macroeconômica e nas Estruturas de Governança**. Atlas, 2015. (BV)

MARIANO, Jefferson. **Introdução à Economia Brasileira**. 2^a edição. São Paulo: Saraiva, 2005. (BV)

DRUCKER, Peter. **Rumo à Nova Economia**. São Paulo: Campus, 2012. (40 VOLUMES)

Bibliografia Complementar:

COUTINHO, Diogo R., ROCHA, Jean-Paul da, SCHAPIRO, Mario G. **Direito Econômico Atual**. São Paulo: Método, 2015. (BV)

MACKAAY, Evert P., SZTAJN, Rachel, Rousseau, Stéphane. **Análise econômica do direito**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2015. (BV)

CARNEIRO, Dionisio Dias, WU, Thomas. **Política macroeconômica: a experiência brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. (BV)

BACHA, Edmar, BOLLE, Monica de. **Novos Dilemas da Política Econômica: Ensaio em Homenagem a Dionisio Dias Carneiro**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. (BV)

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Poder econômico: direito, pobreza, violência, corrupção**: Barueri. Manole, 2009. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I



Ementa:

Sistema e estrutura do Direito Tributário nacional e suas implicações nas ações do governo e na economia. Sistemática e operacionalização dos principais impostos. Análise e resolução de problemas tributários. Do processo tributário e fiscal.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Cristiano. **Direito Tributário Atual**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

BORBA, Claudio. **Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Direito Tributário..** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. (BV)

TSENG, Paula. **Vade Mecum de Legislação Tributário + Mini Vade Mecum de Jurisprudência STF – STJ**. São Paulo: Foco, 2016. (10 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário Fundamentos Jurídicos da Incidência**. 10ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (BV)

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário Essencial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. (BV)

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 8ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

BRITO, Edvaldo. **Direito Tributário: Imposto, Tributos Sinalagmáticos, Contribuições, Preços e Tarifas, Empréstimo Compulsório**. São Paulo: Editora Atlas, 2015. (BV)



CHIMENTI, Ricardo. **Col Preparatório para Concursos Jurídicos 03 - questões comentadas - direito tributário e financeiro**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I – PARTE GERAL

Ementa:

Direito penal: conceito, caracteres e evolução histórica. Fontes do direito penal. Lei penal: interpretação e aplicação. Crime: conceitos material, formal e analítico. Sujeitos e objetos do crime. Fato típico: conceito e elementos. Da conduta: teorias da conduta; formas de conduta. Do resultado: crimes consumados e não consumados, voluntária e involuntariamente. Nexo de causalidade: a equivalência dos antecedentes e a superveniência causal. Crimes dolosos: estrutura e espécies de dolo. Crimes culposos: estrutura e espécies de culpa. Crimes preterdolosos. Tipicidade: teoria do tipo; adequação típica; atipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito. Culpabilidade: conceito, elementos e causas de exclusão.

Bibliografia Básica:

PASCHOAL, Janaina Conceição . **Direito Penal: Parte Geral**. São Paulo: Manole, 2015. (BV)

MARTINELLI, João Paulo Orsini; BEM, Leonardo Schimitt de. **Lições Fundamentais de Direito Penal**. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV)

MARTINELLI, João Paulo Orsini; BEM, Leonardo Schimitt de. **Lições fundamentais de direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV)



BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal** : parte geral 1, 23ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

PUCCINELLI JUNIOR, André. **Coleção Ícones do Direito - Manual de Direito Penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

RAIZMAN, Daniel. **Manual de Direito Penal – Parte Geral**. São Paulo: SaraivaJus, 2019. (10 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

COÊLHO, Yuri Carneiro. **Curso de Direito Penal Didático**: Volume Único. São Paulo: Editora Atlas, 2014. (BV)

BRANCO, Emerson Castelo. **Série Concursos Públicos - Direito Penal - Questões Comentadas – CESPE**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal – parte geral esquematizado**. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

ESTEFAM, André. **Direito Penal Parte Geral Vol. 1**. 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

REALE Jr., Miguel. **Instituições de Direito Penal - Parte Geral**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2012. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL

Ementa:

Direito civil: conceito, fontes, perspectiva histórica e codificação. A constitucionalização do Direito Civil. Pessoas: conceito, divisão e domicílio. Bens: conceito e classificação. Fatos jurídicos: conceito, classificação. Atos jurídicos: o ato



jurídico "stricto sensu". O negócio jurídico e nulidades. Negócio jurídico: requisitos de validade, elementos constitutivos, classificação, modalidades, interpretação e defeitos. Prescrição e decadência. Tendências Contemporâneas em Direito Civil.

Bibliografia Básica:

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Vol. 1** - Lei de Introdução e Parte Geral. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

NADER, Paulo. **Curso de direito civil, v.1:** parte geral. São Paulo: Forense, 2018. (BV)

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** Parte Geral (,v.1), São Paulo: Editora Atlas, 2018. (BV)

DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. **Curso Didático de Direito Civil.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

VÁRIOS AUTORES. **Mini Vade Mecum Civil e Empresarial. Legislação Seleccionada Para OAB, Concursos e Prática Profissional.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. (7 Exemplares)

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil – Introdução ao Direito civil, Teoria Geral de Direito Civil. Vol. 1.** São Paulo: Forense, 2016. (7 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

SIMÃO, José Fernando; Beltrão, Silvio Romero (Coord.). **Direito Civil: Estudos em Homenagem a José de Oliveira Ascensão (V. 1).** São Paulo: Editora Atlas, 2015. (BV)

SIMÃO, José Fernando; Beltrão, Silvio Romero (Coord.). **Direito Civil: Estudos em Homenagem a José de Oliveira Ascensão: Direito Privado (V. 2).** São Paulo: Editora Atlas, 2015. (BV)



CASSETTARI, Christiano. **Elementos de Direito Civil – DIG**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (BV)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Esquematizado - Direito Civil 1**. 7ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil - Vol. I** - Teoria ao Direito Civil-Teoria Geral de Direito Civil. 30ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. (BV)

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO NA ÁREA JURÍDICA

Ementa:

Noções básicas de Administração Contemporânea. Marketing em negócios advocatícios: Aspectos Éticos e as Perspectivas da OAB. Administração Estratégica de Negócios Jurídicos. A Gestão de Pessoas. Empreendedor na área Jurídica: Competências e Habilidades. Fundamentos de Gestão. A cooperação, a aprendizagem organizacional, a satisfação dos clientes, a melhoria dos procedimentos de trabalho e a alavancagem dos resultados financeiros e sociais. Estruturação de um Plano de Negócios.

Bibliografia Básica:

CHACON, Luis Rabelo. **Gestão para advogados : gestão de carreira, gestão de escritórios, métodos simples para alcançar sucesso profissional**. São Paulo: Saraiva, 2014. (BV)

DORNELAS, José. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 6. ed. São Paulo: Empreende/Atlas, 2016. (BV)

VELHO, Adriana Galli. **Empreendedorismo**. 3. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2017. (BV)

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. **Comentários ao Novo Código de Ética dos Advogados**. São Paulo: SaraivaJus, 2017. (12 Exemplares)



CARVALHO LUZ, Vladimir de. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil: Marcos Teóricos, Formação Histórica e Perspectivas**. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2014. (5 Exemplares)

MATTOS, Maria Beatriz da Silva. **Orientação Vocacional: A Escolha do Ser – Uma Proposta Transpessoal**. São Paulo: Pillares, 2008. (11 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

ROGERS, Steven. **Finanças e Estratégias de Negócios para Empreendedores**. 2ª edição. Porto Alegre: Grupo A, 2011.(BV)

LEITE, Emanuel. **O Fenômeno do Empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva,2008.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPERD, Dean A. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: Grupo A, 2014. (BV)

SABBAG, Paulo Yazigi. **Gerenciamento de projetos e empreendedorismo** - 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV)

HENGEMÜHLE, Adelar. **Desafios Educacionais na Formação de Empreendedores**. Porto Alegre: Grupo A, 2013. (BV)

DISCIPLINA: *PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES III**

Ementa:

O componente curricular Prática Interdisciplinar é estabelecido com o objetivo de proporcionar o diálogo entre os conhecimentos e as disciplinas, afinal o aluno precisa movimentar vários saberes para poder compô-lo. Além disso, a partir do vínculo teoria-prática, o trabalho visa aproximar o aluno desde o início de sua graduação e em vários momentos do percurso formativo, da realidade social, econômica e jurídica da qual faz parte e na qual poderá exercer a sua profissão.



Dessa forma, neste semestre, em grupos de 5 a 10 alunos, será constituído e executado um projeto de pesquisa a partir do tema: EMPREENDEDORISMO NA ÁREA JURÍDICA.

Sob orientação de um professor da área jurídica, os alunos irão a campo pesquisar acerca das empresas de serviços jurídicas na região de inserção, buscando determinar a quantidade, a qualidade, as finanças, a sustentabilidade, os recursos humanos empregados etc.

Deverão ser envolvidas no trabalho atividades de base teórica, discussões e sistematização de reflexões sobre o tema.

Ao final do semestre os alunos deverão expor os resultados do trabalho na forma de pôster, socializando-o nas dependências da FEFB para outros cursos e para todos os períodos do Curso de Direito.

Bibliografia Básica:

MEDEIROS, Joao Bosco. **Redação científica: a prática de fichamento, resumos, resenhas.** São Paulo-SP: Atlas, 2014. (BV)

MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

ANDRADE, Maria Margarida De. **Introdução a metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** São Paulo: Atlas, 2010. (BV)

Bibliografia Complementar:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria hipóteses e variáveis, metodologia jurídica.** São Paulo: Editora Atlas, 2011. (BV)

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos.** São Paulo: Atlas, 2013. (BV)



HENRIQUES, Antonio, MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2017. (BV)

BITTAR, Eduardo B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para concursos de direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV)

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2016. (BV)

DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL III

Ementa:

As atividades Complementares na FEFB são nomeadas como Atividades de Complementação Profissional e são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional em Direito. Podem ser realizadas pelos alunos fora do horário de aula dos demais componentes curriculares, estabelecido pela Coordenação do curso e incluem atividades culturais, técnicas e científicas de natureza diversa. O aluno poderá optar por eventos na área Jurídica, na própria IES ou em outras IES que lhe possibilitem se aproximar e compreender fenômenos diversos da vida acadêmica e da vida profissional, além da constituição da cidadania, da consciência ambiental, dos direitos humanos e tantos outros temas e conhecimentos disponíveis no rol de Atividades de Complementação Profissional do regulamento das mesmas. O aluno será estimulado a participar em projetos de iniciação científica e monitoria.

Bibliografias Básica e Complementar: Normas para Atividades de Complementação Profissional



DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL III

Ementa:

Defesa do Estado e das instituições democráticas. Tributação e Finanças públicas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social.

Bibliografia Básica:

VASCONCELOS, Clever. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2018. (BV)

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2015. (BV)

SPIMENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2012. (BV)

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. **Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (BV)



SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II – A PENA

Ementa:

As penas. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. v. 2. 17ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016. (BV)

PUCCINELLI JUNIOR, André. **Coleção ícones do direito - Manual de direito penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal - Vol. 2** - Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. (BV)

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal, volume 1, parte geral** : (arts. 1º a 120), 21ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

ESTEFAM, André. **Direito Penal Parte Geral Vol. 1**. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)



BUSATO, Paulo César. **Direito Penal: Parte Geral (,v.1)**. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017. (BV)

ESTEFAM, André. **Col. Esquematizado : Direito penal esquematizado: parte geral**. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES

Ementa:

Aspectos Gerais: Conceito e importância do direito obrigacional. As obrigações no Direito Civil. Relações com outras disciplinas. Estrutura da relação obrigacional. Fonte das Obrigações.

Classificação das Obrigações: Obrigações propter rem. Obrigações naturais. Obrigações principais e acessórias. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações condicionais, modais e a termo. Obrigações de meio e de resultado. Obrigações de dar (obrigações de dar coisa certa, obrigação de restituir. obrigações de dar coisa incerta, obrigações pecuniárias). Obrigações de fazer. Obrigações de não fazer. Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações Solidárias (disposições gerais, solidariedade ativa, solidariedade passiva). Pagamento voluntário. Condições subjetivas e objetivas. Correção monetária. Lugar do pagamento. Tempo do pagamento. Prova. Quitação. Consignação. sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Transação. Confusão. Remissão. Enriquecimento sem causa. Pagamento indevido. Repetição do pagamento. Inadimplemento. Mora. Conseqüências da inexecução. Arras. Juros Legais. Cláusula penal. Perdas e danos.

Transmissão das Obrigações: Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão de contrato.



Responsabilidade Civil: Ato Ilícito. Excludentes. Pressupostos da Responsabilidade Civil. Responsabilidade contratual. Responsabilidade extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos empregadores. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Dano e Reparação.

Bibliografia Básica:

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil - Vol. 2** – Obrigações. 8ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. (BV)

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil, 5** : direito das obrigações, 2ª parte. 41ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França **Curso de direito civil: direito das obrigações: 1ª parte. Vol. 4, 40ª edição.** São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (BV)

MELO, Nehemias Domingos de. **Lições de Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade Civil**, (V. 2), 2ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2015. (BV)

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLINA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil, v. 2** – Obrigações, 18ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. (BV)

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil – Teoria Geral das Obrigações. Vol. 2.** São Paulo: Forense, 2016. (5 Exemplares)

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil.** 12ªEd. São Paulo: Grupo GEN, 2011. (BV)



GODINHO, Adriano Marteleto. **Col. passe em concursos públicos - Nível superior: direito civil, volume 1** - Parte geral e especial : obrigações, contratos e responsabilidade civil. 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013 (BV)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Col. Sinopses Jurídicas 05 - Direito das Obrigações** - Parte Geral, 16ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Col. Sinopses Jurídicas, v. 6, t. I - Direito das Obrigações**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. (BV)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Col. Sinopses v, 6 - Direito das obrigações, parte especial, tomo II : responsabilidade civil** . 12ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

FIGUEIREDO, Fábio Vieira. **Coleção saberes do direito ; v. 16 - Direito civil II: direito das obrigações**. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO TRABALHISTA - INDIVIDUAL

Ementa:

Evolução Histórica, denominações, conceitos, posição no direito positivo, fontes, hierarquia e princípios. Direito individual do trabalho, contrato de trabalho, decorrendo deste a relação jurídica de emprego e de trabalho, Sujeitos da relação de emprego, o contrato de trabalho, sua classificação, os contratos afins, tipos especiais de empregados, a alteração, a suspensão, a interrupção e a extinção, aviso-prévio, a duração do trabalho: Jornada de trabalho – duração e horários, turno ininterrupto de revezamento, trabalho extraordinário, banco de horas, repousos, horas *in itinere* e trabalho noturno; e Prescrição e decadência. As alterações da CLT no âmbito individual a partir da Reforma Trabalhista atualizada.

Bibliografia Básica:



Editoria Jurídica da Editora Manole. **CLT: Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo Manole: 2019. (BV)

BASILE, César Reinaldo. Coleção sinopses jurídicas. v. 27 - **Direito do trabalho : teoria geral, contrato de trabalho e segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. (BV)

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2018. (BV)

CASSAR, Vólia (org.). **CLT Organizada - Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Método, 2019. (BV)

Bibliografia Complementar:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. (BV)

OLIVEIRA, Aristeu de. **Reforma Trabalhista: CLT e Legislação Comparadas**. São Paulo: Atlas, 2017. (BV)

JORGE NETO, Francisco Ferreira, CAVALCANTE, Jouberto de Pessoa. **Manual de Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2017. (BV)

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

Método, Equipe. **Vade Mecum Método: legislação 2019**. Método, 2019. (BV)

GARCIA, Roni Genicolo. **Manual de Rotinas Trabalhistas: Problemas Práticos na Atuação Diária. 7ª Ed.** São Paulo: Atlas, 2013. (5 Exemplares)

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

Ementa:



Fundamentos do Direito Administrativo. Personalidade e Atividades do Estado. Regime Jurídico Administrativo. Organização da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Agentes Públicos. Controle da Administração Pública. Bens Públicos. Licitações. Contratos Administrativos. Tendências Contemporâneas em Direito Administrativo.

Bibliografia Básica:

ROSSI, Licínia. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (BV)

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Método, 2018. (BV)

Bibliografia Complementar:

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. (BV)

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Precedentes no Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (BV)

ALEXANDRE, Ricardo; DEUS, João de. **Direito Administrativo**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Método, 2018. (BV)

ARAS, José Série Método de Estudo OAB - **Direito Administrativo**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Método, 2017. (BV)

VELOSSO, Leandro. **Direito administrativo para o exame da OAB – 2ª fase**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II



Ementa:

Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Responsabilidade. Imposto de Renda. Fraude presumida e prova de quitação. Preferência. Administração tributária. Poderes e procedimentos de fiscalização. Sigilo fiscal. Ilícitos tributários. Tributos em espécie.

Bibliografia Básica:

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. (BV)

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (BV)

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. (BV)

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito Tributário Fundamentos Jurídicos da Incidência**. 10ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (BV)

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário Essencial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. (BV)

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. (BV)

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 8ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. (BV)

BRITO, Edvaldo. **Direito Tributário: Imposto, Tributos Sinalagmáticos, Contribuições, Preços e Tarifas, Empréstimo Compulsório**. São Paulo: Editora Atlas, 2015. (BV)



CHIMENTI, Ricardo. **Col Preparatório para Concursos Jurídicos 03 - questões comentadas - direito tributário e financeiro**. 2ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. (BV)

DISCIPLINA: * PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES IV**

Ementa:

O componente curricular Prática Interdisciplinar é estabelecido com o objetivo de proporcionar o diálogo entre os conhecimentos e as disciplinas, afinal o aluno precisa movimentar vários saberes para poder compô-lo. Além disso, a partir do vínculo teoria-prática, o trabalho visa aproximar o aluno desde o início de sua graduação e em vários momentos do percurso formativo, da realidade social, econômica e jurídica da qual faz parte e na qual poderá exercer a sua profissão.

Dessa forma, neste semestre, em grupos de 5 a 10 alunos, será constituído e executado um projeto de AS MAIORES DEMANDAS JUDICIAIS NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA IES.

Sob orientação de um professor da área jurídica, os alunos constituirão um projeto de pesquisa com o tema supra citado.

Deverão ser envolvidas no trabalho atividades de base teórica, discussões e sistematização de reflexões sobre o tema, resultando em um trabalho que envolverá os seguintes conteúdos: Previdência Social – Demandas Trabalhistas – Direito da Família etc.

Ao final do semestre os alunos deverão expor os resultados do trabalho na forma de pôster, socializando-o nas dependências da FEFB para outros cursos e para todos os períodos do Curso de Direito.

Bibliografia Básica:



PALAIA, Nelson. **Técnica da petição inicial**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV)

Método, Equipe. **Vade Mecum Método: legislação 2019**. Método, 2019. (BV)

TARTUCE, Fernanda, DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. Rio de Janeiro: Método, 2017. (BV)

Bibliografia Complementar:

LUZ, Valdemar da. **Manual do Advogado: Advocacia Prática (Civil, Trabalhista e Criminal)**, 29.ed. Barueri: Manole, 2017. (BV)

GALANTE, Marcelo. **Coleção Prática - Prática Constitucional**, 6ª edição. Método, 2017. (BV)

Julião, Rodrigo de Farias. **Ética e Estatuto da Advocacia**. São Paulo: Atlas, 2015. (BV)

COELHO, Marcus Furtado. **Comentários ao novo Código de ética dos Advogados**. São Paulo: Saraiva, 2013. (BV)

GONZAGA, Alvaro Azevedo, NEVES, Karina Penha, BEIJATO Jr., Roberto. **Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da OAB: Comentados**. São Paulo: Método, 2017. (BV)

DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL IV

Ementa:

As atividades Complementares na FEFB são nomeadas como Atividades de Complementação Profissional e são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional em Direito. Podem ser realizadas pelos alunos fora do horário de aula dos demais componentes curriculares, estabelecido pela Coordenação do curso e incluem atividades culturais, técnicas e



científicas de natureza diversa. O aluno poderá optar por eventos na área Jurídica, na própria IES ou em outras IES que lhe possibilitem se aproximar e compreender fenômenos diversos da vida acadêmica e da vida profissional, além da constituição da cidadania, da consciência ambiental, dos direitos humanos e tantos outros temas e conhecimentos disponíveis no rol de Atividades de Complementação Profissional do regulamento das mesmas. O aluno será estimulado a participar em projetos de iniciação científica e monitoria.

Bibliografias Básica e Complementar: Normas para Atividades de Complementação Profissional



DISCIPLINA: DIREITO TRABALHISTA - COLETIVO

Ementa:

Noções de direito coletivo do trabalho. Liberdade e organização sindical. Representação dos trabalhadores nas empresas. Conflitos coletivos de trabalho. Negociação coletiva. Convenção e Acordo coletivo de trabalho. Greve. As perspectivas da Reforma Trabalhista atualizada.

Bibliografia Básica:

HINZ, Henrique Macedo. Direito Coletivo do Trabalho, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2008

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Direito Contemporâneo do Trabalho, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2011



SALES, Fernando Augusto De Vita Borges de. Direito do trabalho de A a Z, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

Bibliografia Complementar:

CALVO, Adriana. Manual de direito do trabalho, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

CREMONESI, André. Coleção preparatória para concursos jurídicos; v. 9 - Direito do trabalho e processo do trabalho – questões comentadas. 2ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho Esquematizado, 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014

BASILE, César Reinaldo Offa. Col. Sinopses; v. 27 - Direito do trabalho : teoria geral a trabalho do menor, 7ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014

SARAIVA, Renato; SOUTO, Rafael Tonassi. Série Concursos Públicos - Direito do Trabalho, 16ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III-ESPECIAL

Ementa:

Parte Especial do Código Penal: dos crimes contra a vida, lesões corporais, periclitacão da vida e da saúde, crimes contra a honra, crimes contra a liberdade individual, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes, crimes contra a assistência FEFBiar, crimes de perigo comum, crimes contra a saúde pública, moeda falsa, falsidade documental, crimes contra a Administração Pública. Leis especiais do Código Penal. Lei de Tóxicos. Crimes previstos na Lei de Imprensa. Crimes de prefeitos. Crimes eleitorais, Crimes contra a criança e o adolescente. Crimes Hediondos. Crimes contra a Ordem Tributária. Crimes Falimentares. Crimes de Abuso de Autoridade. Crimes contra o Meio Ambiente. Lei das Contravenções



Penais. Crimes de Preconceito de Raça e Cor. Crimes contra a Segurança Social. Crime de Tortura. Crime de Porte de Arma e Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

Bibliografia Básica:

JESUS, Damásio de. Direito penal, 2º volume : parte especial ; Crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio, 35ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal, volume 3, parte especial : dos crimes contra a dignidade sexual a dos crimes contra a administração pública (arts. 213 a 359-H), 13ª edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2014

BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. Direito Penal - Parte Especial Vol.2 - Crimes Contra a Pessoa / Crimes Contra o Patrimônio, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2008

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Parte Especial 2 - Dos Crimes contra a pessoa , 12 edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2011

GALVÃO, Fernando. Direito penal : crimes contra a pessoa, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

Brandão, Cláudio (Coord.). Imputação Objetiva: Crimes de Perigo e Direito Penal Brasileiro, (V. 2). São Paulo: Editora Atlas, 2015

MALHEIRO, Emerson Penha. Col. Prep. para concurso de delegado de polícia - Direito penal: parte geral, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Coleção resposta certa : CESPE/UnB Direito penal ; 2, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

**Ementa:**

Noções Gerais. Da Jurisdição, da Ação, da capacidade processual, legitimidade processual, da assistência judiciária, dos honorários advocatícios, dos Procuradores, da assistência, do litisconsórcio, intervenção de terceiros, do Ministério Público, da competência, do Juiz e auxiliares da justiça, dos atos processuais, dos prazos processuais, da comunicação dos atos processuais, das nulidades processuais.

Bibliografia Básica:

DONIZETTI, Elpídio. Novo Código de Processo Civil Comparado - 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VÁRIOS, Autores. Curso do Novo Processo Civil. São Paulo: Freitas Bastos, 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil 14ª Ed. Vol. 2 São Paulo: RT, 2014.

Bibliografia Complementar:

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo, volume 1 : teoria geral do processo, 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva: 2013.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, volume 2, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Câmara, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil, (V. 1), 25ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, vol. 1. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Montenegro Filho, Misael. Curso de direito processual civil: teoria geral do recursos, recursos em espécie e processo de execução (V. 2), 10ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014



DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Ementa:

Introdução e História do Direito Internacional Público. Fontes de Direito Internacional Público. Normas Internacionais. Tratados Internacionais. Formas Extraconvencionais de Expressão do Direito Internacional. Instrumentos de Interpretação e Compensação. Personalidade Internacional. Domínio Público Internacional. Direito Internacional do Mar. Direito Internacional do Ar. Organizações Internacionais. Conflitos Internacionais e Meios de Solução: Meios Diplomáticos, Meios Políticos e Meios Jurisdicionais. Guerra. Proteção Internacional da Pessoa Humana: Direitos Humanos. Tendências Contemporâneas em Direito Internacional Público.

Bibliografia Básica:

Júnior, Alberto do Amaral. Curso de Direito Internacional Público, 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

GUERRA, Sidney. Curso de direito internacional público, 9ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

Del'OLMO, Florisbal de Souza. Curso de Direito Internacional Público, 11ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

Bibliografia Complementar:

MALHEIRO, Emerson Penha. Col. Preparatória para concursos Jurídicos 12 - Questões Comentadas - Direito Internacional e Direitos Humanos, 2ª edição. São Paulo Editora Saraiva, 2014.

CAPARROZ, Roberto (Alice Bianchini; Luiz Flávio Gomes - Coordenadores). Col. Saberes do Direito 55 - Direito Internacional PÚBLICO, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.



PEREIRA, Bruno Yepes. Curso de Direito Internacional, 3ª edição. São Paulo Editora Saraiva, 2008.

REZEK, J.F. O Direito Internacional no Século XXI - Textos Fundamentais , 1ª edição São Paulo.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional público : teoria e prática, 16ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III - CONTRATOS

Ementa:

Dos contratos em geral. Estudo da formação dos Contratos. Extinção dos Contratos. Visão estrutural dos Contratos. Princípios que regem os contratos. Função Social do Contrato. Classificação dos Contratos. Contrato inominado. Interpretação dos contratos. Vícios Redibitórios. Evicção. Breves noções da aplicabilidade do CDC no âmbito contratual. Dos contratos em espécie: Da compra e venda. Doação. Locação. Modalidades de Empréstimo. Depósito. Mandato. Seguro. Contrato de Fiança.

Bibliografia Básica:

TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Vol. 3 - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, 10ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil - Vol. III - Contratos, 19ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

Venosa, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Teoria Geral Das Obrigações E Teoria Geral Dos Contratos (,v.2), 15ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:



Venosa, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Contratos em Espécie (,v.3), 15ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

Farias, Cristiano Chaves de; Rosenvald, Nelson. Curso de Direito Civil: Contratos, (V.04), 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil - Vol. 3 - Contratos, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

NICOLAU, Gustavo Rene. Direito Civil : Parte Geral - Volume 3, 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

Melo, Nehemias domingos de. Lições de Direito Civil: Dos Contratos e dos Atos Unilaterais, (V. 3). São Paulo: Editora Atlas, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II

Ementa:

Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Serviços Públicos. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Direito Processual Administrativo: Conceito, Histórico, Possibilidades. Processos Administrativos em Espécie. Princípios da Administração Pública. Tendências Contemporâneas em Direito Administrativo.

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Editora Método, 2012.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.



MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2009.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NOHARA, Irene Patrícia. O motivo no ato administrativo. São Paulo: Atlas, 2004.

NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago. Processo Administrativo: Lei nº 9.784/99 Comentada. São Paulo: Atlas, 2009.

NOHARA, Irene Patrícia. Reforma Administrativa e burocracia: impacto da eficiência na configuração do Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo, 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

ALEXANDRE, Ricardo; DEUS, João de. Direito Administrativo Esquemático. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

COUTO, Reinaldo. Curso de direito administrativo, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 28ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

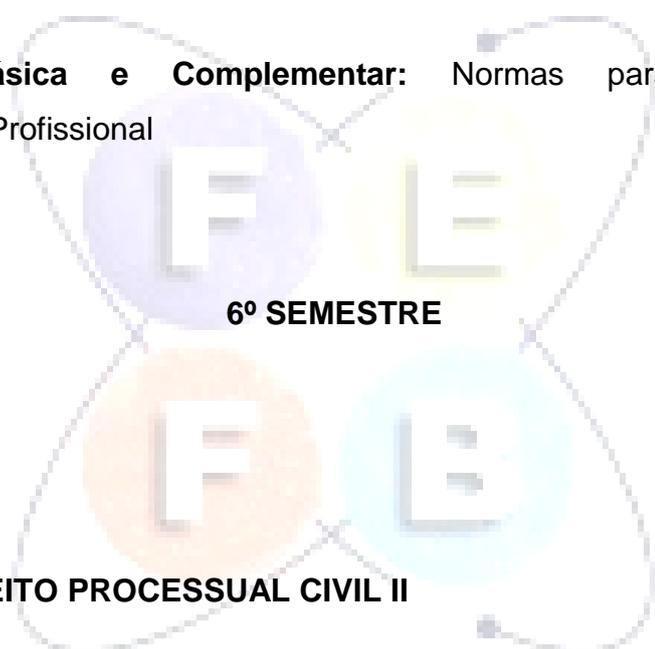
DISCIPLINA: ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL V

As atividades Complementares na FEFB são nomeadas como Atividades de Complementação Profissional e são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à formação do profissional em Direito. Podem ser realizadas



pelos alunos fora do horário de aula dos demais componentes curriculares, estabelecido pela Coordenação do curso e incluem atividades culturais, técnicas e científicas de natureza diversa. O aluno poderá optar por eventos na área Jurídica, na própria IES ou em outras IES que lhe possibilitem se aproximar e compreender fenômenos diversos da vida acadêmica e da vida profissional, além da constituição da cidadania, da consciência ambiental, dos direitos humanos e tantos outros temas e conhecimentos disponíveis no rol de Atividades de Complementação Profissional do regulamento das mesmas. O aluno será estimulado a participar em projetos de iniciação científica e monitoria.

Bibliografias Básica e Complementar: Normas para Atividades de Complementação Profissional



6º SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa:

Procedimento Sumário. Procedimento Ordinário: Petição Inicial. Resposta do Réu. Fases Processuais. Audiência Preliminar. Audiência de Instrução e Julgamento. Sentença. Extinção do Processo. Coisa Julgada. Cumprimento de Sentença.

Bibliografia Básica:

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil - Introdução ao Direito Processual Civil - Vol. I, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

THAMAY, Renan Faria Krüger. Col. Passe em concursos públicos - direito processual civil - teoria geral do processo, processos de conhecimento, de



execução, cautelar e procedimentos especiais, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

Câmara, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil, (V. 2), 23ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil : direito processual público, direito processual coletivo, vol. 2, tomo III 4ª. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil : procedimentos especiais do Código de Processo Civil. Juizados Especiais, vol. 2, tomo II. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil : procedimento comum : ordinário e sumário, vol. 2, tomo I 7ª. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Marcos Vinícios Rios. Novo curso de direito processual civil, volume 2 : processo de conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais. 10ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

THEODORO Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. II, 49ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA

Ementa:

Introdução ao Direito Processual do Trabalho: Conceitos, Histórico, Características e Princípios. Organização Judiciária: Composição e Competência. Ações Trabalhistas: Conceito, Elementos, Classificação e Garantias Constitucionais. Dissídio Individual e Dissídio Coletivo: Histórico, Conceito e Princípios. Procedimentos, Nulidades,



Recursos e Execução dos Dissídios Individual e Coletivo. Processos e Procedimentos Especiais. Jurisprudência e Direito Sumular da Justiça do Trabalho.

Bibliografia Básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho, 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

BASILE, César Reinaldo Offa. Col. Sinopses Jurídicas 32 - Processo do trabalho - Recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações cautelares, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

MARTINEZ, Luciano. Processo internacional de direitos humanos, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

Siqueira Neto, José Francisco; Bertolin, Patrícia Tuma Martins (Coord.). Direito do Trabalho no Brasil de 1930 a 1946, (V.1). São Paulo: Editora Atlas, 2015.

Siqueira Neto, José Francisco; Bertolin, Patrícia Tuma Martins (Coord.). Direito do Trabalho no Brasil de 1946 a 1985, (V.2). São Paulo: Editora Atlas, 2015.

SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna; TONASSI, Rafael (orgs.). CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, 13ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

SARAIVA, Renato; SOUTO, Rafael Tonassi. Série Resumo - OAB - Como se Preparar para o Exame de Ordem 1ª Fase - Trabalho - Vol. 7, 13ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

STUCHI, Victor Hugo Nazário; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; ROQUE, Nathaly Campitelli. Vade Mecum Prática - Trabalho, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

**Ementa:**

Princípios Constitucionais Processuais Penais. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Investigações preliminares (inquérito e termo circunstanciado). Ações Penais Públicas e Privadas. Jurisdição e Competência. Meios de provas. Procedimentos penais comuns e especiais. Juizado Especial Criminal. Prisões Provisórias e Liberdade Provisória.

Bibliografia Básica:

PAIVA, José da Cunha Navarro. Tratado Teórico e Prático das Provas No Processo Penal. São Paulo: Minelli, 2004.

ARRUDA, Rejane Alves de. Col. Ícones do Direito - Manual de direito processual penal, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. Col. Esquematizado - Direito processual penal esquematizado, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

LOPES Jr., Aury, Direito processual penal, 12ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Flávio Cardoso de. Coleção OAB Nacional 1ª fase 05 - Direito Processual Penal, 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

MAGNO, Levy Emanuel. Coleção preparatória para concursos jurídicos; v. 7 - Direito processual penal – questões comentadas, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Genofre, Fabiano, Col. preparatória para concurso de delegado de polícia - Direito processual penal, 1ª edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MESSA, Ana Flávia. Curso de direito processual penal, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.



ARRUDA, Rejane Alves de. Col. Ícones do Direito - Manual de direito processual penal, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

Ementa:

Garantias constitucionais. Conceito e princípios do Direito Processual Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Habeas Corpus. Habeas Data. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança: Individual e Coletivo. Mandado de Injunção. Perspectivas do Direito Processual Constitucional. Tendências Contemporâneas em Processo Constitucional.

Bibliografia Básica:

DANTAS, I. Constituição e Processo: introdução ao processo constitucional. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2015.

DANTAS, P. R. de F. Direito Processual Constitucional. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PADILHA, R. Manual de Prática Constitucional. 6ª ed. São Paulo: Método, 2016.

Bibliografia Complementar:

ABBOUD, G. Processo Constitucional Brasileiro. São Paulo: RT, 2016.

ALVIM, E. A. THAMAY, Rennan Faria Kruger. GRANADO, Daniel Willian. Processo Constitucional. São Paulo: RT, 2014.

SIQUEIRA JÚNIOR, P. H. Direito Processual Constitucional. Direito Processual Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEDINA, P. R. de G. Direito Processual Constitucional. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.



NISHIYAMA, A. M. Prática de Processo Constitucional. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV - FAMÍLIA

Ementa:

Conceito e Princípios do Direito de Família. Relações de Parentesco. Casamento e União Estável. Regime de Bens entre os Cônjuges e Conviventes. Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores. Alimentos. Tutela e Curatela. Tendências Contemporâneas em Direito Civil.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. Novo curso de direito civil. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GONÇALVES, C. R. Direito civil Brasileiro: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, S. de S. Direito civil. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, M. H. Código civil anotado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FACCHIN, L. E. Elementos da Teoria Crítica de Direito Civil: novas perspectivas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

LÔBO, P. Direito Civil: Parte Geral. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PEREIRA, C. M. da S. Instituições de direito civil: Introdução ao Direito Civil – Teoria Geral do Direito Civil 29.ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Ementa:



Introdução e História do Direito Internacional Privado. Lei de Introdução ao Código Civil (LICC) (Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro - Antiga LICC) - Implicações Internacionais. Aplicabilidade de Sentenças Estrangeiras em Território Brasileiro. Procedimento de Homologação de Sentenças Estrangeiras. Cartas Rogatórias. Território, Domicílio e Nacionalidade. Direito do Estrangeiro. Asilo. Conflito de Leis e Aplicação do Direito Estrangeiro. Conflito de Jurisdição e Solução de Controvérsias em Âmbito Internacional. Contratos Internacionais. Aspectos Destacados de Mediação e Arbitragem Internacional. Tendências Contemporâneas em Direito Internacional Privado.

Bibliografia Básica:

NASSER, Salem Hikmat. Fontes e normas do direito internacional: um estudo sobre a soft law, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2006

SANTOS, Rui Teixeira, Direito da União Europeia. Bnomics, 2014

VEÇOSO, Fabia Fernandes Carvalho. Série GVlaw: direito, gestão e prática - Direito internacional em contexto, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012

Bibliografia Complementar:

PEREIRA, Antônio Pinto. Tratados da União Europeia. 2ª Edição. Vida Econômica.

TEIXEIRA, Carla Noura. Direito internacional para o século XXI, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012

FINKELSTEIN, Cláudio. Hierarquia das normas no direito internacional : jus cogens e metaconstitucionalismo, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

Casella, Paulo Borba. Direito internacional no tempo moderno de Suarez a Grócio. São Paulo: Editora Atlas, 2013

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. Direito internacional nas constituições : estudos em homenagem a Francisco Rezek, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.



7º SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa:

Jurisdição e competência penais. Os critérios de determinação da competência penal. Os sistemas probatórios. Os meios de prova previstos no código do processo penal. Teoria do processo e do procedimento. As principais formas procedimentais. Sentença e demais atos jurisdicionais procedimentais penais. Coisa julgada penal.

Bibliografia Básica:

MESSA, Ana Flávia. Curso de direito processual penal, 2ª edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2013.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência, 18ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

MENEZES, Wagner. Tribunais internacionais: jurisdição e competência, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

Oliveira, Swarai Cervone de. Jurisdição sem lide e discricionariedade judicial. São Paulo: Editora Atlas, 2013.



OLIVEIRA, Flávio Cardoso de. Coleção OAB Nacional 1ª fase 05 - Direito Processual Penal, 6ª edição. São Paulo, Editora Saraiva, 2011.

MAGNO, Levy Emanuel. Coleção preparatória para concursos jurídicos; v. 7 - Direito processual penal – questões comentadas, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

Genofre, Fabiano. Col. preparatória para concurso de delegado de polícia - Direito processual penal, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. Manual de direito processual penal militar : (em tempo de paz), 1ª edição. São Paulo, Editora Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V

Ementa:

Conceito e Princípios do Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha. Tendências Contemporâneas em Direito das Sucessões.

Bibliografia Básica:

LEITE, Eduardo de Oliveira. Direito Civil Aplicado 2ª Ed. Vol. 5 .São Paulo: RT, 2013.

LÔBO, Paulo. Direito Civil. Vol. 7. 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil - Vol. 7 - 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

Bibliografia Complementar:

LISBOA, Roberto Senise. Manual de direito civil, v. 5 : direito de família e sucessões, 8ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.



DINIZ, Maria Helena. Sucessão do cônjuge, do companheiro e outras histórias, 1ª edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2103.

Gagliano, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil, volume 6 . 4ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; PEREIRA, Tânia da Silva. Instituições de Direito Civil - Vol. V - 22ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

Melo, Nehemias domingos de. Lições de Direito Civil: Família e Sucessões (,v.5). São Paulo: Editora Atlas, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa:

Conceito e Princípios. Histórico. Teoria Geral do Direito Empresarial. Empresário e Empresa. Registro Público. Estabelecimento Empresarial. Atividade Empresarial e Publicidade. Escrituração Contábil. Contratos de Sociedade. Sociedades Empresariais em Espécie. Cooperativas. Fusão. Incorporação. Transformação e Cisão. Dissolução das Sociedades Empresariais. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Tendências Contemporâneas de Direito Empresarial.

Bibliografia Básica:

Tomazette, Marlon. Direito Societário e Globalização: Rediscussão da Lógica Público-Privada do Direito Societário Diante das Exigências de um Mercado Global. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

Callegari, André Luís. Teoria geral do delito e da imputação objetiva, 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais. 3ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.



Bibliografia Complementar:

NEWLANDS Jr., Carlos Arthur. Série Provas & Concursos - Sistema Financeiro e Bancário, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

CARNEIRO, Dionisio Dias; DE BOLLE, Monica Baumgarten (orgs.). A Reforma do Sistema Financeiro Americano - Nova Arquitetura Internacional e o Contexto Regulatório Brasileiro. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

Mendroni, Marcelo Batlouni. Crime de Lavagem de Dinheiro, 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

MORO, Sergio Fernando. Crime de Lavagem de Dinheiro, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

RIOS, Rodrigo Sánchez. Série GVLAW - Advocacia e Lavagem de dinheiro, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ementa:

Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa previstos no Código de Processo Civil. Dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Mandado de segurança. Do processo de execução. Meios executórios e processo executivo formação da relação executiva. Espécies de execução. Crise da relação executiva. Embargos do devedor. Extinção da relação executiva.

Bibliografia Básica:

LOURENÇO, Haroldo. Manual de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro Grupo GEN 2013.



SOUZA, Bernardo Pimentel. Execuções, cautelares e embargos no processo civil, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. Coleção Theotonio Negrão - Embargos de Declaração, 1ª edição. São Paulo. Editora Saraiva 2005.

Bibliografia Complementar:

PESSOA, Maurício. Embargos de Declaração: teoria e prática, 1ª edição São Paulo Editora Saraiva 2010.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo : processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, volume 2, 2ª edição. São Paulo Editora Saraiva 2013.

Câmara, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil, (V. 2), 23ª edição. São Paulo Editora Atlas 2014.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 5 : recursos, processos e incidentes nos tribunais, sucedâneos recursais : técnicas de controle das decisões jurisdicionais 5ª São Paulo, Editora Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Ementa:

Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste em atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento as partes, pesquisa e elaboração de peças processuais, acompanhamento dos respectivos processos, trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.



Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese. São Paulo: Contexto, 2011.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. Fundamentos E Prática De Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2015.

FONSECA, Luiz Cláudio. Curso de Metodologia na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

CHAROUX, Ofélia M. G. Metodologia: Processo de Produção, Registro de Relato do Conhecimento. São Paulo: DVS, 2007.

PRÁTICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA I (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA FEFB)

EMENTA:

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir



minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades Complementares ou de Prática Profissional, as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores no que tange às necessidades da sociedade em que se inserem. Todas as ações extensionistas junto à comunidade deverão estar direta ou indiretamente vinculadas à área do curso, ou seja, oportunizando a indiciossabilidade entre ensino-pesquisa (iniciação científica)-extensão.

Bibliografia Básica e Complementar: Regulamento das Atividades de Extensão da FEFB.

DISCIPLINA: **PRÁTICA SIMULADA I (CÍVEL)

Ementa:

Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil (forense e não forense); análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área cível. Elaboração de Peças Processuais. O orientador da prática deverá ser OBRIGATORIAMENTE um docente da área jurídica e os trabalhos poderão ser constituídos a partir de simulações no âmbito de julgamentos e processos constituídos no Auditório da IES.

Bibliografias Básica e Complementar: Serão indicadas pelo prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.



8º SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Ementa:

Nulidades processuais. Teoria dos Recursos. Apelação. Protesto por Novo Juri. Embargos Especial, Extraordinário e Ordinário Constitucional. Revisão Criminal. Habeas Corpus. Mandado De Segurança. Correção Parcial. Lei De Execução Penal: objeto, aplicação; do condenado e do internado; trabalho do recluso; órgãos da execução penal; dos estabelecimentos penais; execução da pena privativa de liberdade; da multa, da pena restritiva de direitos; da suspensão condicional da pena; dos incidentes de execução; do Procedimento judicial.

Bibliografia Básica:

CARVALHO FILHO, Milton Paulo de. Coleção Theotonio Negrão - Apelação Sem Efeito Suspensivo - 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

MEL, Rogerio Licastro Torres de. Coleção Theotonio Negrão - Atuação de Ofício em Grau Recursal, 1ª EDIÇÃO. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal - Parte Especial Vol. 4, 17ª edição. São Paulo Editora Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

SOARES, Fábio Aguiar Munhoz. Col. preparatória para concurso de delegado de polícia - Direito penal: legislação penal especial. 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

FIGUEIREDO, Fábio Vieira. Col. OAB Nacional : primeira fase - Direito penal, 4. 6ª Edição. São Paulo. Editora Saraiva, 2013.



Gonçalves, Victor Eduardo Rios. Col. Esquematizado - Direito penal esquematizado. 4ª Edição. São Paulo Editora Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal, 10ª edição. Rio de Janeiro. Grupo GEN 2014.

BONDIOLI, Luis Guilherme Aidar. Coleção Theotonio Negrão - Embargos de Declaração, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa:

Tutela de urgência - noções gerais; Propriedades. Tutela Cautelar e Antecipatória; Poder geral de cautela; Procedimento; Eficácia; Dos procedimentos cautelares específicos: Arresto. Sequestro, Busca e apreensão, Exibição. Produção antecipada de provas, Cautelar de sustação de Protesto; ações cautelares constritivas patrimoniais; medidas nominalmente cautelares; cautelares em Direito de Família; Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Disposições gerais. Alienações judiciais, Divórcio. Testamentos e codicilos; Herança jacente; Bens dos ausentes; Coisas vagas. Curatela de interditos Organização e fiscalização das fundações; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Procedimentos especiais, Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito, Ação de prestação de contas, Ações possessórias, Inventário e da partilha, Embargos de terceiro.. Ação monitória, ação de prestação de contas, ação de consignação em pagamento, inventário, Divórcio.

Bibliografia Básica:

CIANCI, Mirna ; QUARTIERI, Rita ; GIANNICO, Ana Paula Chiovitti; MOURÃO, Luiz Eduardo. Temas Atuais das Tutelas Diferenciadas, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.



BUENO, Cassio Scarpinella. Tutela antecipada, 2ª edição. São Paulo. Editora Saraiva 2007.

ARMELIN, Donaldo. Tutelas de urgências e cautelares, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva 2009.

Bibliografia Complementar:

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Divórcio : teoria e prática, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

PRADO, Roberta Nioac. Coleção direito em contexto: questões regulatórias; Litígios societários v. 2 – divórcios, 1ª Edição. São Paulo Editora Saraiva 2012.

Mamede, Gladston; Mamede, Eduarda Cotta. Divórcio, Dissolução e Fraude na Partilha de Bens: Simulações Empresariais e Societárias, 4ª edição. São Paulo Editora Atlas, 2014.

COLTRO, Antônio Carlos Mathias; DELGADO, Mário Luiz. Separação, Divórcio, Partilhas e Inventários Extrajudiciais, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

CASSETTARI, Christiano, Separação, Divórcio e Inventário por Escritura Pública, 7ª edição, Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa:

Títulos de Crédito: Teoria Geral e Títulos em Espécie. Contratos Mercantis. Locação Mercantil. Shopping Centers. Penhor e Fiança Mercantil. Representação Comercial. Leasing. Factoring. Franchising. Aspectos Destacados de Falência e Recuperação de Empresas. Tendências Contemporâneas de Direito Empresarial: Globalização e Política Criminal Contemporânea. Teoria Geral do Delito Empresarial. Sistema Financeiro Nacional e Lavagem de Capitais. Cooperação Jurídica Internacional. A



Crise dos Paradigmas e os Problemas Contemporâneos na Política e sua relação com o Direito Empresarial.

Bibliografia Básica:

COELHO, F. U. Curso de Direito Comercial e Direito de Empresa. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARTINS, F. Curso de Direito Comercial. 40ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

REQUIÃO, R. Curso de Direito Comercial. 34ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

BULGARELLI, W. Tratado de Direito Empresarial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FAZZIO JUNIOR, W. Manual de Direito Comercial. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2006.

GONÇALVES NETO, A. de A. Lições de Direito Societário a Luz do Código Civil de 2002. 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

COELHO, F. U. Manual de Direito Comercial. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GUSMÃO, M. Lições de direito empresarial. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

DISCIPLINA: DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Ementa:

Evolução e história da proteção ao consumidor; o direito comparado; constitucionalização do direito do consumidor. Relação jurídica de consumo: política nacional das relações de consumo; sujeitos da relação de consumo; objeto da relação de consumo; princípios gerais e direitos básicos do consumidor; responsabilidade civil de consumo: teoria do risco; responsabilidade civil objetiva; decadência e prescrição; desconsideração da personalidade jurídica; das práticas



comerciais: oferta; publicidade; consequências civis, penais e administrativas da publicidade ilícita; práticas abusivas; da proteção contratual: cláusulas abusivas; contratos de massa e de adesão; da defesa do consumidor em juízo: o acesso à justiça e a efetividade do processo; a iniciativa do ministério público; facilitação da defesa e inversão do ônus da prova; a antecipação da tutela; ações coletivas para a defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos; coisa julgada. Das infrações administrativas: a administração pública e a defesa do consumidor; sanções administrativas e devido processo legal; crimes contra o consumidor: função do direito penal na repressão aos crimes contra as relações de consumo; tipologia dos crimes contra as relações de consumo: CDC e lei n. 8.137/90.

Bibliografia Básica:

Densa, Roberta. Direito do consumidor, 9ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

Khouri, Paulo Roberto Roque Antonio. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo, 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

PINTO, Cristiano Vieira Sobral. Direito do consumidor para concursos, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito do Consumidor - Volume Único, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

BOLZAN, Fabrício. Direito do consumidor esquematizado, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Renato Afonso. Série Resumo - OAB - Como se Preparar para o Exame de Ordem 1ª Fase - Direito do Consumidor - Vol. 13, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

CORDOVIL, Leonor. Série Gvlaw - Direito, gestão e prática: direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014



SOUZA, Motauri Ciocchetti de. Interesses difusos em espécie : direito ambiental, direito do consumidor e probidade administrativa, 3ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI - COISAS

Ementa:

Direitos Reais. Distinção entre Direitos Reais e Obrigacionais. Características. Classificação. Situações jurídicas híbridas. Direito das Coisas. Direito real e direito pessoal. Generalidades sobre a posse. Aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Aquisição da propriedade móvel. Perda da propriedade. Usucapião. Direito Autoral.

Bibliografia Básica:

ROSA, Pedro Henrique de Miranda. Direito Civil - Direito das Coisas. São Paulo: Renovar, 2005.

BUENO, Cassio Scarpinella. Tutela antecipada, 2ª edição. São Paulo. Editora Saraiva 2007.

ARMELIN, Donaldo. Tutelas de urgências e cautelares, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva 2009.

Bibliografia Complementar:

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Divórcio : teoria e prática, 4ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

PRADO, Roberta Nioac. Coleção direito em contexto: questões regulatórias; Litígios societários v. 2 – divórcios, 1ª Edição. São Paulo Editora Saraiva 2012.



Mamede, Gladston; Mamede, Eduarda Cotta. Divórcio, Dissolução e Fraude na Partilha de Bens: Simulações Empresariais e Societárias, 4ª edição. São Paulo Editora Atlas, 2014.

COLTRO, Antônio Carlos Mathias; DELGADO, Mário Luiz. Separação, Divórcio, Partilhas e Inventários Extrajudiciais, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

CASSETTARI, Christiano, Separação, Divórcio e Inventário por Escritura Pública, 7ª edição, Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

DISCIPLINA: **PRÁTICA SIMULADA II (PENAL)

Ementa:

Laboratório de Prática Jurídica: Trabalhos simulados orientados de Direito Penal, análise de autos findos; noções sobre exercício profissional dos diversos operadores na área penal. Elaboração de Peças Processuais. O orientador da prática deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** um docente da área jurídica e os trabalhos poderão ser constituídos a partir de simulações no âmbito de julgamentos e processos constituídos no Auditório da IES.

Bibliografias Básica e Complementar: Serão indicadas pelo prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – O DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PROCESSUAIS

Ementa:

Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste no desenvolvimento da parte intermediária das peças. Trata-se da responsabilidade pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos clientes do Núcleo de Práticas



Jurídicas durante o semestre. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese. São Paulo: Contexto, 2011.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. Fundamentos E Prática De Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2015.

FONSECA, Luiz Cláudio. Curso de Metodologia na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

CHAROUX, Ofélia M. G. Metodologia: Processo de Produção, Registro de Relato do Conhecimento. São Paulo: DVS, 2007.

PRÁTICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA II (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA FEFB)

EMENTA:



O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades Complementares ou de Prática Profissional, as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores no que tange às necessidades da sociedade em que se inserem. Todas as ações extensionistas junto à comunidade deverão estar direta ou indiretamente vinculadas à área do curso, ou seja, oportunizando a indiciossabilidade entre ensino-pesquisa (iniciação científica)-extensão.

Bibliografia Básica e Complementar: Regulamento das Atividades de Extensão da FEFB.

9º SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL

Ementa:

Direito e a Nova Tecnologia de Informação: Informação Eletrônica como Bem Jurídico. Natureza Jurídica do Hardware, Software e Sistema Informativo: Proteção Jurídica no Direito Internacional. Relações de Consumo nos Meios Eletrônicos. Legislação Brasileira sobre Negócios Eletrônicos. Legislação sobre Internet e Direito do Autor. O Marco Legal da Internet. Diplomas Legislativos sobre Comércio Eletrônico e Serviços na Internet. Legislação Comparada da Proteção Jurídica no Sistema Informático. Delitos e Responsabilidade na Rede de Internet.



Responsabilidade Civil na Internet. Internet e Privacidade: a Prova Informática no Direito Brasileiro.

Bibliografia Básica:

PECK, Patrícia. Direito Digital - 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

LUCCA, Newton de. Direito & Internet 3: Marco Civil Da Internet Lei Nº 12.965-2014 - Tomo 2. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

MARTINS, Guilherme Magalhães. Direito Privado E Internet: Atualizado Pela Lei Nº 12.965-2014 (Marco Civil Da Internet No Brasil). São Paulo: Atlas Jurídico, 2014.

Bibliografia Complementar:

VANCIM, Adriano Roberto. Direito E Internet: Contrato Eletrônico E Responsabilidade Civil Na Web. São Paulo: Lemos e Cruz, 2014.

MAIA, Daniel. Liberdade De Expressão Nas Redes Sociais. São Paulo: Lumen Juris, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direito, Inovação E Tecnologia - Vol.1 - Série Direito, Inovação E Tecnologia. São Paulo: Saraiva, 2015.

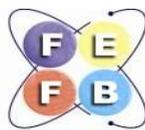
ZANIOLO, Pedro Augusto. Crimes Modernos: O Impacto Da Tecnologia No Direito. Curitiba: Juruá, 2016.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital Aplicado (2.0). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DISCIPLINA: Posicionamento Profissional

Ementa:

Fundamentação Teórica para reflexão crítica e posicionamento profissional adequado diante do atual mercado de trabalho. O papel determinante operador do direito na construção de sua trajetória profissional. O papel dos órgãos de justiça e



suas respectivas instâncias na construção da trajetória do profissional. O novo contexto de mercado e suas implicações no planejamento de ações que auxiliam na preparação da construção do projeto de carreira na área do Direito. Insumos para a determinação de um posicionamento profissional: o autoconhecimento, mercado de trabalho e o plano de ação. O autoconhecimento e o posicionamento profissional: valores; personalidade; âncoras; interesses e habilidades. A construção do projeto de posicionamento profissional: alinhando objetivos pessoais e profissionais e elaborando um plano de ação. A estratégia e as ferramentas de busca de trabalho: currículo, entrevista de seleção, rede de contatos.

Bibliografia Básica:

CALAMANDEI, Piero. As boas relações entre Juízes e Advogados. São Paulo: Rideel, 2010. (12 EXEMPLARES)

CHACON, Luis Rabelo. Gestão para advogados : gestão de carreira, gestão de escritórios, métodos simples para alcançar sucesso profissiona. São Paulo: Saraiva, 2014. (BV – MB)

GUEDES, Carlos Eduardo Paletta. Advocacia Estratégica. São Paulo: Fundamento, 2006. (12 EXEMPLARES)

Bibliografia Complementar:

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A Resolução dos Conflitos e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito. São Paulo: RT, 2014. (6 EXEMPLARES)

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; OLIVEIRA, Elton Somensi (org). Correntes Contemporâneas do Pensamento Jurídico. São Paulo: Manole, 2010. (10 EXEMPLARES)

GHOSE, Ajit K; MAJID, Nomaan;ERNST, Cristoph. Emprego: Um desafio Global. Curitiba: Ibpex, 2010. (10 EXEMPLARES)



BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem Jurídica: semiótica, discurso e direito. São Paulo: Saraiva, 2017. (BV – MB)

GARCIA, Wander. Manual de Prática Advocatícia. São Paulo: Foco, 2014. (3 EXEMPLARES)

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

Ementa:

Consciência ecológica. Educação ambiental. Ética ambiental. Princípios. Teorias que fundamentam o meio ambiente. Conceituação. Tutela constitucional do meio ambiente. Sistemas de meio ambiente. Órgãos Públicos de meio ambiente. Competências ambientais constitucionais. Política de meio ambiente. Estudos prévios de impactos ao meio ambiente e o licenciamento ambiental. Auditoria e perícia ambiental. Crimes ambientais. Responsabilidade na reparação do dano provocado ao meio ambiente. Ações processuais ambientais. Urbanismo e meio ambiente. Tutela do meio ambiente artificial ou urbano. Política nacional dos resíduos sólidos e o sistema da logística reversa - papel do município. Proteção florestal. Responsabilidade socioambiental da empresa rural e urbana. Perspectivas Jurídico-Ambientais no âmbito do Mercosul.

Bibliografia Básica:

LEITE, José Rubens Morato. Manual de direito ambiental, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. Direito Ambiental Esquematizado, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.



Guerra, Sidney; Guerra, Sérgio. Curso de Direito Ambiental, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

MUKAI, Toshio. Direito Ambiental Sistematizado, 9ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. Série Concursos Públicos - Direito Ambiental Questões de Concursos Públicos Comentadas, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

BELTRÃO, Antonio F. G. Curso de Direito Ambiental, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro, 14ª Edição. São Paulo; Editora Saraiva, 2013.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental, 13ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ementa:

Realidade contemporânea da situação de vida dos jovens; O Estatuto da Criança e do Adolescente: desenvolvimento histórico; Estrutura da Lei nº 8.069/90; Fontes; Dos Direitos fundamentais; Da prevenção, Da Política de Atendimento; Das Medidas de Proteção; Da Prática de ato infracional; Do Conselho Tutelar; Medidas pertinentes aos pais; Acesso à justiça; Dos crimes em espécie; Das infrações administrativas.



Bibliografia Básica:

FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL, Kátia Regina. Curso de Direito da Criança e do Adolescente teóricos e práticos, 8ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

ISHIDA, Válter Kenji. A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

RAMIDOFF, Mário Luiz (Alice Bianchini; Luiz Flávio Gomes - Coordenadores). Col. Saberes do Direito 37 - Direitos Difusos e Coletivos IV - Estatuto da Criança e do Adolescente, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiv, 2012.

Bibliografia Complementar:

ELIAS, Roberto João. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente, 4ª edição. São Paulo. Editora Saraiva 2010.

Luísa F. Habigzang; Silvia H. Koller e colaboradores. Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática. Porto Alegre: Grupo A, 2012.

TAVARES, José de Farias. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente, 8ª edição. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2012.

DI MAURO, Renata Giovanoni. Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente, 1ªEdição. São Paulo: Editora Saraiva 2013.

Equipe Atlas. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (V. 32), 16ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS

Ementa:



Estado de Direito Liberal, Democracia Representativa e Direitos Individuais. Estado de Direito Social, Democracia Social e Direitos Coletivos. Democracia e Direitos Humanos na Perspectiva Internacional. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Convenções Internacionais de Proteção aos Direitos Fundamentais: Incorporação ao Direito Brasileiro, Jurisprudência Brasileira. Os Mecanismos de Proteção aos Direitos Fundamentais na Europa. O Pacto de São José da Costa Rica. A Inclusão Social e o Direito. O Advogado e a responsabilidade pela defesa da cidadania. O Direito e os Movimentos Sociais. Análise da Realidade Sociojurídica no âmbito da realidade de inserção da IES e do Curso.

Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos, 6a. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos Humanos Fundamentais. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional, 9 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

DORNELLES, Leni Vieira. O que são direitos humanos. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos: Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários art. 1º ao 5º da constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.



SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003.

DISCIPLINA: ** PRÁTICA SIMULADA III (TRABALHISTA)

Ementa:

Laboratório de Prática Jurídica: Realização de trabalhos simulados e orientados da prática jurídica trabalhista. Elaboração de peças processuais postulatórias, de defesa e recursais a partir de casos hipotéticos. Análise em autos findos. Acompanhamento, na qualidade de ouvinte, de audiências no fórum trabalhista. Simulação de audiências com instrução e razões finais.

Bibliografias Básica e Complementar: - Serão indicadas pelo prof. Orientador conforme o direcionamento do projeto, bem como serão aquelas utilizadas até o momento que deem suporte para a prática.

DISCIPLINA: TCC I – O Projeto

Ementa:

Regimento e Normas do TCC. Fases da pesquisa científica. Diferença e normalização entre teses, dissertações, monografias e artigos científicos. Métodos de pesquisa e técnicas de pesquisa. Aspectos metodológicos de pesquisa necessários à elaboração de projeto de pesquisa. Regras de apresentação gráfica de projetos de pesquisa. Fontes de pesquisa acadêmico-científica. Formação de



citação. Referências bibliográficas. Projeto de pesquisa: construção, normalização integralizando os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica. Acompanhamento da elaboração dos Projetos a partir de orientação de docente da área de Direito.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar um projeto de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar:

MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de Pesquisa. 6ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 11ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KOCHE, Jose Carlos. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2006.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. Fundamentos e Prática de Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2009.

CARVALHO, Alex Moreira. Aprendendo Metodologia Científica. São Paulo: Atlas 2006.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - RECURSOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Ementa:



Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste nas atividades de atuação profissional junto aos processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos; realização de recursos especial e extraordinário. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese. São Paulo: Contexto, 2011.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. Fundamentos E Prática De Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2015.

FONSECA, Luiz Cláudio. Curso de Metodologia na Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. São Paulo: Ciência Moderna, 2009.

CHAROUX, Ofélia M. G. Metodologia: Processo de Produção, Registro de Relato do Conhecimento. São Paulo: DVS, 2007.

PRÁTICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA III (PROJETOS DE EXTENSÃO



APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA FEFB)

EMENTA:

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades Complementares ou de Prática Profissional, as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores no que tange às necessidades da sociedade em que se inserem. Todas as ações extensionistas junto à comunidade deverão estar direta ou indiretamente vinculadas à área do curso, ou seja, oportunizando a indiciossabilidade entre ensino-pesquisa (iniciação científica)-extensão.

Bibliografia Básica e Complementar: Regulamento das Atividades de Extensão da FEFB.

10º SEMESTRE

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa:

Histórico da Previdência Social. Da Finalidade e dos Princípios Básicos da Previdência Social. Sistemas Previdenciários. Conceito de Direito Previdenciário. A



Previdência Social no Brasil. Do Regime Geral da Previdência Social: beneficiários, prestações, benefícios e serviços. Custeio da Seguridade Social. Previdência do Trabalhador Rural. Acidentes do Trabalho. Repercussões no Contrato de Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho.

Bibliografia Básica:

CASTRO, C. A. P. de. Manual de Direito Previdenciário. 13. ed. São Paulo: LTR, 2011.

MARTINEZ, W. N. Noções de Direito Previdenciário. 3. ed. São Paulo: LTR, 2005.

MARTINS, S. P. Direito da Seguridade Social. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

BALERA, W. Curso de Direito Previdenciário. 5. ed. São Paulo: LTR, 2002.

CORREIA, M. O. G. Curso de Direito da Seguridade Social. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GONÇALES, O. U. Manual de Direito Previdenciário. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ROCHA, D. M. (Org). Curso de Especialização em Direito Previdenciário. Curitiba: Juruá, 2005.

_____. Curso de Especialização em Direito Previdenciário. Curitiba: Juruá, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Ementa:

Litígio, lide e disputa. Nova cultura ou paradigma: a negociação. Formas alternativas de solução de conflitos no tempo e no espaço. Espécies. Arbitragem. Mediação.



ADRs. Tratados internacionais. Órgãos e instituições internacionais de solução de litígios. Tribunais internacionais. O Brasil e a lei 9.307/96. A sentença arbitral. Execução de sentenças estrangeiras. Solução de litígios no Mercosul. A empresa e os meios de Solução de Conflitos.

Bibliografia Básica:

CAHALI, Francisco José. Curso de arbitragem. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96. 3ª ed., rev., amp. e atual. São Paulo: Atlas, 2016.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia Complementar:

BAPTISTA, Luiz Olavo. Arbitragem comercial e internacional. São Paulo: Lex Magister.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Arbitragem — Lei nº 9.307/96. 5. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

MARTINS, Pedro A. Batista. Apontamentos sobre a Lei da Arbitragem. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Mediação e Arbitragem: Alternativas à Jurisdição. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SALES, Lília Maia de Moraes. Mediar: um guia prático para mediadores. 3ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: GZ Editora.



DISCIPLINA: TEMAS JURÍDICOS POLÊMICOS

Ementa:

Lei dos Genéricos: Implicações e Perspectivas. Cheque Pré-Datado: Enfoque Legal e Moral. O Marco Legal da Internet. Visão Hodierna dos Contratos do SFH. Os Advogados do Crime Organizado. A Existência de Hierarquia entre Lei Complementar e Legislação Extravagante. Os Atos Processuais e o Meio Eletrônico. Inter-Relações: A Liberdade De Imprensa – A Opinião Pública- A Privacidade e Sigilo. Os Limites dos Juros. A União Homoafetiva. A Adoção por casais Homoafetivos. A Implicação dos laudos psicológicos ao Judiciário (Limites e Controvérsias). Temas Polêmicos – Anseios Jurídico-Morais: A Maioridade Penal, Pena de Morte e Porte de Armas. Os Direitos Humanos: Perspectivas e Controvérsias Sociais Contemporâneas.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Christiano Jorge. Crimes de Preconceito e de Discriminação, 2ª EDIÇÃO. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

TORRES, Aimberê Francisco. Adoção nas relações homoparentais. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

Paesani, Liliana Minardi. Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil, 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

TEIXEIRA, Tarcísio. Comércio Eletrônico - conforme o marco civil da internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. Contratos eletrônicos: validade jurídica dos contratos via Internet. São Paulo: Editora Atlas, 2009.



BRANCO, Emerson Castelo. Série Concursos Públicos - Legislação Penal Especial para Concursos - Polícia Federal, 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal, volume 2, parte especial : dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212), 15ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

FRANCEZ, André. Direito do entretenimento na Internet, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: TCC II – A DEFESA

Ementa:

A disciplina de TCC II, do Curso de Direito efetiva-se com a realização da pesquisa anteriormente planejada pelos alunos na disciplina de TCC I. Este será o momento de realização da práxis, em que o aluno demonstrará todas as habilidades e capacidades apreendidas em todas as demais disciplinas do curso, embasando-se principalmente nos conhecimentos da disciplina de Metodologia da Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso I, pois este será o momento de demonstrar suas habilidades em executar uma pesquisa através da coleta de dados, a análise, interpretação e redação dos resultados da pesquisa com qualidade no conteúdo e na defesa pública do TCC.

Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PEREIRA, J. M. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. São Paulo: Atlas, 2007.



Bibliografia Complementar:

MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de Pesquisa. 6ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 11.ed.

KOCHE, Jose Carlos. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2006.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. Fundamentos e Prática de Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2009.

CARVALHO, Alex Moreira. Aprendendo Metodologia Científica. São Paulo: Atlas 2006.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – ÓRGÃOS CONVENIADOS

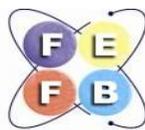
Ementa:

Esta etapa do Estágio Supervisionado consiste na orientação, acompanhamento e relatório de Sessões nos Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores. A etapa, a partir de expectativas e organização do professor orientador, prevê práticas reais: atendimento, triagem, encaminhamento e petição junto ao NPJ. Orientação, acompanhamento e petições junto aos Tribunais. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica, 2 ed. Rio de Janeiro: Pearson Makron Books, 2004.

LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.



PEREIRA, J. M. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRAREZI JÚNIOR, Celso. Guia Do Trabalho Científico: Do Projeto A Redação Final - Monografia, Dissertação E Tese. São Paulo: Contexto, 2011.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. Fundamentos E Prática De Metodologia Científica. São Paulo: Vozes, 2015.

PRÁTICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA IV (PROJETOS DE EXTENSÃO APLICADOS ÀS ÁREAS DE GRANDE PERTINÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DE INSERÇÃO DA FEFB)

EMENTA:

O componente curricular em questão visa atender ao que é preconizado pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018 e pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que inferem que todos os cursos devem inserir minimamente 10% de sua carga horária em atividades de extensão. Desse modo, visando não confundir-se com as Atividades Complementares ou de Prática Profissional, as atividades de extensão se estabelecerão a partir de eventos que promovam o desenvolvimento social e as questões cidadãs sempre com a participação da comunidade externa, incluindo promoções de serviços envolvendo alunos e professores no que tange às necessidades da sociedade em que se inserem. Todas as ações extensionistas junto à comunidade deverão estar direta ou indiretamente vinculadas à área do curso, ou seja, oportunizando a indiciossabilidade entre ensino-pesquisa (iniciação científica)-extensão.

Bibliografia Básica e Complementar: Regulamento das Atividades de Extensão da FEFB.



DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa:

Visão contemporânea sobre os fundamentos da Inclusão e a ressignificação da Educação Especial na área da surdez. Cultura e Identidade Surda. Tecnologias na área da Surdez. LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. Critérios diferenciados da Língua Portuguesa para Surdos. Noções e aprendizado da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. LIBRAS aplicada em contextos.

Bibliografia Básica:

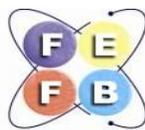
ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. Atividades ilustradas em sinais de Libras. São Paulo: Revinter, 2004.

FELIPE, Tanya A. Libras em Contexto: curso básico: livro do estudante. 8. ed. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007.

VELOSO, Éden. Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez. Curitiba: Mão Sinais, 2010.

Bibliografia Complementar:

GESSER, A. LIBRAS: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.



MELO, Sandro Nahmias. O direito ao trabalho da pessoa com deficiência: o princípio constitucional da igualdade. São Paulo: LTR, 2004.

SACKS, Oliver. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SANTANA, Ana Paula; BERGAMO, Alexandre. Cultura e identidade surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. Educação & Sociedade, v. 26, n. 91, maio/ago. 2005.

Dicionário Brasileiro de Libras. Disponível em: <<http://www.acessobrasil.org.br/libras>>

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO I

Ementa:

Todo o conteúdo programático e metodologia devem ser constituídas no próprio semestre de execução, a partir de prova diagnóstica e/ou dados da formação dos alunos até o momento, visando aplicar conhecimentos e conteúdos que suplantem possíveis deficiências apresentadas pelos mesmos. A disciplina também pode ser constituída para contemplar a preparação dos alunos para o ENADE e/ou tratar de temas polêmicos do Direito e/ou alterações no âmbito jurídico, público ou privado.

Bibliografias Básica e Complementar: Serão indicadas pelo professor da disciplina, conforme os conteúdos a serem ministrados pelo mesmo.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO II

Ementa:

Todo o conteúdo programático e metodologia devem ser constituídas no próprio semestre de execução, a partir de prova diagnóstica e/ou dados da formação dos alunos até o momento, visando aplicar conhecimentos e conteúdos que suplantem



possíveis deficiências apresentadas pelos mesmos. A disciplina também pode ser constituída para contemplar a preparação dos alunos para o ENADE e/ou tratar de temas polêmicos do Direito e/ou alterações no âmbito jurídico, público ou privado.

Bibliografias Básica e Complementar: Serão indicadas pelo professor da disciplina, conforme os conteúdos a serem ministrados pelo mesmo.

DISCIPLINA: DIREITO EDUCACIONAL

Ementa:

Introdução ao Direito Educacional. Direito Educacional Brasileiro. Direito Educacional Constitucional. Legislação Educacional Brasileira. Controvérsias Legais: normas legais X regulação no âmbito do MEC.

Bibliografia Básica:

GVIRTZ, Silvina; MINVIELLE, Lucila. Política, participação e governo das escolas. Cortez. São Paulo. 2012.

DAVIES, Nicholas. Legislação educacional federal básica - 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

HOEPPNER. Síntese De Direito Das Obrigações. São Paulo: Icone, 2006.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição: Fundamentos de uma Dogmática Constitucional Transformadora. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. Comentários à Lei de Diretrizes e Bases da Educação. São Paulo: RT, 1999.

FACION, José Raimundo. Inclusão Escolar e suas Implicações. Curitiba: IBPEEX, 2005.



DO VALLE, Luiza E.L. Ribeiro; MATTOS, Maria J.V. Marinho de; COSTA, José Wilson. Educação Digital:A Tecnologia a favor da Inclusão. Porto Alegre: Grupo A, 2013.

PACHECO, José ; EGGERTSDÓTTIR, Rósa ; MARINÓSSON, Gretar L.. Caminhos para a Inclusão. Porto Alegre, Grupo A 2007.

DISCIPLINA: DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Ementa:

Criação intelectual. Direitos autorais (do autor e a ele conexos). Propriedade Industrial (invenções, modelos de utilidade, marcas e desenhos industriais). Propriedade Intelectual nas novas tecnologias da informação (software, base de dados e Internet). Introdução à Gestão da Propriedade Intelectual.

Bibliografia Básica:

SANCHEZ, Alessandro. Coleção saberes do direito; vol. 27 - Direito empresarial I : teoria geral do direito empresarial, concorrência e propriedade intelectual, 1ª Edição. São Paulo; Editora Saraiva, 2012.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos. Série GVlaw: propriedade intelectual: Direito autoral, 1ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MORO, Maitê Cecília Fabri. Marcas Tridimensionais - Sua Proteção e os Aparentes Conflitos com a Proteção Outorgada por Outros Institutos da Propriedade Intelectua , 1º EDIÇÃO. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

VENOSA, Sílvio de Salvo. Código civil comentado: direito das coisas, posse, direitos reais, propriedade, artigos 1.196 a 1.368 (V. XII). São Paulo: Editora Atlas, 2003



COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil, volume 4 : direito das coisas, direito autoral, 5ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

Tratado de direito privado XVI: parte especial – direito das coisas – propriedade mobiliária (bens incorpóreos) – propriedade intelectual – propriedade industrial. 3. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1971.

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. Tradução de A. M. Hespanha. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

GOMES, Orlando. Direitos reais. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DISCIPLINA: DIREITO BANCÁRIO

Ementa:

Sistema Bancário Nacional. Atividades Bancárias. Operações Bancárias. Garantias. Títulos. O conceito de moeda. O desenvolvimento histórico das instituições financeiras e dos serviços bancários no Brasil e na Europa. A regulação dos sistemas financeiros e bancários. O papel do banco central. O regime jurídico aplicável a instituições financeiras e às atividades típicas. O sistema de pagamentos nacional. A atual crise do sistema financeiro.

Bibliografia Básica:

SALOMÃO NETO, Eduardo. Direito Bancário, 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

NEULANDS Jr., Carlos Arthur. Série Provas & Concursos - Sistema Financeiro e Bancário, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito, (v. 2), 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2012.



Bibliografia Complementar:

RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de Crédito, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011.

MARTINS, Fran. Títulos de Créditos, 16ª edição . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013.

GLICÉRIO FILHO, João. Coleção Saberes do Direito; vol. 29 - Direito empresarial III: títulos de crédito e contratos empresariais. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

NEULANDS Jr., Carlos Arthur. Série Provas & Concursos - Sistema Financeiro e Bancário, 5ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

CARNEIRO, Dionisio Dias; DE BOLLE, Monica Baumgarten (orgs.). A Reforma do Sistema Financeiro Americano - Nova Arquitetura Internacional e o Contexto Regulatório Brasileiro. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010.

DISCIPLINA: DIREITO DE INFRAESTRUTURA

Ementa:

Concessões. Parcerias público-privadas. Regulação. Portos. Rodovias. Aeroportos. Mineração. Ferrovias.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Gesner; OLIVEIRA FILHO, Luiz Chrysostomo de (orgs.). Parcerias Público-Privadas - Experiências, Desafios e Propostas. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013

Tomazette, Marlon. Direito Societário e Globalização: Rediscussão da Lógica Público-Privada do Direito Societário Diante das Exigências de um Mercado Global. São Paulo: Editora Atlas, 2014



PESTANA, Marcio. A concorrência pública na parceria público-privada (PPP). São Paulo: Editora Atlas, 2006

Bibliografia Complementar:

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Parceria público-privada, 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Administração Pública, Concessões e Terceiro Setor, 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014

MORAES, Luiza Rangel de ; WALD, Alexandre de M.; Wald, Arnaldo. O Direito de Parceria e a Lei de Concessões (Análise das Leis NS. 8.987/95 E 9.074/95 e Legislação Subseqüente) 2ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014

TOSHIO MUKAI. CONCESSÕES, PERMISSÕES E PRIVATIZAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 5ª EDIÇÃO. São Paulo: Editora Saraiva, 2007

ASHFORD, Norman J.; STANTON, H. P. Martin; MOORE, Clifton A.; COUTU, Pierre; BEASLEY, John R. Operações Aeroportuárias: as melhores práticas. Porto Alegre, Grupo A, 2015

DISCIPLINA: DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

EMENTA:

Legislações acerca da Capitania dos Portos. As Autoridades do Setor: Marítima, agência reguladora independente, Autoridade Aduaneira, Autoridade Portuária, Autoridades Intervenientes etc. A Segurança jurídica em transações portuárias. Convenções sobre o Direito do Mar.

Bibliografia Básica:



MAHMOUD, Mohamad Ale Hasan. Série IDP - Direito Penal Marítimo - Zona Econômica exclusiva, soberania extraterritorialidade, 1ª EDIÇÃO. São Paulo: Editora Saraiva, 2010

LUZ, Rodrigo. Série Provas & Concursos - Comércio Internacional e Legislação Aduaneira, 6ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015

WENECK, Paulo. Impostos de Importação, de Exportação & Outros Gravames Aduaneiros. São Paulo: Freitas Bastos, 2007.

Bibliografia Complementar:

MEIRA, Liziane Angelotti. Tributos sobre o Comércio Exterior. São Paulo: Saraiva, 2012..

FREITAS, Vladimir Passos de. Importação e exportação no direito brasileiro. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2004.

ROCHA, Paulo Cesar Alves. Logística e aduana. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

SEGRE, German. Manual prático de comércio exterior. São Paulo: Atlas, 2012.

Regulamento Aduaneiro. Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002

LUIZ, Rodrigo. Comércio internacional e legislação aduaneira. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

4.9. METODOLOGIA

Ao conceber as perspectivas pedagógicas acerca do curso de Graduação em Direito, a Coordenação de Curso e o NDE partiram do pressuposto de que um



currículo, por si só, não apresenta garantias de sucesso qualitativo em qualquer âmbito da formação profissional. Dessa forma, partiu-se da lógica de que o alcance dos objetivos do curso e o êxito na construção do perfil do egresso exigem que a Metodologia de Ensino seja adequada a essas finalidades.

Nesse contexto, a consideração às inteligências múltiplas, à autonomia dos alunos, aos processos interativos, bem como a utilização de recursos tecnológicos modernos permitem imprimir ao processo pedagógico a dinamicidade necessária para ultrapassar a mera transmissão dos conteúdos.

Neste sentido, o NDE considera que não se trata apenas de definir esta ou aquela perspectiva didática para os conteúdos curriculares, mas de possibilitar o acompanhamento e a avaliação sistemática das formas de ensino-aprendizagem.

Assim, além de não haver o engessamento por uma ou outra prática de aprendizagem, deve ser sensibilizado todo o corpo docente do uso de uma variabilidade maior de práticas pedagógicas que incluam desde as aulas expositivo-dialogadas, até as práticas monitoradas, em especial aquelas que problematizem casos concretos e que levem os alunos até os órgãos de justiça.

Destaque-se o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica formado por uma equipe multidisciplinar e representativa de todas as áreas dos cursos de graduação. Esses docentes dedicam horas do seu trabalho para a pesquisa de novas tecnologias de ensino-aprendizagem, disseminação e acompanhamento das práticas pedagógicas em uso na IES, sempre tendo como base a busca de novos recursos metodológicos e as Diretrizes Curriculares para o curso de Direito.

Vale destacar que a constituição de novos conteúdos como o uso de novas tecnologias, também é objeto deste grupo de docente.

As expectativas iniciais para o curso de Direito no que tange às metodologias terão como ponto de partida:

- Aulas expositivo-dialogadas;



- Estudo e discussão de casos oriundos de problemas do direito, preferencialmente com abordagem interdisciplinar;
- Desenvolvimento e apresentação de seminários sobre temas específicos de cada disciplina abordando, sempre que possível, a partir de conteúdos interdisciplinares;
- Simulação de atendimentos no NPJ;
- Pesquisas de campo a partir das Práticas Interdisciplinares;
- Visitas técnicas escritórios e órgãos jurídicos da região;
- Dentre outros.

Desse modo, o NDE tem a prerrogativa de que os aspectos metodológicos devem ultrapassar os limites da sala de aula e possibilitar a constituição da autonomia de aprendizado. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos de extensão junto à comunidade, a participação e organizações de congressos e a prestação de serviços de monitoria em sala de aula e a participação no NPJ por parte do corpo discente serão constantemente viabilizados.

Atividades como as supracitadas propiciarão aos alunos a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas práticos evidenciados nos casos reais abordados em discussões de sala de aula ou em projetos de extensão e, principalmente, estabelecer a necessária autonomia de aprendizado.

As visitas técnicas também constituem excelente oportunidade para consolidação dos conceitos teóricos apresentados em aulas expositivas, pois o desenvolvimento destas atividades possibilitará a capacitação dos alunos para desempenharem responsabilmente as atividades profissionais com uma visão crítica e holística sobre as questões pertinentes à área do curso e à realidade do mercado de trabalho.

Nas atividades do Curso deverão ser respeitadas as estratégias individuais para a realização das diferentes atividades propostas. Essa liberdade de ação e criação deve ser inerente ao processo de ensino e constitui-se de fundamental importância para o processo de formação do operador do Direito.



A metodologia de ensino das matérias previstas para o curso, além dos tradicionais recursos de exposição didática, estudos de caso, dos exercícios práticos em sala de aula, dos estudos dirigidos, independentes e seminários, deverá incluir mecanismos que garantirão a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e da profissão nas suas várias atuações. Tal prerrogativa é de responsabilidade: do professor da disciplina, da coordenação do curso, do colegiado do curso, do NDE e do Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica.

No entanto, para estabelecer a autonomia discente, faz-se necessário que sejam sempre consideradas as limitações e o respeito às singularidades de cada aluno. Nesse contexto, conforme já explicitamos em outros capítulos, as condições de acessibilidade aos conteúdos e aos métodos por alunos com necessidades especiais devem sempre ser respeitadas e configuradas como obrigação da gestão dos cursos.

Assim, o uso do VLIBRAS, VOXI, gravação de conteúdos, e acompanhamento de um profissional psicopedagogo sempre que necessário, são nortes facilmente disponibilizados em cada curso de graduação da FEFB.

4.9.1. Metodologia: As relações teoria-prática e as práticas pedagógicas e recursos inovadores

Ao refletir sobre as práticas pedagógicas e a necessidade de vinculação da teoria e prática no curso, o NDE tem como perspectiva que o docente deve haver sempre a sua desvinculação do papel de “detentor do saber” para o papel de “mediador”. No seu fazer pedagógico o professor deve estar centrado tanto em formar competências, habilidades e disposições de conduta, quanto em relação à quantidade e qualidade de informações a serem apreendidas pelos alunos. Isto significa que necessita estar relacionando o conhecimento com dados da experiência cotidiana, trabalhar com material significativo, para que o aluno consiga fazer a ponte entre a teoria e a prática e fundamentar críticas.

Nesse contexto, além das buscas por novas metodologias pelo Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica, o NDE estabeleceu componentes curriculares que deverão obrigatoriamente fazer a relação teoria-prática de maneira plena:



- a) Práticas Interdisciplinares: Além de estudar conteúdos relativos aos temas, os alunos deverão ir a campo para conhecer, analisar e intervir na realidade em que vivem e irão trabalhar.
- b) Estágio Curricular: Além do estudo das teorias que sustentarão o trabalho em campos de estágio, os alunos deverão sempre correlacioná-las para o componente curricular.

AS AULAS INVERTIDAS

Além disso, no afã de já iniciar o seu trabalho de oferta do curso sob a égide de práticas metodológicas inovadoras, dentre as várias modalidades de ensino-aprendizagem já tradicionais no ambiente acadêmico, a FEFB estabelece neste PPC e em todos os seus cursos de graduação o que é conhecido como a Sala de Aula Invertida, ou, como se aponta na literatura internacional “*Flipped Classroom*”.

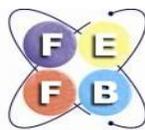
Em linhas gerais, o princípio básico desta proposta metodológica é que ocorre uma inversão das aulas consideradas tradicionais, pautadas na clássica preparação do professor para expor conteúdo em sala de aula.

Na Sala de Aula Invertida, os estudantes da FEFB assumem responsabilidades no tocante à sua preparação prévia às aulas, devendo realizar atividades de leitura, pesquisa ou análise de materiais enviados pelos professores antecipadamente.

O acesso ao conteúdo poderá ocorrer por meios variados, como a disponibilização no Canal do Aluno, ou em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), vídeos postados pelo professor em websites, chats, fóruns, Aluno *On Line* ou ferramentas diversas como a constituição de blogs de cada disciplina pelos professores.

A partir da prática de ações colaborativas que antecedem a sala de aula, o professor disporá de mais tempo para o saneamento das dúvidas que surgem ou surgirem no decorrer da leitura do conteúdo e da realização de atividades propostas.

Destaque-se que as experiências pedagógicas com a metodologia Sala de Aula Invertida são amplamente realizadas em diferentes IES com resultados que demonstram as múltiplas possibilidades de abordagem em diversos campos do



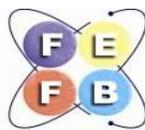
conhecimento. O eixo central das experiências ampara-se na busca de novos procedimentos didáticos que têm estimulado a permanência dos alunos nos cursos, diminuindo a evasão, tudo a partir de práticas inovadoras que incentivam a resolução de problemas de forma crítica e com ampla utilização da tecnologia de informação e da autonomia dos alunos.

Desse modo, associa-se a formação de um profissional capacitado e autônomo na produção do conhecimento à formação de um cidadão apto a resolver os problemas de diferenciados contextos sociais.

Além disso, a Coordenação de Curso sensibilizará sempre o corpo docente quanto à seleção de metodologias, para que alunos e professores tenham a oportunidade de vivenciar a cidadania e promover a criticidade em todos os conteúdos previstos para o curso. Neste contexto, as situações de trabalho são extremamente relevantes para a contextualização, razão pela qual dar-se-á preferência por docentes que unam a academia com a experiência prática do Direito.

Conforme já citamos, a complementaridade entre as disciplinas e os conteúdos deverão aparecer na relação estabelecida entre os professores através de Práticas interdisciplinares, a partir das pesquisas e projetos feitos por grupos de alunos e orientados por docentes, afinal, por fazer parte da futura rotina na atuação profissional, o trabalho em equipe é um grande e fundamental aspecto a ser priorizado.

Na mesma linha, deve-se lembrar de que considerar as diferenças individuais dos alunos e apoiar o desenvolvimento de interesses e habilidades particulares de cada um é imprescindível, quando se elege a atenção à diversidade como princípio didático. A operacionalização da proposta metodológica pode lançar mão de métodos tradicionais de ensino, tais como aulas expositivas e seminários. Entretanto, o desafio está em propor inovações no campo da metodologia de ensino para alavancar o efetivo desenvolvimento das competências do egresso. Neste sentido, a proposta metodológica prevista neste Projeto Pedagógico tem como mote a viabilização da integração dos conteúdos vistos ao longo do curso.



Essa proposta metodológica deve ser de conhecimento de todo o corpo docente para que os diversos planos de ensino sejam elaborados de forma integrada, sempre aos finais do semestre nos Seminários Pedagógicos a se tornarem rotineiros no curso.

Para efetivação das propostas metodológicas aqui delineadas, são sugeridas as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de projetos de trabalho capazes de integrar diferentes componentes curriculares de um mesmo semestre do curso, ou, até mesmo, componentes de diferentes semestres;
- Organização do NPJ de modo que permita-se a simulação de situações de trabalho que poderão ser encontradas pelos futuros profissionais; e
- Realização de atividades extracurriculares capazes de oferecer maiores informações a respeito das atividades realizadas pelo profissional a ser formado.

Em suma, o proceder metodológico planejado neste Projeto Pedagógico, uma vez dirigido para a apropriação do perfil delineado para este curso, estará voltado para a formação de um profissional que sabe fazer e que sabe aprender a aprender, tudo a partir de uma concepção crítica das relações que permeiam a educação e o trabalho.

4.10. O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A relação entre estágio e a formação profissional do Direito implica em abordar o processo de construção da profissão no movimento sócio-histórico mais amplo da sociedade. O estágio para além dessa relação é uma das principais atividades acadêmicas juntamente às dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.



Configura-se em um momento de aprendizagem político-pedagógica que proporciona a mediação entre as demandas do (a) acadêmico (a), das instituições e/ou espaços sócio-ocupacionais e da própria IES.

Possibilita ainda, uma efetiva aproximação do (a) acadêmico (a) ao movimento da realidade concreta. Essa aproximação se dá na apreensão e reflexão teórico-crítica da historicidade na relação entre totalidade particularidade- singularidade, desde que compreendido como processo de aprendizagem dos estudantes e que, necessariamente, associe-se à realidade legitimando a construção do conhecimento como um processo social, coletivo e histórico.

O desenvolvimento dessas atividades propicia ao aluno condições de integrar todo o conhecimento que vem sendo adquirido ao longo do curso, além de ter como objetivo, formar um profissional capaz de observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada, utilizando como parâmetros a aprendizagem nas diversas disciplinas e as inovações tecnológicas, mas sem perder a característica principal do projeto, que é a formação de um profissional generalista.

Essas atividades colocam o aluno frente a universos diferentes buscando o diagnóstico, planejamento, elaboração de planos de tratamento e execução de tratamentos, dentro do contexto sociocultural a que estão direcionadas.

Com isso, pretende-se criar um modelo formador de profissionais de Direito que esteja integrado à nossa realidade social e comprometido, por suas efetivas práticas profissionais, com as reais necessidades da maior parte da sociedade brasileira.

O operador do direito assim formado deve compreender que o desenvolvimento do acesso a justiça de forma coletiva e a atuação em todos os níveis jurisdicionais, com a integração em múltiplas áreas da sociedade, multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinarmente, constituem competências e habilidades específicas necessárias à sua formação.

Desse modo o estágio não deve ser considerado somente uma mera perspectiva de inserção no mercado de trabalho, e sim a representatividade da inserção do (a) acadêmico (a) no mundo do trabalho, como dimensão da formação profissional,



potencializadora dos conteúdos, das diretrizes curriculares, como um eixo norteador da produção de conhecimentos.

Ao considerar essas premissas faz-se necessário destacar a opção teórico-metodológica norteadora da política de estágio expressa no projeto político-pedagógico do curso de Direito da FEFB, e que se configura nas ementas das disciplinas de estágio supervisionado, bem como na regulamentação dessa política na IES e no regulamento anexado a este PPC.

A estruturação do Estágio do Curso de Direito fundamenta-se nas diretrizes do estágio estabelecidas pela IES e nas Diretrizes Curriculares do MEC para o Curso de Graduação em Direito:

- Os campos de estágio serão aprovados pela Coordenação do Curso de Direito e pelo Núcleo de Estágio e Carreira, oficializados por meio de convênios estabelecidos com as instituições concedentes;
- O Estágio Curricular Supervisionado terá duração suficiente para estabelecer uma relação teoria-prática e consequente conhecimento do aluno no que diz respeito ao seu trabalho.
- A política de estágio deve realizar-se em articulação com a política de extensão e iniciação científica da IES, esta última quando couber ou for o caso.

Assim, o aluno iniciará gradativamente o seu estágio supervisionado no curso de Direito aumentando o seu grau de complexidade a cada semestre, iniciando-se no sétimo semestre e finalizando no décimo.

Conforme as prerrogativas legais para o curso, poderão ser ofertados os estágios tanto no NPJ quanto nos órgãos conveniados com a IES e o curso.

O estágio na FEFB é uma exigência curricular obrigatória e considerada um processo a ser vivenciado pelo (a) acadêmico (a) após constituir competências e habilidades suficientes para exercê-la, considerando o processo pedagógico de aprendizagem estabelecido no Regimento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito, disponibilizado para consulta no site da IES.



4.11. ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

As Atividades Complementares são indicadas pelas DCN's de Direito e na FEFB elas são nomeadas como Atividades de Complementação Profissional. O NDE tem como norte que as Atividades de Complementação Profissional permitem a flexibilidade e a interdisciplinaridade curricular, mas não podem ser confundidas nem com o nivelamento e nem com as Atividades de Extensão. Essas atividades serão integrantes do processo de formação do aluno de Direito e integraliza carga horária obrigatória do currículo, em conformidade com o Regimento que rege o processo de constituição das mesmas.

Entende-se por Atividades de Complementação Profissional, atividades técnico-acadêmicas, científicas e culturais, realizadas em contextos pedagógicos e sociais diversificados, desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do Curso.

Essas atividades visam ampliar o processo de ensino e aprendizagem e tem por finalidades:

- I – Ampliar o conhecimento curricular, científico e cultural, numa perspectiva multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar;
- II – Contribuir na formação específica e geral do aluno de graduação em Direito;
- III – Favorecer a experiência em outros espaços profissionais, sociais, e culturais;
- IV – Ampliar a visão profissional do aluno;
- V – Permitir a tomada de decisões segundo interesses e aptidões, de forma a favorecer o exercício da autonomia.

4.11.1. Aderência das Atividades de Complementação Profissional à Formação Geral e Específica

No que diz respeito à Formação Geral do curso, a IES ofertará e incentivará a participação dos alunos em:



- a) Eventos que abordem temas relacionados à Filosofia, Sociologia, Metodologia, Ética, etc.
- b) Cursos sobre temas contemporâneos como política, inclusão social, violência etc..
- c) Trabalhos de Monitoria.
- d) Cursos que visem melhoria das práticas de linguagem e comunicação, incluindo em Língua Estrangeira.
- e) Cursos e Eventos que visem a inclusão e a acessibilidade.
- h) Eventos e cursos que visem o aprendizado de novas tecnologias.
- i) Disciplinas de Formação Geral ou cursos, com conteúdos não integrantes do currículo de Direito da FEFB.

Em termos de Formação Específica do Curso, também serão aproveitadas disciplinas de Formação Específica cursadas em outras IES ou cursos da área de direito, com conteúdos não integrantes do currículo do curso.

4.11.2. Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento das Atividades de Complementação Profissional

Os integrantes do NDE, em reunião colegiada e discussão com o CONSUP da IES explicitaram suas angústias em relação à concepção e gestão das AC's em outras instituições, nas quais vislumbraram que, quando relegadas ao final do curso a obrigatoriedade de apresentação das cargas horárias, tanto alunos quanto IES acabavam passando por cima de regulamentos e fazendo dissonâncias acerca da razão da existência de tal componente curricular.

Desse modo, em termos de inovação, na FEFB as AC's se constituem de maneira semestral, como ocorre com outros componentes curriculares, com obrigatoriedade de efetivação de uma determinada carga horária semestral para que se possa ascender ao próximo semestre.



Com isso, a IES tem a obrigação de ofertar mais eventos de extensão e pesquisa, bem como os alunos devem frequentar com maior assiduidade e desempenho essas atividades diversas.

Outrossim, antes mesmo de iniciar o curso, já ocorreu um planejamento das AC's iniciais a serem ofertadas aos alunos, atividades estas que vão desde a semana acadêmica de Direito, até cursos de formação específica.

Em termos de gestão, deve-se destacar também que o curso deverá ter uma coordenação específica para as AC's, que deverá formar uma comissão formada, semestralmente (ao final de cada semestre), para organizar e publicar o edital que orienta os alunos quanto aos prazos, critérios de avaliação e demais aspectos relacionados à apresentação dos documentos comprobatórios. Esta mesma comissão ficará responsável pela avaliação das Atividades de Complementação Profissional apresentadas pelos discentes e, em seguida, submete os resultados para homologação pelo colegiado.

Essa Comissão de Análise de Atividades de Complementação Profissional terá como atribuições:

- I – Elaborar e orientar os alunos sobre os critérios para pedidos de aproveitamento de estudos;
- II – Divulgar, após deliberação do colegiado, as atividades aceitas como complementares e as respectivas cargas horárias para aproveitamento de estudos, entre os alunos e professores;
- III – Estabelecer e divulgar o cronograma de aproveitamento das atividades e tabela de pontuação, para atribuição de carga horária;
- IV- Receber e analisar os pedidos com a documentação comprobatória pertinente do aluno na Secretaria Acadêmica;
- V – Definir a concessão de aproveitamento de estudos e respectivas cargas-horárias; e encaminhar o resultado para as instâncias acadêmicas devidas até o registro de validação no semestre letivo;



VI – Supervisionar o desenvolvimento das Atividades de Complementação Profissional em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso;

VII – Fazer cumprir o calendário de Atividades de Complementação Profissional do Curso de Direito;

VIII – Julgar as solicitações não contempladas no regulamento, após deliberação o Colegiado do Curso.

4.12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Conforme já apontamos em outros capítulos deste Projeto de Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso na FEFB é estabelecido a partir da constituição e defesa pública de um escrito monográfico versando sobre tema/problema relacionado à área do curso escolhido.

O trabalho é feito em duas fases precisas: TCC I em que os alunos devem fazer um projeto definindo tema, problema, método, referencial etc.; e o TCC II em que os alunos desenvolvem o projeto de pesquisa e constituem um trabalho monográfico defendendo-o publicamente com banca formado por, no mínimo, 3 docentes.

O NDE do curso tem plena convicção da suma importância que possui o TCC para a formação acadêmica, afinal é nesse trabalho que o acadêmico mostra para a instituição o que aprendeu no decorrer do curso. Além disso, contribuirá para o avanço científico e tecnológico não só do seu curso, mas também da profissão que escolheu. É através desse trabalho que a FEFB consegue detectar algumas qualidades que farão do acadêmico um bom profissional, dentre elas medir o conhecimento específico, autonomia, capacidade e senso investigativo, bem como a flexibilidade de um candidato a vaga de emprego ou para um curso de pós-graduação.

O TCC é de fato importante, pois nele está presente um trabalho único, que mostra um conteúdo aprofundado, capaz de mostrar problemas e apresentar soluções, como também o desenvolvimento de novas abordagens, a fim de contribuir para o



desenvolvimento e crescimento da área estudada, da profissão escolhida e até mesmo o desenvolvimento da sociedade.

4.12.1. O Repositório para os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC

É fato que uma instituição de Ensino Superior estabelece seu crescimento e qualidade acadêmica a partir de uma longa trajetória e esta se faz mediante a construção e arquivamento de sua história.

Desse modo, é de suma importância que os Trabalhos de Conclusão de Curso sejam guardados sistematicamente em um repositório físico e digital na IES, afinal eles contarão a história do curso e a trajetória qualitativa da IES com o passar dos anos a partir das trocas de conhecimento e disseminação científica acadêmica.

Além disso, é de suma importância que os próprios alunos tenham os seus trabalhos divulgados digitalmente para consulta por outras IES e alunos, afinal a ciência e a construção do conhecimento se dá a partir do diálogo e não a partir da investigação e solução solitárias de problemas.

Desse modo, é prática e obrigatório que os alunos aprovados no TCC tenham seus trabalhos físicos depositados na biblioteca da IES, em local apropriado e digitalmente a partir de um repositório de TCCs no site institucional.

4.13. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Conforme pode ser verificado na matriz curricular do curso de Direito da FEFB, as atividades de Extensão são curricularizadas conforme preconiza a nova legislação educacional do ano de 2018 e a própria lei que constitui o PNE – Plano Nacional de Educação.

Desse modo, no curso de Direito, a partir do sétimo semestre, alunos e professores se envolvem com a comunidade e devem promover diversos projetos de extensão



comunitária envolvendo desde a formação cidadã da população, até o auxílio jurídico da mesma na medida de suas limitações acadêmicas e profissionais.

Essas atividades serão computadas por um órgão específico que instituirá certificados que serão anexados ao dossiê dos alunos e farão parte do cômputo da carga horária da matriz curricular vigente e, conseqüentemente, do seu histórico escolar.

Assim, além de cumprir a legislação vigente, o curso também estabelece de maneira concreta e eficaz a necessária interrelação que deve existir entre a Faculdade e comunidade em que se insere, sendo um processo de mão dupla durante o percurso formativo do aluno.

4.14. APOIO AO DISCENTE

Além do acesso educacional, a FEFB tem plena preocupação com a permanência de seus alunos no ensino superior, para tal, a partir da nova gestão passou-se a configurar novas políticas institucionais de apoio ao aluno.

Todas as políticas institucionais de apoio ao discente advêm da atualização no ano de 2018 do documento público e político da IES, ou seja, no seu PPI – Projeto Pedagógico Institucional. Além disso, dadas às mudanças advindas do desenvolvimento da sociedade, tais políticas não podem ficar presas e fixas em um único mote, mas sim repensadas a cada dia, inerentes a flexibilidade que a IES deve ter em todos os âmbitos para se adaptar as movimentações sociais e econômicas que, conseqüentemente, refletem na vida de toda a comunidade acadêmica.

Conforme o artigo 26, parágrafo 1º, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à Educação Superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A Educação Superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com base nas competências adquiridas anteriormente. A igualdade de acesso, pois, não admite



qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, a FEFB tem a consciência de que além do acesso é preciso pensar na permanência dos alunos no Ensino Superior. Para tanto entra em pauta o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência.

Tanto a atenção dispensada ao binômio acesso/permanência, como as definições da Política Institucional para o Ensino, no que se refere à formação dos acadêmicos, implica a superação dos obstáculos enfrentados pelos mesmos. Isso deu origem ao Programa Institucional de Apoio aos Discentes de forma a contribuir tanto em termos de acesso, como de permanência dos alunos na IES.

O Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir do Centro de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da IES.

Estabelecido a partir do PPI – Projeto Pedagógico Institucional, o Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir da Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da FEFB.

4.14.1. Centro de Apoio ao Estudante – CAE

O Centro de Apoio ao Estudante tem por missão acolher o aluno em suas expectativas e necessidades psicossociais, socioeconômicas, de integração, de convivência e de sociabilidade na FEFB. Desenvolve políticas, promove ações e presta serviços de apoio que contribuem para a consolidação do seu vínculo, de percursos formativos e de permanência na Faculdade.



Em suma, o trabalho do CAE se constitui no procedimento de intervir em problemas resultantes de várias ordens entre o estudante e a Faculdade. Sempre que o estudante sente dificuldades de ordem acadêmica ou financeira que venham a dificultar a sua permanência na FEFB, antes de solicitar o trancamento, cancelamento ou outro tipo de interrupção do curso, ele é orientado a procurar o Centro de Apoio ao Estudante para um diálogo franco e aberto, com o objetivo de encontrar meios para manter-se estudando. No mesmo mote, faz-se a constante análise do desempenho acadêmico dos estudantes, momento em que se torna possível auxiliá-los também na adaptação à vida acadêmica ou no sentido de dirimir possíveis deficiências advindas do ensino básico.

Para tornar possível esse apoio ao Estudante, o CAE é constituído por um Coordenador geral responsável pela gestão dos vários órgãos envolvidos no programa de apoio ao estudante, dentre eles, além do apoio psicopedagógico e da ouvidoria, se constituem os Núcleos, a saber:

- a) Ouvidoria;
- b) Núcleo de Atendimento Psicopedagógico;
- c) Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento;
- d) Núcleo de Estágio e Carreira;
- e) Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria.
- f) Programa de Acompanhamento ao Egresso
- g) Centro Acadêmico.

4.14.2. Ouvidoria

A Ouvidoria da FEFB foi criada para ser um canal de comunicação entre os acadêmicos, professores, funcionários, e a comunidade em geral. É também o local onde o cidadão pode manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela Instituição.



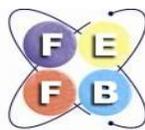
Trata-se de um órgão democrático e independente que não pode e não deve receber quaisquer influências ou intervenção da Mantenedora, Diretoria ou de quaisquer membros que constituem a comunidade acadêmica.

Dado o aspecto democrático e a necessidade de adaptação e sensibilização ao uso das novas tecnologias de informação, por decisão colegiada, o órgão passou a ter também o acesso em meio eletrônico. Tudo com o objetivo de evitar constrangimentos e preservar o sigilo das informações e das pessoas envolvidas. Constitui-se então, em um canal direto para recebimento e tratamento de reclamações e/ou críticas, denúncias, sugestões e/ou elogios, com o propósito de qualificar a prestação de serviços. O contato pode ser feito pelo site da IES.

O ouvidor recebe as informações e as repassa aos órgãos responsáveis que darão pareceres acerca do caso, devolvendo-as ao ouvidor que, em seguida, entra em contato com o interessado. Constitui-se assim, um processo de lisura e de democracia frente à instituição. Nenhuma mensagem da ouvidoria deixa de ser respondida e ao final de cada semestre, faz-se o levantamento dos tipos de solicitações que se fizeram presentes no órgão. Dessa forma, constitui-se além de um órgão de apoio ao Estudante e à Comunidade, uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

4.14.3. Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

A FEFB conta com um Setor de Apoio Psicopedagógico, coordenado por um profissional em Psicologia. Trata-se do órgão de apoio ao Estudante responsável por intervir, a partir de ferramentas da psicologia, em todo e qualquer problema de ordem de aprendizado, interacional ou afetiva enfrentados por alguns acadêmicos em sua vida na IES. Além de o próprio aluno poder diretamente buscar o auxílio do núcleo, o encaminhamento pode ser indicado por qualquer membro da comunidade



acadêmica. No entanto, a maior responsabilidade de vislumbre dos possíveis atendidos pelo apoio psicopedagógico fica a cargo da Coordenação de Curso e do CAE – Centro de Apoio ao Estudante.

O estudante, enquanto ser principal no processo educativo, vê-se confrontado no percurso universitário por um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico se propõe a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

No atendimento são acolhidas situações onde o processo de aprendizagem pode ser maximizado, através da resignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a Faculdade.

O trabalho do Núcleo está em consonância com os propósitos da Instituição de Ensino visto que a reconstrução da identidade e descoberta de potencialidades dos alunos resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilita um equilíbrio no processo de sua formação profissional.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

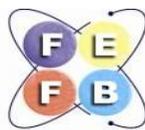
- Atender as demandas dos alunos da FEFB, buscando soluções para problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem;
- Avaliar as situações relacionadas com problemas e dificuldades de aprendizagem;
- Promover a elevação da autoestima do aluno, da autoconfiança e maturidade necessárias à autorregulação do processo ensino-aprendizagem, fazendo-o perceber suas potencialidades;
- Auxiliar na recuperação de seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos;



- Despertar o potencial criativo, cooperativo e motivacional dos alunos da Instituição, durante o tempo em que permanecerem na Faculdade;
- Apoiar o estabelecimento de relações de convívio salutar no ambiente acadêmico, oportunizando o desenvolvimento de soluções através de ações participativas no processo ensino-aprendizagem;
- Atender e encaminhar a psicoterapias em outras instituições, alunos e ou seus familiares, bem como professores que necessitem destes serviços, através da indicação de clínicas ou Postos da rede estadual e municipal e outros serviços de saúde;
- Subsidiar a gestão universitária da FEFB sobre a adoção de medidas administrativas e ou realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes a relação ensino – aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes.

Dentre as atividades do Núcleo Psicopedagógico destacam-se:

- Acolhimento do novo aluno e do novo professor (diferenciando da aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, aspectos legais relativos ao Reg. Interno, frequência, relação professor-aluno, avaliações, entre outros.)
- Apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;
- Encaminhamento de alunos a Psicólogos e clínicas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social, desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, entre outros);
- Orientação aos pais e ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;



- Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da comunidade universitária, quer no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Implementação de palestras, análises filmicas e debates para desenvolver no aluno posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais. (Temas previstos: Princípios éticos, importância da família na busca da autorrealização, Saúde Mental e Trabalho, entre outros);

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FEFB se constitui como um espaço por excelência de contato e debate, com um Psicólogo, em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela Faculdade e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e ou encaminhar questões à Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica para resolução de problemas dessa ordem. O atendimento pode ser individualizado ou em grupo. A demanda pode ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e ou docentes da faculdade.

Os atendimentos são realizados em pré-aula ou durante o expediente da Faculdade em local específico e divulgado semestralmente aos alunos. Cada sessão de apoio deve durar no máximo uma hora, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade de cada área de intervenção em que se enquadre.

O serviço de apoio deve contribuir para a melhoria das relações dos alunos e professores com a academia, despertando-lhes para a importância da sua participação no processo ensino-aprendizagem, bem como do equilíbrio intrapsíquico e desenvolvimento de competências individuais para a excelência profissional.

Há que se destacar que a partir dos relatórios do Núcleo de Apoio Psicopedagógico enviados semestralmente à Direção Acadêmica da IES, faz-se possível a constituição de uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.



4.14.4. Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento

As experiências durante os primeiros dias na Faculdade são muito importantes para a permanência no ensino superior e para o sucesso acadêmico dos estudantes. O modo como os alunos se integram ao contexto do ensino superior faz com que eles possam aproveitar melhor (ou não) as oportunidades oferecidas pela instituição, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial.

Estudantes que se integram acadêmica e socialmente desde o início de seus cursos têm possivelmente mais chances de crescerem intelectual e pessoalmente do que aqueles que enfrentam mais dificuldades na transição ao Ensino Superior.

Há que se destacar que a experiência universitária não se resume à formação profissional e para aqueles jovens que concluem o ensino médio e ingressam logo em seguida em um curso superior, a vida acadêmica tem um impacto que vai além da profissionalização, pois o ingresso em uma Faculdade é, ao menos potencialmente, uma experiência estressora para os jovens estudantes, principalmente por ser hoje o ingresso no Ensino Superior uma tarefa de desenvolvimento típica da transição para a vida adulta, dentre outros anseios que dificultam a sua adaptação.

Sabedora dessa problemática e ciente da sua responsabilidade, a Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE estabeleceu um núcleo responsável única e exclusivamente para fornecer apoio ao ingressante na IES. Trata-se do Núcleo de Relacionamento e Integração Estudantil, responsável por promover a interlocução inicial entre a Faculdade e o estudante, principalmente no que diz respeito a sua adaptação à nova realidade educacional em que se insere.

Além das informações prestadas nos primeiros dias da vida acadêmica, dentre as ferramentas constituídas para esse apoio, destaca-se a Semana de Ambientação Acadêmica que acontece durante os primeiros dias do período letivo.

Os alunos ingressantes participam de uma série de eventos a fim de integrá-los já de início à FEFB, desde as “boas-vindas” nos portões da IES, o encaminhamento às



salas de aula, até a explicitação dos aspectos que são inerentes ao ensino superior e que dificultam a adaptação dos alunos no ambiente acadêmico.

Dentre as ações inerentes à Semana de Ambientação Acadêmica, destacam-se:

- Indicações das salas de aula.
- Visita aos órgãos da Faculdade, desde a biblioteca até as coordenações de curso.
- Palestras magnas com professores e profissionais das áreas pública e privada que transmitem um pouco da experiência e da motivação de escolha profissional de cada um.
- Leitura e indicação do Manual do aluno para os novos alunos da graduação.
- Explicações acerca das normas acadêmicas.
- Apresentação do vídeo institucional.
- Apresentação dos gestores dos órgãos como a Coordenação de Pesquisa, Extensão, etc.
- Explicações acerca do Programa de Nivelamento pelos Coordenadores.
- Apresentação das Práticas Interdisciplinares.
- Apresentação do site da IES.
- Atividades de Complementação Profissional.

Este Núcleo também é o responsável por administrar e auxiliar as coordenações de curso no que diz respeito ao Nivelamento Acadêmico.

Além disso, o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento fornece dados para constituir o processo ou política de retenção da IES.



4.14.5. Da Acessibilidade Metodológica e Instrumental

Conforme já apontamos em outros capítulos deste Projeto de Curso, a IES definiu em suas políticas que o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento e o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica, junto com as coordenações de curso e colegiados, são os responsáveis por propor ações de intervenção e solução para o atendimento pleno de pessoas com necessidades especiais no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.

Assim, a partir da solicitação de atendimento pelas coordenações e colegiados, o Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento, junto com o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica buscam atender todas as prerrogativas de inclusão e acesso ao ensino superior, conforme segue:

- a) Busca de métodos para a apreensão dos conteúdos curriculares por todos os alunos;
- b) Inserção de tecnologias como tradutores de telas, tradutores de LIBRAS, transcrições de Braille etc para todos os alunos que necessitem de atendimento especial;
- c) Gravação de conteúdos curriculares em áudio para alunos que possuem limitações visuais;
- d) Dentre outras.

4.14.6. Políticas de Retenção

Preencher as vagas dos cursos de graduação é condição fundamental para a sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional, no entanto é preciso ir além e buscar o melhor aluno possível, aquele mais preparado para aprender e para contribuir como discente, envolvendo-se com a sua formação até o final, sem evadir.



Da mesma forma, é necessário que se estabeleçam meios de mapear a evasão escolar e constituir ferramentas que possibilitem a formação integral dos alunos nos cursos.

Sabedores dessas nuances do Ensino Superior, os responsáveis pelo Núcleo de Relacionamento Estudantil e Nivelamento são responsáveis por constituir os dados, políticas e práticas de retenção na IES. O órgão desenvolve estudos, análises e compor diagnósticos da evasão nos diferentes cursos, programas e atividades da FEFB, com base na identificação de fatores internos e externos de maior impacto.

Além disso, o Núcleo acompanha e monitora, de forma sistemática, o comportamento da evasão na Faculdade, com base em instrumentos e indicadores estabelecidos para esse fim, fornecendo dados aos vários Núcleos e Coordenações Acadêmicas para que se possam intervir positivamente no anseio dos alunos em terminar os seus cursos de graduação.

4.14.7. Núcleo de Estágio e Carreira

Trata-se do órgão de apoio responsável por promover a articulação e negociação entre empresas, instituições, coordenações de curso e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Além disso, divulga vagas, organiza e executa a inscrição de candidatos de estágio e vagas de trabalho, bem como informa e orienta sobre os requisitos e condições legais para a realização de estágios e realização do programa de voluntariado acadêmico.

A FEFB tem feito um excelente trabalho de convênios com as mais variadas empresas de Ipirá, dessa forma são muitas as vagas já disponibilizadas para estágios em empresas e prestadoras de serviço. A partir disso, o Núcleo de Estágio se responsabiliza pela divulgação das vagas a partir do site da IES ou dos murais espalhados pela Faculdade.



De extrema importância é o trabalho conjunto entre o Núcleo de Retenção e o Núcleo de Estágio, afinal com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de intervenção ao ponto de solucioná-la, sempre que possível, para que o aluno não abandone a Faculdade por questões financeiras.

4.14.8. Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria FEFB

Trata-se do setor responsável pelo acompanhamento e distribuição dos programas de bolsas estudantis, programas de incentivo e descontos.

Dentre os vários programas utilizados pela FEFB podemos citar:

a) Bolsa de Monitoria

- Como contraprestação pelo número de horas dedicadas às atividades de monitoria remunerada (15 ou 20 horas/atividades semanais), o monitor receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente sobre as mensalidades escolares.
- A função de monitoria visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração os corpos discente e docente, concretizando os objetivos educacionais estabelecidos pelo PPI da FEFB.
- É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.
- O acesso à monitoria ocorre após publicação de edital específico destinado aos alunos que tenham aprovação na disciplina em que pretendem ser monitores e que não tenham ocorrência de penalidade disciplinar.



- Findo o prazo de exercício da monitoria, os monitores podem retornar à monitoria mediante novo concurso, para nova disciplina.
- O monitor exerce suas atividades durante o semestre letivo em que foi classificado.
- A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição.
- As atividades de monitoria podem ser validadas como atividades acadêmicas complementares nos cursos de graduação.

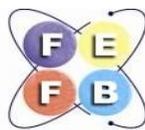
b) Bolsa de Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica tem por finalidade:

- Incentivar a participação dos estudantes de cursos de graduação da FEFB no Programa Institucional de Iniciação Científica, para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sob a orientação de Professores Pesquisadores;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes dos cursos de graduação nas atividades de iniciação científica;
- Qualificar recursos humanos para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo de formação de profissionais para o setor produtivo;
- Estimular o incremento da produção científica institucionalizada;
- Despertar no acadêmico a vocação para a pesquisa.

As bolsas de iniciação científica são concedidas aos alunos que satisfizerem os requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FEFB.
- Ter sido aprovado integralmente no primeiro período do curso de graduação e não estar no último período, exceto nos casos de renovação de bolsa;
- Apresentar bom desempenho acadêmico, não tendo reprovações nas disciplinas correlatas às áreas do projeto de pesquisa;
- Anexar declaração informando não ter vínculo empregatício;



- Anexar declaração informando não ter concluído qualquer outro curso de graduação;
- Anexar declaração informando não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado.

Cada aluno selecionado deve assumir os compromissos de:

- Executar, individualmente, o plano de trabalho aprovado, dedicando 10 (dez) horas semanais (no caso de bolsa parcial) ou 20 (vinte) horas semanais (no caso de bolsa integral) ao desenvolvimento da pesquisa;
- Apresentar, para apreciação da Coordenação de Iniciação Científica os resultados parciais e finais da pesquisa;
- Fazer referência à sua condição de integrante do Programa Institucional de Iniciação Científica da FEFB nas publicações e trabalhos apresentados;
- Apresentar relatório técnico-científico semestral e relatório final dos resultados obtidos, bem como o de Atividades de Complementação Profissional;
- Entregar resumo e/ou artigo para ser publicado nos anais do Simpósio de Desenvolvimento Regional da FEFB, contendo os principais resultados da pesquisa.

C) Bolsa de Trabalho FEFB

- A Faculdade, dentre outros atendimentos ao aluno, possui um programa de bolsa de trabalho administrativo interno, vinculado à coordenação de Estágios e o departamento de Recursos Humanos da IES.
- Todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela FEFB podem candidatar-se a uma bolsa de trabalho administrativo interno (estágio), observando os prazos e critérios publicados em Edital.
- O aluno que fizer jus a bolsa, através de seleção, deve assinar um contrato, conforme modelo padrão da Coordenação de Estágios nos mesmos moldes e prerrogativas instituídas para o estágio não curricular.



- A carga-horária a cumprir pelo aluno estagiário-bolsista é de, no mínimo, 20h semanais, de acordo com o horário estipulado pela Instituição, com vistas a sua necessidade.
- O aluno tem direito a uma bolsa de desconto do valor da mensalidade, descontados mês a mês, a partir do mês subsequente ao início da atividade como bolsista.
- O contrato pode ser renovado a cada semestre, tendo como referência à avaliação semestral da atuação do estagiário-bolsista.
- O contrato pode ser cancelado por ambas as partes, desde que comunicado com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

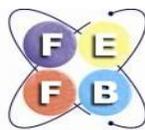
d) Programa Universidade Para Todos – PROUNI

O Programa Universidade para Todos PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que destina à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia-bolsa) para os cursos de graduação, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. É um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas. A FEFB opta pelo Programa PROUNI e oferece bolsas de estudo integrais e Parciais.

e) FIES

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

O programa foi criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo PCE/CREDUC. A única forma de ingresso no Programa é mediante participação em Processo Seletivo de candidatos ao financiamento através do Site da Caixa



Econômica Federal (www.caixa.gov.br), de modo a garantir a democratização do acesso ao FIES e, conseqüentemente, ao ensino superior.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, têm como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes em situação econômica menos privilegiada. Os financiamentos do FIES são concedidos somente para estudantes regularmente matriculados em curso de graduação que tenha sido positivamente avaliado pelo Ministério da Educação MEC. Até 70% do valor do curso poderá ser financiado, podendo o estudante optar por um percentual menor ou reduzir o mesmo após a contratação.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, trouxeram transparência ao Programa, que tem como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária.

4.14.9. PAE – Programa de Acompanhamento do Egresso

O Programa de Acompanhamento do Egresso – PAE, anexado a este PPC, é um instrumento que possibilita a avaliação continuada da FEFB, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos e do seu desenvolvimento na educação continuada.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino-aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as conseqüências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Sendo assim, estabeleceram-se os seguintes objetivos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;



- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, está em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela instituição;
- Fornecer ferramentas de reavaliação dos currículos dos cursos e dos programas e políticas da IES;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso as dependências da instituição acontece por meio de documento expedido pela instituição.
-

Além disso, a instituição lida com as dificuldades de seus egressos e colhe informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o programa se constitui como um órgão responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificando ações para acompanhar os egressos dos cursos e fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências.

Dessa forma, o PAE se estabelece como um instrumento para a necessária interação instituição-empresa-sociedade.



4.14.10. Incentivo Institucional à Formação de Diretórios ou Centros Acadêmicos

Conforme pode ser vislumbrado no regimento geral da IES, há o incentivo para a formação de centros ou diretórios para a representação estudantil no âmbito da IES, conforme segue:

Art. 141º - Por sua vontade e necessidade, o corpo discente poderá constituir como órgão representativo os Diretórios Acadêmicos, regidos por Estatutos por eles elaborados, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único - O Diretório Acadêmico somente pode exercer suas funções quando registrado, na forma da lei, e em regular funcionamento.

Desse modo, a partir de ofício formalizado de solicitação de espaços na IES e suporte técnico, os estudantes podem formar centros ou diretórios acadêmicos no âmbito da FEFB que os incentiva para tal ação a partir de banners explicativos sobre a sua importância e/ou artigos no site institucional.

A FEFB tem plena consciência de que a representação estudantil dentro da Instituição de Ensino Superior está voltada para a necessidade de jovens construírem sua participação na política estudantil, que contribui para sua identificação de necessidades junto aos processos de formação, auxiliando a qualificá-los através de uma participação ativa junto aos segmentos das diversas instâncias da instituição educativa, tendo como meta a formação alicerçada em valores sólidos, conforme se apregoa a própria missão da IES voltada ao desenvolvimento social e acadêmico.

O estímulo à formação de representações estudantis é imprescindível na FEFB, haja vista a construção política de seus estudantes recair sobre a própria qualidade dos serviços prestados na IES. Logo, os centros ou diretórios acadêmicos são, também, ferramentas de gestão para a IES, afinal a construção de uma IES se dá a partir do diálogo político de suas instâncias, seja em IES privadas ou públicas, afinal a finalidade de ambas está centrada no âmbito público.



4.15. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

O processo de avaliação institucional foi consolidado na FEFB a partir dos semestres subsequentes ao primeiro vestibular. A avaliação institucional está firmada no âmbito do SINAES, com uma CPA – Comissão Própria de Avaliação plenamente constituída como um órgão independente, democrático e estabelecido como a mais importante ferramenta de gestão participativa da IES.

As avaliações da CPA ocorrem semestralmente no que diz respeito à auto avaliação dos cursos de graduação e são centradas em 03 escopos: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura. No entanto, uma vez ao ano, geralmente no segundo semestre letivo, realiza-se o processo de Avaliação Institucional, mais abrangente, em conformidade com as dez dimensões da Lei.

A Metodologia detalhada do Processo de Avaliação Institucional na FEFB tem início com a Campanha de Sensibilização, para estimular os corpos docente, discente e técnico-administrativo, a partir da construção da credibilidade da mudança e do comprometimento de todos com o futuro da Instituição.

Para essa etapa, essencial no processo, são impressos e distribuídos cartazes, banners e folders, divulgando a campanha. Além disso, o site institucional é um dos meios para divulgar e sensibilizar os envolvidos no processo.

Em seguida, constitui-se a fase de avaliação em si, a partir da aplicação de questionários on-line.

Auxiliados pelo departamento de informática da IES, todos os dados são coletados pela própria CPA, de modo isolado e sigiloso, objetivando garantir a fidedignidade do processo.

Após a coleta e estatística dos resultados, são elaborados relatórios que, em momento específico, são entregues à Direção Acadêmica e aos gestores de curso, além da Diretoria Administrativo-Financeira para informações sobre o corpo técnico-administrativo. Os resultados são consolidados em formas de fragilidades e



potencialidades e, em conjunto, por meio de reuniões, é feita a apreciação e discussão sobre os mesmos, tomando-se como base os relatórios da auto-avaliação interna. Nesta ocasião, são estudados os mecanismos para o saneamento das deficiências apontadas, o que gera a constituição de outro documento chamado de “Projeto de ações”, cujo objetivo é o acompanhamento das ações que podem ser executadas em curto, médio ou longo prazo. Adota-se, ainda, como parâmetro, os relatórios da avaliação de autorização e reconhecimento dos cursos, pois, assim, é possível cruzar informações, observando a evolução das ações desenvolvidas e a redução dos pontos avaliados como negativos.

Posteriormente, é feita a divulgação dos resultados à comunidade acadêmica, atividade realizada pelo setor de marketing, que uma vez acionado pela CPA e pela Direção, viabilizará, democraticamente, a disseminação dos resultados por meio de cartazes ou informativos, anúncios que especificam os pontos fortes e fracos, e informam, a exemplo dos pontos fracos, quais já foram reparados e como a instituição está trabalhando para extinguir os que ainda não foram.

Através dos formulários se consegue perceber se a IES e os cursos atendem às demandas necessárias não só para a satisfação dos seus alunos, mas para alcançar resultados satisfatórios sobre o nível de aprendizado, uma vez que pelo processo de auto avaliação se pode identificar a qualidade e entrega dos planos de ensino, o grau de exigência das avaliações, a articulação das disciplinas com outras (interdisciplinaridade), dentre outras informações que auxiliam no alcance de resultados positivos no âmbito dos cursos de graduação.



4.15.1. As Avaliações Internas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica

A partir dos resultados das avaliações internas (CPA e Coordenação de Curso), são considerados o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em nível do Curso.

Há que se considerar que são levados em consideração não apenas os resultados advindos da CPA, mas as percepções do Colegiado do Curso, da Coordenação de Curso e do Centro de Apoio ao Estudante – CAE.

Todos esses elementos resultam em um diagnóstico global e após a sua sistematização, são trabalhados em diferentes etapas, a saber:

- reuniões de trabalho do Colegiado do Curso para elaboração do planejamento semestral;
- reuniões específicas para conhecimento detalhado das informações e dos dados apresentados pelo diagnóstico da situação real do curso: pontos fortes e pontos fracos (incluem-se aqui dados e informações coletados pelo próprio curso e pela CPA);
- reuniões conjuntas entre a coordenação de curso e a Diretoria Acadêmica para a análise conjunta das variáveis e indicadores contemplados no diagnóstico dos diferentes componentes curriculares do curso com o objetivo de intervir positivamente na formação dos alunos;
- reuniões colegiadas para a identificação de variáveis e indicadores específicos, que porventura não sejam contemplados pelo Sistema de Avaliação Institucional interna;
- desenvolvimento e avaliação contínua dos Planos de Ensino para a melhoria permanente do curso e sua capacidade de inovação e de reflexão crítica; e
- reuniões conjuntas, envolvendo o corpo docente, o corpo discente e a equipe de suporte técnico-administrativo, para proceder, por meio de uma atitude crítica e



auto-reflexiva, à avaliação do processo de auto-avaliação empregado pelo curso no período letivo correspondente.

Numa perspectiva processual, essas atividades e reuniões de trabalho são realizadas no transcorrer do semestre letivo, cujo cronograma de atividades é estabelecido no início de cada semestre e de maneira extraordinária conforme as resoluções de problemas emergenciais ou aplicação de novos indicadores e/ou procedimentos no âmbito do curso.

Dessa forma, o projeto de auto-avaliação a ser empregado no Curso caracteriza-se, assim, como um ciclo que toma corpo e se justifica como um processo conjuntivo-formativo que visa implementar medidas concretas para o constante aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura do curso.

4.15.2. As Avaliações Externas como Insumo para a Gestão do Curso e a Apropriação dos Resultados pela Comunidade Acadêmica

São entendidas como avaliações internas pela gestão do curso: as avaliações in loco promovidas nas autorizações e reconhecimentos dos cursos por equipes de avaliadores do INEP e o ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Os resultados advindos das avaliações in loco se constituem de relatórios que analisam a organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura do curso. Neste sentido, a FEFB entende que esses documentos não podem ser relegados unicamente à mantenedora ou gestão superior da IES, mas para toda a comunidade acadêmica.

Assim, sempre que ocorre uma avaliação in loco e a disponibilização dos respectivos relatórios, a gestão do curso divulga amplamente esse documento junto à toda a comunidade acadêmica.

De posse de tais resultados, reuniões colegiadas são estabelecidas de modo a suplantarem as deficiências apontadas nos relatórios, bem como a disseminação junto à comunidade acadêmica das ações estabelecidas em razão dos relatórios.



No que concerne ao ENADE, o curso deverá divulgar amplamente os resultados junto à comunidade acadêmica de modo que alunos, professores e funcionários, por meio de reuniões colegiadas, apontem soluções para melhoria da qualidade do curso e da IES.

Ao final, a apropriação desses resultados por todos, é constituída como uma ferramenta imprescindível e eficaz de gestão em que todos participam e são responsáveis pelas suas vidas acadêmicas e de outrem.

4.16. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – TIC's – NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Sabedora da necessidade da inclusão digital em razão das necessidades da sociedade globalizada, o curso de Direito oferecerá aos seus alunos diversos serviços voltados a inclusão digital e ao acesso às TICs – Tecnologias de Informação.

Primeiramente, já é disponibilizada rede wi-fi em toda a extensão da Faculdade de modo que alunos, professores, funcionários e comunidade em geral possam usufruir dos serviços de internet de maneira gratuita no âmbito da comunidade acadêmica.

É certo que a IES já possui um sistema acadêmico que permite o acesso, inclusive remoto a partir do site da IES de todas as necessidades da vida acadêmica, além disso já há um app da IES na qual todos os acadêmicos, funcionários e professores podem acessar os seus canais (canal do aluno, biblioteca, administrativo etc.) a partir de seus celulares ou tablets, tendo acesso contínuo as suas vidas na instituição de modo mais sintético e objetivo do que o acesso ao sistema como um todo.

Para o curso de Direito a IES disponibiliza o Sistema e-NPJ que é um Núcleo de Práticas Jurídicas digital.

Para atender a essas ações, a FEFB disponibiliza recursos de informática aos seus discentes em laboratórios de informática e na biblioteca.



As necessidades de recursos de hardware e software são implementadas de acordo com as necessidades de cada curso.

Todos os laboratórios atendem às aulas e também às atividades de monitorias. Os alunos têm acesso aos laboratórios também fora dos horários de aulas, com acompanhamento de monitores (estagiários alunos).

Vale destacar que no que concerne às acessibilidades metodológica e instrumental, foram disponibilizados vários programas no laboratório da IES para a inclusão de alunos com limitações de estudo, como o VLIBRAS e o VOXI.

4.17. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Além das auto avaliações do curso que possibilitam conhecer a percepção dos alunos acerca do ensino-aprendizagem, a FEFB opta pela avaliação do ensino-aprendizagem por disciplina.

A avaliação formal do ensino-aprendizagem, por disciplina, é realizada bimestralmente, por todos os alunos, cabendo a cada professor identificar e aplicar as melhores sistemáticas de avaliação conhecidas, que sejam adequadas ao conhecimento e às características das turmas que estão sendo avaliadas. O que se estimula é que as avaliações constituam mais uma oportunidade de crescimento do conhecimento, ao invés de momentos de repetições de informações decoradas.

Vale ressaltar que o Curso estará sempre atento aos procedimentos de avaliação externos, como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Para tanto, o curso indicará aos professores que sejam contemplados os conteúdos nas avaliações no formato semelhante ao exigido pelo ENADE.

A avaliação da aprendizagem obedece a normas específicas, estabelecidas pelo Regimento Geral da FEFB, de acordo com a forma de organização dos cursos, ou seja, neste caso, por disciplinas.



A avaliação do rendimento escolar do aluno é realizada em cada disciplina ou atividade acadêmica, no decurso do período letivo, abrangendo diferentes ações ou iniciativas didático-pedagógicas sendo 60% a partir de provas bimestrais e 40% do rendimento avaliado a partir de exercícios, trabalhos, holismo ou outros instrumentos e procedimentos definidos pelo professor.

O Sistema de avaliação do rendimento escolar estabelece duas avaliações semestrais, que podem ser compostas por provas, trabalhos, seminários, resenhas críticas, *positions papers*, *one minute paper*, entre outras avaliações que em conjunto ou isoladamente construirão a avaliação bimestral.

Para o primeiro bimestre, a avaliação total importa em 40% do peso total da média final, enquanto que a avaliação do segundo bimestre representa 60% da avaliação total, constituída por uma média ponderada das duas avaliações bimestrais.

O aluno que não alcançar média final mínima para a aprovação, pode se submeter ao Exame Final, desde que sua média geral no semestre, não tenha sido inferior a 4,0 (quatro).

Assim, para a aprovação sem exame o aluno deve perfazer média final 7,0 (sete) e, com exame final 5,0 (cinco), como condição mínima para seguir adiante no curso.

Apesar de se tratar de um componente curricular com status de disciplina, as Atividades de Complementação Profissional não são avaliadas da mesma maneira que as outras disciplinas do currículo: as horas são validadas pela Coordenação de responsável e, posteriormente, lançados os aproveitamentos no histórico do aluno, devendo o mesmo constituir um número x de atividades no semestre, para poder galgar de período.

Vale destacar também que disciplinas como as Práticas Interdisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado possuem características próprias de configuração avaliativa.



4.17.1. A Avaliação e a Autonomia do Aluno

Conforme especificado acima, 40% do peso avaliativo de cada semestre é estabelecido a livre escolha do professor que é o gestor da disciplina ou componente curricular. Neste sentido, há considerável espaço nas regras estabelecidas pela IES para que o professor possa desenvolver procedimentos avaliativos em que coexista a participação ativa dos alunos no processo, como seminários e apresentação de trabalhos.

Além disso, deve-se considerar que o NDE do curso tem plena consciência de que não deve ser dissociada a metodologia de aprendizado do processo avaliativo. Com isso, a regra já apresentada no capítulo sobre a metodologia configurada a partir das aulas invertidas ou *flipped classroom* são essencialmente interligadas: no momento em que o professor determina o estudo individual pelo aluno antes da explicitação ou exposição dos conteúdos pelo docente, já se configura ali uma abertura para que a avaliação possua um nível satisfatório de autonomia do aluno.

O NDE parte do princípio de que a palavra autonomia significa faculdade de se governar, caminhar por sua própria vontade, o que nos leva a pensar num modelo de administração do aprender por parte do aluno, do tempo e espaço (autogestão) durante a vida acadêmica dos estudantes, e quando se refere ao aprender pelo sistema de aulas invertidas, o sujeito que possui autossuficiência tem mais possibilidade de lograr êxito.

O aluno enquanto gestor dos seus estudos caminha sozinho, com seus próprios pés, enfrentando os desafios e descobertas que estão ali diante de si, o que não significa deixá-los sentirem-se abandonados pelo professor ou incapazes de seguir a frente, esse poder de gerir seu próprio estudo é um fator preponderante, posto que, a avaliação deve ser vista e colocada em prática como uma ferramenta que visa o avanço e o melhoramento do processo ensino e aprendizagem, e para isso deve-se dar relevância para as atividades que apontam e exercitam para a conquista da autonomia, permitindo aos envolvidos neste artifício uma postura proativa.



4.17.2. A avaliação e a disponibilização de informações aos discentes e o Planejamento de Ações Concretas para a Melhoria da Aprendizagem

Para que os alunos possuam a autonomia avaliativa citada na seção anterior, faz-se necessário que exista, por parte dele, um entendimento pleno acerca dos objetivos das aulas invertidas, dos trabalhos diferenciados de avaliação como seminários, pesquisas etc.

Nesse sentido, o NDE estabelece a obrigatoriedade no curso da entrega e discussão do plano de ensino para os alunos, afinal somente a partir de tal prerrogativa pode-se constituir uma relação de autonomia avaliativa plena.

Ademais, essa perspectiva se estabelece como a concretização do que inferimos em outros momentos do Projeto Pedagógico: a necessidade de indissociabilidade entre a metodologia e o processo avaliativo.

Da mesma forma, é necessário que a cada trabalho realizado em sala de aula, os alunos sejam informados sobre os objetivos da sua aplicação, bem como de ampla discussão individual, quando necessário, do conceito inferido pelo professor ou medição do conhecimento atingido pelo aluno.

Somente desse modo, a avaliação extrapola o papel de ser simplesmente um medidor da aquisição de competências e habilidades do aluno, para ser uma ferramenta de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, um plano de ensino também não pode ser completamente engessado, mas dar vazão para que os professores possam durante o semestre letivo reavaliar suas ações de modo a planejarem e replanejarem a eficácia ou não das ferramentas avaliativas e poder modifica-las sempre que necessário.



4.18. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 200 vagas anuais do Curso de Direito, no período vespertino. Destaque-se que devido à qualidade do curso, da rápida inserção no mercado de trabalho e dada à demanda reprimida na região do município de Ipirá, no que tange ao profissional egresso do Curso de Direito, a gestão da IES prevê o preenchimento total das vagas ofertadas para os próximos anos.

Há um estudo de implantação das vagas disponibilizado à toda a comunidade acadêmica. (VIDE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS)

4.18.1. Os Estudos Quantitativos e Qualitativos para Adequação das Vagas em Relação ao Corpo Docente

Para a captação e adequação das vagas ao corpo docente disponível, o NDE e a gestão da FEFB estabeleceu os seguintes procedimentos:

QUALIDADE E PERFIL DO CORPO DOCENTE:

- a) Estudo do perfil de professores da área jurídica disponíveis na Região de Ipirá;
 - Professores que já ministraram aulas em outras IES;
 - Professores que possuam titulação mínima de especialização;
 - Professores inseridos no mercado de trabalho.

- b) Preferência por professores que unam a academia ao mercado de trabalho, ou seja, professores que tenham experiência prática em suas profissões, no que concerne ao componente curricular a ser ministrado no curso;



- c) Preferência por professores que tenham total aderência em suas formações no que diz respeito aos componentes curriculares que ministrarão no curso;
- d) Preferência por professores que unam os itens a e b com uma titulação stricto sensu;
- e) Professores que tenham carga horária disponível acima das horas de suas disciplinas para a ocupação de afazeres extra-aulas como a gestão de núcleos e coordenações como estágio, TCC, Atividades de Complementação Profissional etc.;
- f) Professores que venham sejam de Ipirá ou de municípios próximos à Ipirá de modo que as atividades na IES não tenham contratempos com longos deslocamentos;
- g) Professores com experiência de magistério superior em outras IES;
- h) Professores que tenham carga horária disponível para assumir disciplinas com o crescimento do curso e a relação de vagas anuais.

QUANTIDADE

- a) Número de professores que além de possibilidade de disciplinas do curso em tela, também possam assumir disciplinas em outros cursos da IES. Essa ação é imprescindível para que o professor tenha um salário maior na FEFB do que em outras IES que venha a ofertar seus serviços e assumir relativa quantidade de vagas.
- b) Número de professores suficiente para atender ao NDE do curso e ao Colegiado, indiferente ao número de vagas a ser ofertado.
- c) Número de professores suficiente para atender aos dois primeiros anos do curso, considerando o número de vagas e o número de professores disponíveis no mercado.



d) Número de professores suficiente para atender à oferta semestral de suas disciplinas, dada a perspectiva de vagas com duas entradas anuais via processo seletivo. Por exemplo, se o professor ministra uma disciplina no primeiro semestre, a mesma disciplina será ofertada no segundo semestre com uma nova entrada de turmas.

e) Número de professores suficiente para atender às cargas horárias parcial e integral para formação de NDEs, atendimento de núcleos etc.

De posse dos dados acima, o NDE determinou a possibilidade de oferta de 200 vagas anuais no curso, considerando o número de professores disponíveis em Ipirá e aqueles que podem se deslocar de lugares mais distantes como outras cidades da região de Ipirá. Essas perspectivas aqui discriminadas estão disponíveis no relatório do NDE acerca da adequação do corpo docente para o curso.

Deve-se ressaltar que os estudos tiveram a participação da comunidade acadêmica limitada ao processo autorizativo (coordenadores de curso, gestores e funcionários)

4.18.2. Os Estudos Quantitativos e Qualitativos para adequação das vagas à Infraestrutura Física e Tecnológica

Para determinar as 200 vagas estipuladas para o curso, o NDE constitui o seguinte processo:

QUANTIDADE E QUALIDADE

a) Conforme a necessidade de infraestrutura foi-se definindo a qualidade das salas de aula e dimensões capazes de atender as vagas do curso.

b) A disponibilidade de espaço da biblioteca e a quantidade de bancadas e computadores também determinou o número de vagas passíveis de ser solicitadas.

c) A quantidade de livros passível de ser adquirida pelo orçamento da mantenedora também influenciou o número de vagas a ser solicitado.

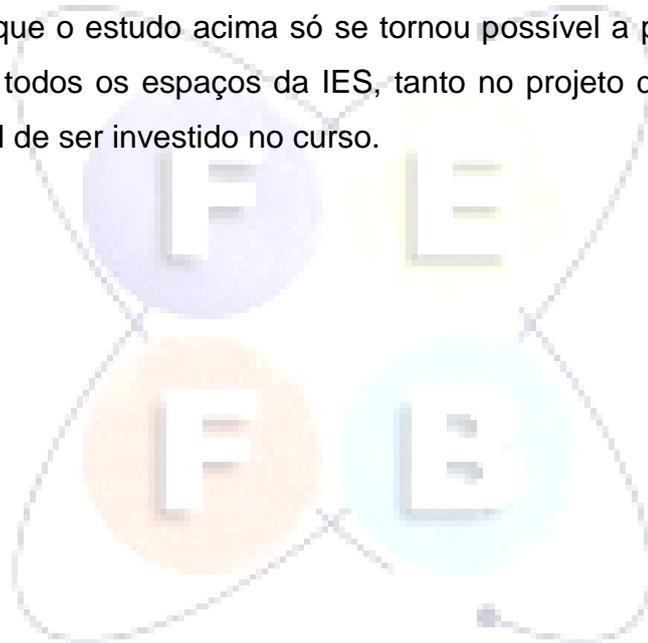


d) As dimensões do prédio no que tange à circulação de alunos determinou o número de vagas solicitadas.

e) O número de salas de aula disponibilizadas para o curso, considerando os dois primeiros anos de oferta determinaram o número de vagas solicitada.

f) A relação entre o espaço do terreno e a necessária ampliação para os anos seguintes do curso (após o quarto semestre de oferta) impactaram também sobre a escolha do número de vagas ofertada.

Deve-se destacar que o estudo acima só se tornou possível a partir da projeção da mantenedora para todos os espaços da IES, tanto no projeto do prédio, quanto do orçamento passível de ser investido no curso.





5. DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

O NDE – Núcleo Docente Estruturante inicial do Curso de Direito foi constituído por professores que serão lotados no curso, todos com grande experiência e titulação.

As atribuições do NDE são, entre outras:

- Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos,
- Discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade;
- Acompanhar e propor mecanismos e a forma de integralização das Atividades de Complementação Profissional;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- Acompanhar as avaliações do corpo docente, por meio da Avaliação Institucional;
- Planejar mecanismos de preparação para avaliações externas conduzidas no sistema SINAES.

MEMBROS DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Obs* O NDE de Direito atende ao que é preconizado pela Portaria Normativa CONAES/MEC 01/2007=> Mínimo de 05 docentes, mínimo de 60% deles com formação *Stricto Sensu* e mínimo de 20% em regime Integral.

Obs** Apesar de o instrumento de avaliação de cursos superiores de graduação 2017 de o INEP apontar para a “previsão” e não a sua constituição efetiva como seria nos casos de reconhecimentos de cursos, este NDE trabalhou efetivamente na concepção deste PPC conforme comprovam atas e portarias da IES.



Professor	Titulação	REGIME DE TRABALHO
Fernando Oliveira Piedade	DOUTORADO	INTEGRAL
João Marques da Silva	MESTRADO	INTEGRAL
Marcelo Bloizi Iglesias	MESTRADO	INTEGRAL
Sóstenes Jesus dos Santos	MESTRADO	INTEGRAL
Isabella Lucia Poidomani	MESTRADO	INTEGRAL

Nesse sentido, destaque-se que este PPC é fruto da gestão articulada da Coordenação de Curso com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), contando com a colaboração dos docentes, dos discentes e de toda comunidade. Foi elaborado adotando-se como referência o PPI, o PDI, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Superior (Lei nº 9.394/96), as diretrizes curriculares nacionais para a organização e funcionamento dos cursos superiores e demais normas legais que regem a oferta da educação superior.

Assim sendo, possui orientações estratégicas para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas do Curso, sempre referenciadas pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela legislação vigente, e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

5.1.1. NDE: Os Estudos e a Atualização Periódica do PPC

Para compor o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, o PPC designado para o curso iniciou seus estudos a partir dos dados que foram constituídos para a justificativa de oferta do curso de Direito.



Conforme pode ser visto no início deste projeto, houve primeiro a determinação das necessidades sociorregionais que implicaram em um perfil de egresso e objetivos do curso inter-relacionados, sempre tendo como norte, conforme já explicitado, em primeiro lugar as DCNs para o curso e as novas demandas do mundo do trabalho, como aquelas que citamos em várias partes deste documento.

Após a construção da matriz curricular e outros anseios do curso, o NDE estabeleceu a metodologia de ensino e as formas de avaliação do ensino-aprendizagem. Conforme já foi explicado no capítulo relativo às ferramentas de avaliação e a perspectiva avaliativo-formativa do curso, houve uma preocupação tangível no estudo empreendido para compor o PPC na verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem sobre o cumprimento dos objetivos do curso, bem como o estabelecimento do perfil do egresso.

Tais aspectos podem ser vislumbrados a partir de atas de reuniões e em vários tópicos deste projeto que aponta para um estudo aprofundado acerca do município e da configuração de um público-alvo para o curso compatível com a região.

No que diz respeito à atualização periódica deste documento, faz-se necessário que se explicita que, mesmo antes de receber a visita in loco para o curso, o NDE já efetivou mudanças no documento e no curso, inclusive aquelas que buscam deixar o curso e este projeto mais próximo do que determina o novo instrumento de avaliação externa (autorização) do INEP.

5.1.2. NDE: Os Procedimentos para Permanência dos Membros do NDE Até o Ato Regulatório Seguinte

Como primeira medida para concretizar a permanência dos membros do NDE no acompanhamento e atualização do PPC de forma a culminar até o reconhecimento do curso, foi determinado pela IES que nenhum dos membros do NDE será contratado como horista, ou seja, todos terão carga horária no formato integral ou parcial. Isso irá fazer com que se mantenha um maior vínculo com a IES e ao curso.



Além disso, deve-se salientar o diálogo com os outros cursos da IES, sendo que se dará preferência de disciplinas gerais para professores já presentes na FEFB. Esse procedimento de trabalhar em vários cursos aumenta a carga horária do professor e faz com que ele mantenha vínculos somente com a FEFB, não necessitando empregar-se em outras IES e outras cidades, possibilitando maior dedicação ao curso.

Da mesma forma, destaquem-se programas da IES como o Programa de Incentivo à produção acadêmica que possibilitará com que professores mestres e doutores possam ter incentivos para a publicação e, logo, permanecer de forma mais concreta nas atividades da FEFB.

Vale destacar também a necessidade de docentes para Núcleos como Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação, Tecnologia e Inovação Pedagógica. Esses afazeres extra aulas, são também formas de manter o professor na IES para que não necessite trabalhar em outras IES, dedicando-se prioritariamente aos cursos e à FEFB.

5.2. REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

A Instituição reconhece a Coordenação do curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece.

Para tanto, foi firmado compromisso com o Professor Doutor Fernando Oliveira Piedade.

Desse modo, no caso do Curso de Direito da FEFB, o coordenador de curso possui o regime Integral para poder se dedicar aos afazeres de gestão do curso, ou seja, serão 40 horas/aula dedicadas ao curso.

Vale destacar que o coordenador foi inserido no NDE do curso, bem como no colegiado de Direito, tudo com o objetivo de possibilitar a gestão e acompanhamento de alunos, docentes e do PPC.



Da mesma forma, visando que as decisões em nível institucional não sejam unilaterais, o coordenador de Direito faz parte do Conselho Superior da Faculdade – CONSUP, conforme pode ser verificado a partir das portarias institucionais.

5.2.1. Os Indicadores que Subsidiarão a Gestão da Coordenação do Curso de Direito da FEFB

A FEFB tem plena consciência de que não basta fornecer apenas horas/aula a um docente ou gestor para que as expectativas positivas de uma gestão de curso seja efetivada.

Assim, são prerrogativas da gestão do curso de Direito o estabelecimento semestral de um plano de ação subsidiado por indicadores que advém tanto da avaliação da CPA, como do envolvimento de outros órgãos que agem direta ou indiretamente com o curso em questão.

A FEFB parte da perspectiva que, da mesma forma que ocorrem em alguns setores em que a gestão pode ser concebida de forma mais processual e mecanizada como na infraestrutura, contabilidade etc., a gestão dos cursos de graduação muitas coisas também podem estabelecer um processo de formalização, como no caso do sistema de aprovação com base nas notas da avaliação de uma disciplina e no cumprimento efetivo de conteúdos programáticos.

Porém, há aspectos e ações que são mais subjetivos, como a questão motivacional dos alunos ou o acompanhamento do nível de envolvimento do corpo docente no curso. Justamente no lado mais acadêmico é que se sente necessidade de ferramentas de apoio (mas não de mecanização) da gestão do processo de ensino-aprendizagem.

Este trabalho se foca no coordenador de curso por diversas razões. Este é um papel com diversas atribuições operacionais, como organizar horários, contratar professores e orientar a matrícula dos alunos. Contudo, entende-se que sua maior importância é dar uma “identidade” para o curso, mantendo consistente sua linha de



ensino e coerente com o Projeto Pedagógico do mesmo. Juntam-se a isto diversas obrigações ligadas às questões econômicas, como viabilização de laboratórios de ensino e atingimento de metas de ocupação de salas de aula e ações de integração das atividades de extensão e pesquisa da IES, acompanhamento e evolução do Projeto Pedagógico do curso e envolvimento com mecanismos de avaliação externa.

Dada essa grande importância da coordenação do curso, há sempre um esforço de formar uma equipe de coordenadores respeitando os seguintes critérios:

- Professores com formação acadêmica correspondente a mestre/doutor e/ou, minimamente, cursando um programa *Stricto Sensu* na área do curso;
- Professores com, pelo menos, 3 anos de experiência acadêmica e não - acadêmica;
- Professores com dedicação integral ao curso e à Instituição (40 horas);
- Professores capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Professores integrados à comunidade local ou que tenham um perfil agregador, capazes de facilitar a localização e a contratação de bons profissionais, estabelecimento de convênios, fixação de imagem institucional positiva da Instituição etc.;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- Professores aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função;
- Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Para o Curso de Graduação em Direito, bem como nos outros cursos de graduação da IES, serão constituídas atuações e atribuições divididas em categorias passíveis



de conduzir positivamente o curso e a modernização dos Projetos Pedagógicos: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional.

a) Funções de Natureza Política:

- O Coordenador do Curso exercerá o papel de grande divulgador do curso tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade.
- Negociará com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente.
- Motivará estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.

b) Funções de Natureza Gerencial:

- Supervisionará a qualidade e a suficiência das instalações da IES para o curso; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos.
- Conhecerá e contribuirá para os controles da Secretaria: registro de faltas e de notas, matrículas, cumprimento de prazos etc.
- Formulará fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

c) Funções de Natureza Acadêmica:

- Contribuirá para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Integrará os professores e estimula a articulação das disciplinas da grade curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma, envolvam as atividades de ensino, pesquisa e extensão.



- Liderará o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos frágeis e de formular alternativas de superação de tais debilidades.
- Estimulará os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, execução das Práticas Interdisciplinares, programas de consultoria vinculados ao Núcleo de Práticas etc.

d) Funções de Natureza Institucional:

- Contribuirá para a imagem interna e externa do curso e da Instituição.
- Encontrará meios de ampliar a empregabilidade dos egressos.
- Firmará contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da Instituição junto à sociedade.
- Procurará ser ativo em todos os processos que envolvam a autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.

Dessa forma, há que se destacar que a FEFB terá na sua organização administrativa e acadêmica um coordenador responsável pela articulação, formulação, e execução de cada projeto pedagógico de Curso.

O coordenador escolhido para fazer a gestão do Curso de Bacharelado em Direito da FEFB, o professor Fernando Oliveira Piedade, possui uma formação que lhe permite ter domínio do desenvolvimento do projeto pedagógico do seu curso.



5.2. CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

Por se tratar de um curso em fase de autorização, os parâmetros relacionados à adequação da titulação do corpo docente do curso em relação ao perfil do egresso ensejado em Direito são estabelecidos por meio de relatório constituído pela coordenação do curso em diálogo com as instâncias acadêmicas e administrativas da IES.

Trata-se de relatório que justifica a escolha do corpo docente inicial do curso, considerando:

- a) formação aderente às disciplinas que serão ministradas sejam elas propedêuticas ou específicas do curso;
- b) experiência no magistério superior, de modo que o docente possua capacidade para analisar os conteúdos curriculares do componente curricular a ele designado e deste determinar os conteúdos programáticos a serem utilizados, bem como ampliar qualitativamente as bibliografias estabelecidas para a disciplina;
- c) preferência por docente com experiência prática de mercado, de modo a precisar positivamente o perfil do egresso ensejado para o curso;
- d) formação preferencialmente *stricto sensu*, pois desse modo esses docentes poderão analisar com profundidade os conteúdos curriculares a eles designados, explicitando aos alunos a importância destes para a suas formações profissionais, acadêmicas ou cidadãs, bem como elevar o senso crítico desses alunos em relação aos conhecimentos ministrados, proporcionando a eles literatura que ultrapasse os limites daquelas designadas no PPC.
- e) professores com titulação constituída a partir de pesquisa acadêmica para que possam, não apenas “ensinar” os conteúdos curriculares, mas fomentar nos alunos a “construção” dos conhecimentos. Para tal, adicional à qualidade das aulas propostas, os professores podem e devem formar grupos de estudos e proporcionar publicações no âmbito das suas áreas na FEFB.



Obs* Para proporcionar esse ambiente de construção de conhecimentos e autonomia dos alunos, conforme já fora explicitado em outras seções deste PPC, a FEFB estimula as metodologias ativas para uso em todos os cursos de graduação, bem como fornece subsídios institucionais para a publicação acadêmica, como por exemplo as revistas eletrônicas no site institucional.

Dessa forma, o corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito será constituído por docentes com formação específica e titulação compatível aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas que desenvolverá, às características do contexto da região, e à concepção do curso.

Da mesma forma, os professores são estimulados à educação continuada, tanto pelo oferecimento, pela FEFB, de cursos de pós-graduação Lato Sensu, de cursos de extensão e pela facilitação e subsídio para a inscrição em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e, também para participações em eventos e apresentações e publicações de trabalhos em geral.

A Instituição também oferece apoio à pesquisa dos seus Docentes, através da Coordenação de Pesquisa que tem por objetivo promover o desenvolvimento de investigações científicas e destina-se aos professores de todos os cursos da FEFB.

Assim, pode-se determinar que são atribuições do corpo docente:

- ministrar o ensino das disciplinas e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado, de acordo com horário pré-estabelecido;
- registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- elaborar, para cada período letivo, os planos de ensino de sua disciplina e submetê-los à Coordenação do curso e ao Colegiado de Curso;
- responder pela ordem nas salas de aula, pelo uso do material e pela sua conservação;
- cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à verificação do aproveitamento escolar dos alunos;



- fornecer à Coordenação dos Professores as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, dentro dos prazos fixados pelo órgão competente;
- comparecer às reuniões dos colegiados aos quais pertence;
- propor à Coordenação do curso medidas para assegurar a eficácia do ensino e da pesquisa; e
- realizar e orientar pesquisas, estudos e publicações, de acordo com o plano aprovado pela Entidade Mantenedora e submeter-se periodicamente à avaliação da Coordenação do curso e da Direção Acadêmica;
- analisar sistematicamente o componente curricular de modo a melhorar a sua eficácia, inclusive com a indicação de novas bibliografias e métodos de ensino-aprendizagem.

Para ingresso na Faculdade e no curso os professores serão selecionados pelo Coordenador.

Os requisitos exigidos para a docência são:

- a) Titulação acadêmica=> Privilegia-se os candidatos com melhor titulação, compatível com as disciplinas a serem ministradas. A titulação mínima aceitável é a de especialista.
- b) Formação não acadêmica=> Privilegia-se os candidatos com maior formação, ainda que não acadêmica (treinamentos empresariais, cursos de extensão, cursos de atualização, entre outros).
- c) Experiência acadêmica=> Privilegia-se candidatos com maior e melhor experiência acadêmica.
- d) Experiência profissional=> Para disciplinas mais específicas de Direito o requisito experiência é fundamental, já para as disciplinas de formação geral, a experiência em Direito não é um requisito eliminatório, mas um requisito desejado.



(OBS* VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO E PERFIL DO CORPO DOCENTE DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC)

A titulação específica do corpo docente do Curso de Graduação em Direito da FEFB para os dois primeiros anos de funcionamento estão representados nas tabelas, a seguir:

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	1	12,2%
Mestrado	8	88,8%
Especialização	0	0%

1º SEMESTRE		
Disciplina	Docente	Titulação
Introdução à Ciência do Direito	João Marques da Silva	Mestre
Teoria e História do Direito	Cristiano Oliveira Rios	Mestre
Ciência Política e Teoria do Estado	Marcelo Bloizi Iglesias	Mestre
Linguagem e Argumentação Jurídica	Sóstenes Jesus dos Santos	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	Fernando Oliveira Piedade	Doutor
Práticas Interdisciplinares I	Isabella Lucia Poidomani	Mestre
2º SEMESTRE		
Disciplina	Docente	Titulação
Teoria Geral do Processo	Alexsandro Pitanga Moraes	Mestre
Filosofia Geral e Jurídica	Géssica Miranda Freire	Mestre
Hermenêutica Jurídica	João Marques da Silva	Mestre
Direito Constitucional I	Cristiano Oliveira Rios	Mestre



Psicologia Jurídica	Marcelo Bloizi Iglesias	Mestre
Ética e Deontologia Jurídica	Sóstenes Jesus dos Santos	Mestre
Sociologia e Antropologia Jurídica	Fernando Oliveira Piedade	Doutor
Práticas Interdisciplinares II	Gilmar Miranda Freire	Mestre

3º SEMESTRE

Disciplina	Docente	Titulação
Direito Constitucional II	Alexsandro Pitanga Moraes	Mestre
Direito Econômico	Géssica Miranda Freire	Mestre
Direito Tributário I	João Marques da Silva	Mestre
Direito Penal I – Parte Geral	Cristiano Oliveira Rios	Mestre
Direito Civil I – Parte Geral	Marcelo Bloizi Iglesias	Mestre
Empreendedorismo na Área Jurídica	Sóstenes Jesus dos Santos	Mestre
Práticas Interdisciplinares III	Fernando Oliveira Piedade	Doutor

4º SEMESTRE

Disciplina	Docentes	Titulação
Direito Constitucional III	Alexsandro Pitanga Moraes	Mestre
Direito Penal II – A Pena	Géssica Miranda Freire	Mestre
Direito Civil II – Obrigações	João Marques da Silva	Mestre
Direito Trabalhista – Individual	Cristiano Oliveira Rios	Mestre
Direito Administrativo I	Marcelo Bloizi Iglesias	Mestre
Direito Tributário II	Sóstenes Jesus dos Santos	Mestre
Práticas Interdisciplinares IV	Gilmar Miranda Freire	Mestre



5.3. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

Da mesma forma que se busca permitir uma maior dedicação do coordenador à IES, para o corpo docente é estipulada as mesmas prerrogativas.

Para tal, busca-se contratar, preferencialmente, os professores em regime integral e parcial.

Tal distribuição é estabelecida de modo que o docente possa atender de maneira plena aos seus alunos, participar de reuniões colegiadas, planejar os processos de ensino-aprendizagem e a avaliação dos alunos. Ademais, busca-se fornecer aos professores atividades extra-aulas de modo que se envolvam também nas questões institucionais como, por exemplo, o atendimento de núcleos como os de pesquisa e extensão, relacionamento estudantil e nivelamento, tecnologia e inovação pedagógica ou a condução de laboratórios didáticos.

Essas expectativas são delineadas semestralmente a partir de planilha que apresenta das atribuições individuais de cada professor para o semestre, documento descritivo disponível para consulta por docentes e gestão da IES na coordenação de curso.

Os docentes contratados em regime de tempo parcial terão 25% de sua carga horária dedicados a atividades extraclasse, atendimento aos alunos do curso, planejamento didático-pedagógico, desenvolvimento de atividades de extensão, entre outras atividades, conforme já destacamos.

O Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso Superior de Graduação em Direito em da IES está representado nas tabelas, a seguir:



REGIME	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Parcial	0	0%
Integral	9	100%
Horista	0	0%

DOCENTE	REGIME
João Marques da Silva	INTEGRAL
Cristiano Oliveira Rios	INTEGRAL
Marcelo Bloizi Iglesias	INTEGRAL
Sóstenes Jesus dos Santos	INTEGRAL
Fernando Oliveira Piedade	INTEGRAL
Gilmar Miranda Freire	INTEGRAL
Alexsandro Pitanga Moraes	INTEGRAL
Géssica Miranda Freire	INTEGRAL
Isabella Lucia Poidomani	INTEGRAL

5.4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

Conforme já fora destacado em outras partes deste PPC, além das perspectivas relacionadas à qualidade do docente para acompanhamento das questões pedagógicas, conteudistas e avaliativas dos alunos, dá-se preferência na IES à docentes que reúnam a academia com a experiência de mercado.

Essas expectativas podem ser vislumbradas no mesmo relatório de adequação docente disponibilizado para consulta na coordenação, bem como pelas atas dos colegiados superiores e NDE.



(OBS* VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO E PERFIL DO CORPO DOCENTE DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC)

5.4.1. Plano de Carreira Docente

A IES tem protocolado o seu Plano de Carreira Docente. Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Carreira Docente – PCD destacam-se: titulação, regime de trabalho, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não-acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização.

A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que podem ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

5.4.2. Qualificação do Corpo Docente

A IES tem delineado a partir do seu PDI a preocupação constante com qualificação de seu corpo docente, afinal isso vai eclodir exatamente no objetivo maior de promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a FEFB incentiva os seus professores a se qualificarem a partir dos seus próprios cursos de pós-graduação, afinal ofertará especializações *lato sensu*.

Acrescente-se a essa expectativa, o apoio constante a capacitação a partir de cursos *stricto sensu*.



5.5. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Primeiramente, há que se destacar que a FEFB tem plena consciência de que o exercício da docência no ensino superior não deve ser compreendido apenas como um ato de ministrar aula, pois diante das necessidades acerca da formação profissional, o conceito vai muito além.

A mobilidade social e as mudanças emergentes do mercado de trabalho exigem que o profissional docente no ensino superior esteja atento a tudo que configura a formação do seu aluno.

Nesse contexto, o mesmo relatório que determina e justifica a escolha dos docentes no curso de Direito no que tange à titulação e experiência profissional, também aponta as expectativas acerca da preferência do curso à contratação de docentes com experiência no magistério superior.

Para adequação do corpo docente, buscaram-se professores que em suas experiências no ensino superior tivessem relação estreita com o perfil do egresso ensejado na IES.

Além disso, questões como a capacidade de análise das dificuldades dos alunos, prática didática acessível e sensibilidade na indicação de ações que promovam a melhoria da qualidade em se apreender os conteúdos curriculares, bem como características como a habilidade de apresentar exemplos contextualizados, foram perspectivas inerentes às entrevistas feitas com os professores escolhidos para o curso.

As expectativas dos docentes foram estabelecidas também considerando o conhecimento e prática para lidar com avaliações formativas, tudo para que os resultados advindos dos alunos possam servir como ferramenta para redefinir a prática docente.

Foram assertivas também na escolha dos professores a capacidade de liderança e as produções acadêmicas.



(OBS* VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO E PERFIL DO CORPO DOCENTE DISPONIBILIZADO NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS À COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC)

5.6. ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

A Coordenação do Curso de Direito constituiu o regulamento que estabelece as responsabilidades e a atuação do Colegiado do curso.

Dentre outras várias questões, o regimento prevê:

- a) Representatividade dos segmentos envolvidos no curso: professores, alunos e corpo técnico-administrativo;
- b) Reuniões ordinárias com registro das decisões colegiadas;
- c) Fluxo semestral que determina a avaliação do seu desempenho e práticas sistemáticas de gestão do curso.

Porém, dado ao fato de que se trata de um processo de autorização não se faz possível neste momento ter-se ampla representatividade, principalmente pela ausência de atores como os alunos, o colegiado será instituído como provisório no processo autorizativo, estabelecido pelos mesmos membros do NDE e, após o início da primeira turma, será eleito novo colegiado então com a presença do corpo técnico administrativo e alunos a ele incorporado.

Então, neste momento, o Colegiado do Curso de Graduação em Direito será composto pelo Coordenador do Curso e por, pelo menos, 04 (quatro) docentes.

Ao Colegiado, na forma como ele será instituído, competirá o seguinte:

- a) propor e executar atividades e promover a articulação em nível interno e em nível das relações entre os cursos da mesma área da instituição;
- b) aprovar o plano de atividades de curso;



- c) promover a articulação e a integração das atividades docentes;
- d) propor providências de ordem didática, científica e administrativa aos órgãos da Administração Superior;
- e) opinar sobre a realização de programas de ensino, pesquisa e extensão;
- f) responsabilizar-se pela elaboração de projetos de pesquisa de extensão na área de competência, coordenar e supervisionar sua execução;
- g) desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;
- h) distribuir aos membros do corpo docente encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- i) responsabilizar-se pelo oferecimento das disciplinas relacionadas com o setor específico do saber que define o âmbito de sua competência;
- j) elaborar as ementas, os programas e os planos de ensino para as disciplinas de sua competência;
- k) avaliar o desempenho individual de cada docente;
- l) participar de programa ou projetos de pesquisa e extensão de natureza interdisciplinar;
- m) promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento docente e discente;
- n) avaliar, ao final do semestre, os programas relativos ao curso;
- o) constituir comissões especiais para assuntos específicos;
- p) acompanhar a expansão do conhecimento nas áreas de sua competência através de intercâmbio com centros de pesquisadores que desenvolvam trabalhos



inovadores e através do incentivo à participação dos docentes em eventos científicos e culturais nas respectivas áreas de especialização;

q) exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência;

r) fazer indicação para admissão do pessoal docente.

O Colegiado de Curso, presidido pelo (a) Coordenador (a) de Curso, reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre. As normas para funcionamento desses colegiados são as que estão estabelecidas em Regimento próprio do Colegiado do curso.

O colegiado do Curso de Graduação em Direito será constituído pelos seguintes membros:

Professor	Titulação
Fernando Oliveira Piedade	DOCTORADO
João Marques da Silva	MESTRADO
Marcelo Bloizi Iglesias	MESTRADO
Sóstenes Jesus dos Santos	MESTRADO
Isabella Lucia Poidomani	MESTRADO

5.7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

Conforme pode ser verificado pelo relatório de escolha do corpo docente, houve da parte da IES a preferência por professores com ampla produção acadêmica.

Porém, é sabido por todos (as) a dificuldade em se publicar trabalhos no Brasil e no mundo, bem como unir as atividades de Ensino com as atividades de Pesquisa.

Assim, após o início das aulas, a IES prevê a constituição de revistas acadêmicas na área do curso de modo que os docentes possam aumentar os seus escores de



publicações, bem como divulgar os trabalhos e os conhecimentos produzidos nos cursos de graduação.

Vale destacar também que a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito permitirá que em vários semestres as áreas e disciplinas realizem Práticas Interdisciplinares cuja pesquisa permitirá mobilizar o conjunto de saberes e experiências vividos a cada período, tanto por professores, quanto por alunos.

Cada disciplina será aproveitada na medida em que o seu conjunto de teorias, conceitos e instrumentais de análises forneçam ferramentas para o desenvolvimento de uma pesquisa comum em determinadas ênfases.

Dessa forma, somos sabedores que a pesquisa, e a decorrente produção científica e tecnológica terão um grande aumento no decorrer dos semestres do curso.

Torna-se igualmente importante ressaltar que a pesquisa tem um papel singular na formação dos docentes e discentes.

A Faculdade possui uma Coordenação específica de Pesquisa e Iniciação Científica, a qual publicará semestralmente edital convocando para apresentação de projetos.



6. DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

6.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

O curso conta com gabinetes de trabalho para os professores que exercerão atividades em Tempo Integral no curso e, assim, poderem ter condições de desenvolverem trabalhos em condições de comodidade e privacidade.

Tais gabinetes estão localizados próximos à sala de professores, tudo com boas condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação, ventilação e limpeza.

Assim, pode-se dizer que os gabinetes contam com os seguintes recursos:

- computadores com acesso à internet
- impressora ligada à rede
- armário para a guarda de materiais de expediente e utensílios pessoais
- porta com chaves que garantem a privacidade no atendimento aos alunos e no planejamento de suas atividades.

OBS: Todos os gabinetes são equipados com mesas cadeiras e utensílios de escritório.

6.2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

Na IES, há o cuidado para que o coordenador de curso possa atender os alunos e professores de maneira satisfatória, bem como constituir os trabalhos rotineiros de ordem da gestão acadêmica.



Por isso, o Curso de Direito possui uma sala exclusiva para a coordenação de curso, com todo o material de escritório, ar condicionado, computador, impressora e acesso a internet.

Além disso, o coordenador possui acesso diferenciado aos recursos de TI da IES, pois o mesmo possui acesso irrestrito ao sistema acadêmico e ao banco de dados, tudo com a perspectiva de gerenciar o curso a partir de dados advindos do sistema como notas, desempenho, recursos etc.

Além disso, sabedora do volume de trabalho burocrático que incide sobre uma coordenação de curso, a IES fornecerá uma secretária acadêmica para atender ao curso.

6.3. SALA COLETIVA DE PROFESSORES

Vários estudos já constataram que a produtividade e a qualidade do trabalho realizado estão diretamente relacionadas com as boas condições do ambiente em que se desenvolvem as atividades. Para que o trabalhador se sinta bem em seu ambiente de trabalho é preciso que ele usufrua de uma situação descrita como Conforto Ambiental. Este conforto ambiental é relativo, pois cada pessoa reage de forma diferente a estímulos externos. No entanto é possível criar um ambiente de trabalho que satisfaça as condições de conforto da grande maioria das pessoas que nele trabalham.

Nesse contexto, a FEFB tem plena consciência da necessidade de se estabelecer um padrão de conforto para o trabalho docente que se inicia antes de entrar na sala de aula.

Assim, na FEFB há um grande esmero pela sala dos professores, que está assim constituída:

- Mesa de Reuniões para a interação entre os docentes;
- Água filtrada de qualidade excelente;
- Abastecimento contínuo de café;



- Acesso a internet;
- Ar condicionado;
- Cadeiras confortáveis;
- Computadores para uso dos docentes;
- Armário para a guarda de materiais;
- Secretárias docentes para auxiliar nas mais diversas atividades.

6.4. SALAS DE AULA

Uma boa qualidade de ensino não só depende da capacitação dos professores, mas também das condições físicas das salas de aulas, ambientes em que os mesmos interagem com os alunos. Já que existe relação direta da qualidade e da produtividade com o ambiente de trabalho, pode-se afirmar que as salas de aulas precisam prover os alunos e professores de condições saudáveis, garantindo a espontaneidade de uma das atividades mais importantes para a sociedade.

Ciente dessa necessidade para alcançar os seus objetivos institucionais, a FEFB constitui todas as instalações de forma que possuam espaço físico adequado e estejam em boas condições com relação ao mobiliário, acústica, iluminação, ventilação e limpeza.

Abaixo estão descritas algumas especificações como:

⇒ **ACÚSTICA**

Todas as salas de aula são dotadas de boa audição interna.

⇒ **ILUMINAÇÃO**

Todas as salas de aula possuem iluminação artificial.

⇒ **CLIMATIZAÇÃO**

Todas as salas de aulas são climatizadas.

⇒ **MOBILIÁRIO**



Todas as salas de aula possuem: Carteiras para alunos e mesas e cadeiras para Professores.

⇒ LIMPEZA

As salas de aulas e as áreas livres dispõem de cestas para coleta de lixo e são mantidas limpas.

⇒ RECURSOS TECNOLÓGICOS

As salas de aula possuem data-shows disponíveis (a partir de reserva na coordenação de TI) e acesso à internet em todas as salas.

6.5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é feito a partir de laboratório específico destinado às aulas práticas, conforme o cronograma estabelecido e às necessidades dos professores dentro do horário de aula, podendo ser reservado com antecedência de, pelo menos, 24 horas.

O Laboratório de Informática se constitui para uso em aulas práticas e para que os estudantes aprimorem seus conhecimentos técnicos e executem trabalhos acadêmicos. A permanência dos estudantes é acompanhada por monitores, em tempo integral, com a finalidade de orientá-los, de acordo com as necessidades instrucionais.

O acesso aos equipamentos do Laboratório de Informática é realizado por ordem de chegada, enquanto houver disponibilidade desses. Cada estudante, assim, pode ocupar um equipamento por 02 (duas) horas consecutivas, inclusive para acessos aos serviços oferecidos pela Internet, podendo renová-las, caso não haja procura por outros estudantes.

Além disso, há wifi disponível em todos os espaços da IES.

Há dois documentos de extrema importância que regulam a gestão dos equipamentos de informática na IES:



A) PLANO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS

B) PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

(OBS* VIDE AMBOS OS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS A TODA A COMUNIDADE ACADÊMICA E AO MEC NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS)

6.6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR

TOMBAMENTO, ACESSO E CONSULTA:

Toda a bibliografia do curso de Direito está devidamente tombada e com acesso tanto aos alunos, quanto aos professores e gestores do curso, seja no âmbito físico (softwares de gestão da biblioteca) ou digital (web).

ATUALIZAÇÃO DO ACERVO:

A atualização do acervo é feita semestralmente a partir da indicação dos professores responsáveis pelos componentes curriculares na semana pedagógica e enviado à mantenedora para compra.

Da mesma forma, é disponibilizada toda a plataforma digital Minha Biblioteca integralmente para que os professores possam pesquisar os livros que se adequam as necessidades do curso.

Outrossim, livros como Vade Mecum etc, são atualizados atualmente pela própria biblioteca a partir de pedido de compra à mantenedora que já possui reserva de orçamento anual previsto para tal.



De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não-bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados são os seguintes:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Para o curso de Bacharelado em Direito a FEFB definiu a mesclagem entre bibliografias físicas e virtuais, dando prioridade às bibliografias virtuais em razão da rápida atualização que se fazem tais suportes digitais o que é extremamente necessário ao curso em tela. Outrossim, deve-se destacar a própria característica da IES de busca por se diferenciar como uma instituição que busca na inovação e na inclusão tecnológica a marca e o diferencial também dos seus alunos.

Desse modo, o NDE se reuniu e fez a indicação de cada um dos livros utilizados para o curso, sendo que todos estão tombados e devidamente referendados em relatório disponível para a comunidade acadêmica e MEC – Ministério da Educação.

Para cada componente curricular foram escolhidos o mínimo de 3 títulos para a bibliografia básica e 5 para a complementar, mas que devem ser atualizados sistematicamente a cada semestre pelo colegiado, conforme as necessidades do curso.

(VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO)



6.7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR

(VIDE RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO)

6.7.1. Periódicos

No que tange às Revistas de circulação que são necessárias para atualização das notícias acerca da movimentação jurídica e política no país e dos Periódicos Especializados, primeiramente são disponibilizados os títulos referentes à primeira fase do curso que se centra na FORMAÇÃO GERAL (Sociologia, Filosofia, Ética, Política etc).

Neste sentido, o curso disponibiliza na biblioteca virtual e no site institucional o acesso às revistas indexadas de maior circulação e indicadas pelos docentes para que os alunos possam pesquisar e se utilizar do material, inicialmente conforme segue (a lista será atualizada sistematicamente):

PERIÓDICO	DISPONIBILIZACAO	ACESSO
REVISTA FORENSE	Minha Biblioteca	Site Institucional FEFB
PISQUÊ (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
VISÃO JURÍDICA – ACERVO (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
SOCIOLOGIA – ACERVO (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional Faculdade FEFB



HISTÓRIA EM FOCO (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
FILOSOFIA (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
ENSINO SUPERIOR (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
LÍNGUA PORTUGUESA (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
Você S/A (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
Istoé Dinheiro (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
Gestão e Negócios (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
Meu Próprio Negócio (EDITORA ABRIL)	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
Exame	GOREAD FEFB	Site Institucional FEFB
Direito Público	www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/index	Site Institucional Faculdade FEFB
Observatório da Jurisdição Constitucional	www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio	Site Institucional Faculdade FEFB
Caderno Virtual	www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual	Site Institucional Faculdade FEFB
Revista Direitos Fundamentais & Democracia	revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd	Site Institucional Faculdade FEFB
Revista da Faculdade de Direito UFC	www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir	Site Institucional FEFB
Revista Justiça & História	www.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do	Site Institucional FEFB



	poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucha_e_historia/index.html	
Novos Estudos Jurídicos	siaiap32.univali.br//seer/index.php/nej	Site Institucional FEFB
Revista Brasileira de Direito Internacional – RBDI	revistas.ufpr.br/dint/index	Site Institucional FEFB
Revista da Faculdade de Direito UFPR	revistas.ufpr.br/direito	Site Institucional FEFB
Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos	periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia	Site Institucional FEFB
Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos	socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_serial&pid=1806-	Site Institucional FEFB
Planejamento e Políticas Públicas	www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/index	Site Institucional FEFB
Revista de Administração Pública – RAP	www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0034-7612&lng=pt&nrm=iso	Site Institucional FEFB
Revista Eletrônica Direito e Política	siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/12086/6980	Site Institucional FEFB
Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM	periodicos.ufsm.br/revistadireito/index	Site Institucional FEFB
Revista da Faculdade de Direito da PUC/SP	revistas.pucsp.br/index.php/red/index	Site Institucional FEFB
Cognitio-Estudos: revista eletrônica de filosofia	revistas.pucsp.br//cognitio	Site Institucional FEFB
Revista de Antropologia	www.revistas.usp.br/ra	Site Institucional FEFB
Desenvolvimento e Meio	revistas.ufpr.br/made/	Site Institucional



Ambiente		FEFB
Atualidades Jurídicas (BRASÍLIA)	www.oab.org.br/visualizador/2/revista-atualidades-juridicas-numero-17	Site Institucional FEFB
Cadernos de Direito	www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd	Site Institucional FEFB
Cadernos de fenomenologia e Direito	emarf.trf2.jus.br/site/revistavolumes.php	Site Institucional FEFB
Cadernos Espinosanos (USP)	www.revistas.usp.br/espinosanos	Site Institucional FEFB
Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará	www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir	Site Institucional FEFB
Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	www.revistas.usp.br/rfdusp	Site Institucional FEFB
Revista da Faculdade de Direito (UFBA)	direito.ufba.br/revista-eletronica-da-faculdade-de-direito-da-ufba	Site Institucional FEFB
Revista da Receita Federal – Estudos Tributários e Aduaneiros	www.revistadareceitafederal.receita.fazenda.gov.br/index.php/revistadareceitafederal	Site Institucional FEFB
Revista de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário	www.sintese.com/direitoAMP.asp	Site Institucional FEFB



6.8. NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS

A FEFB disponibiliza um prédio próximo à Faculdade para constituir o seu Núcleo de Práticas Jurídicas.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Direito da FEFB foi criado para oferecer e coordenar as atividades de prática jurídica e judiciária aos alunos do Curso de Bacharelado em Direito, como complementação necessária das atividades acadêmicas do curso, além dos convênios firmados junto aos Tribunais, Defensorias e OAB.

Além de proporcionar o acesso dos alunos às atividades jurídicas reais, o NPJ se estende, ainda, ao desenvolvimento de importante contribuição social, pois proporcionará às comunidades carentes da região de inserção da IES assistência judiciária gratuita, permitindo, assim, que os alunos conheçam a sua própria realidade social e profissional, bem como aumentem o acesso e a inclusão à justiça dos cidadãos menos favorecidos.

O Núcleo será coordenado por um professor, advogado regularmente habilitado perante a OAB, e contará com o auxílio de professores, também devidamente habilitados. Além dos professores, contará o escritório com funcionários para desenvolver as atividades administrativas e organizacionais.

O NPJ será responsável por organizar e constituir os seguintes componentes curriculares:

- Prática Simulada I, II e III: como o próprio nome explicita, trata-se de componente voltado a proporcionar ao educando simulações de situações profissionais.
- Estágio Supervisionado I, II, III e IV: componente curricular voltado às práticas reais das atividades judiciais.



O NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas da FEFB organizar-se-á em setores, a saber:

- Atendimento Jurídico Geral

A partir de triagem, no âmbito do atendimento inicial, serão enviados para este setor os processos atendidos no NPJ que se enquadram nos âmbitos cível e penal de maneira processual cotidiana do escritórios jurídicos, ou seja, trata-se dos processos que seguirão o trâmite judicial nos órgãos judiciários;

- Mediação Alternativa de Conflitos e Arbitragem

Este setor ficará responsável pelos convênios junto a sociedade civil organizada como as associações de moradores, sindicatos etc e, a partir de triagem de atendimento inicial, ficará responsável pelos processos passíveis de se enquadrar na composição alternativa de conflitos, buscando resolver de maneira mais rápida e eficaz diversos tipos de processos que podem ser efetivados já na sua gênese conflituosa.

(VIDE O REGULAMENTO ESPECÍFICO DO NPJ FEFB E O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ)

6.9. CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas deficientes às dependências da IES, a FEFB constituiu políticas que visam a acessibilidade e atendimento prioritário.

Trata-se de um Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário que tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos com necessidades especiais matriculados na instituição, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial



para acadêmicos e usuários em geral em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas ou de constituir processos dentro da IES.

Entende-se por acadêmicos com necessidades especiais aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; Atendimento Prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; Tratamento Especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

A instituição no que se refere a infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações, a saber:

Para Usuários Com Deficiência Física/ Motora:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, como: salas de aulas, laboratórios, sanitários, biblioteca, copiadora, cantina, serviços administrativos, coordenações e áreas de convivência.
- II. Acesso ao andares através de rampas ou elevadores.
- III. Delimitação de vagas em estacionamento na porta da faculdade.
- IV. Construção de rampas com corrimão, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- V. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio.
- VI. Colocação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Para os usuários com Deficiência Visual:

- I. Mapeamento dos espaços de circulação – da entrada e calçada da faculdade até o seu interior.



- II. Identificação dos espaços acadêmicos em braile
- III. Colocação de anel tátil nos corrimãos
- IV. Placa de início e final de corrimãos.
- V. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - a) Computador com teclado Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
 - b) Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
 - c) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - d) Software de ampliação de tela do computador;
 - e) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
 - f) Lupas, régua de leitura;
 - g) Scanner acoplado a computador;
 - h) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para os usuários com Deficiência Auditiva:

- I. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, apoio aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva.
- II. Haverá serviços de tradutor e intérprete da LIBRAS, quando necessário e outras iniciativas, como:
 - a) Colocação de LIBRAS como componente curricular obrigatório;
 - b) Oferta de cursos de LIBRAS para docentes terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação;
 - c) Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
 - d) Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
 - e) Presença de profissional intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;



- f) Incentivo para que os bibliotecários conheçam LIBRAS;
- g) Garantia da divulgação de informações aos docentes para que se esclareça especificidades linguísticas dos surdos.

Os Meios de Comunicação e Informação:

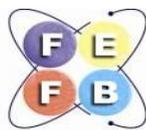
Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras no youtube, vídeos, rádio, quadrinhos, livros etc., estão sendo utilizados com maior frequência nos espaços acadêmicos, exigindo da equipe pedagógica capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

Para que todos tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação é garantida à equipe pedagógica capacitações frequentes e além disso, outras ações, tais como:

- a) Disponibilização de recursos visuais multimídias através da tecnologia da informação e comunicação.
- b) Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site.
- c) Disponibilização de telefone com transmissão de textos.
- d) Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- e) Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição.
- f) Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.

Faz-se necessário oportunizar momentos de ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática docente para o acadêmico com surdez que acessibiliza o conteúdo curricular, em nome da educação de qualidade para todos.

A faculdade organiza sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da



instituição, onde se realizam atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Nessas salas, os discentes podem ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a) Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b) Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados.
- c) Preferência no atendimento.

TRATAMENTO ESPECIAL

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

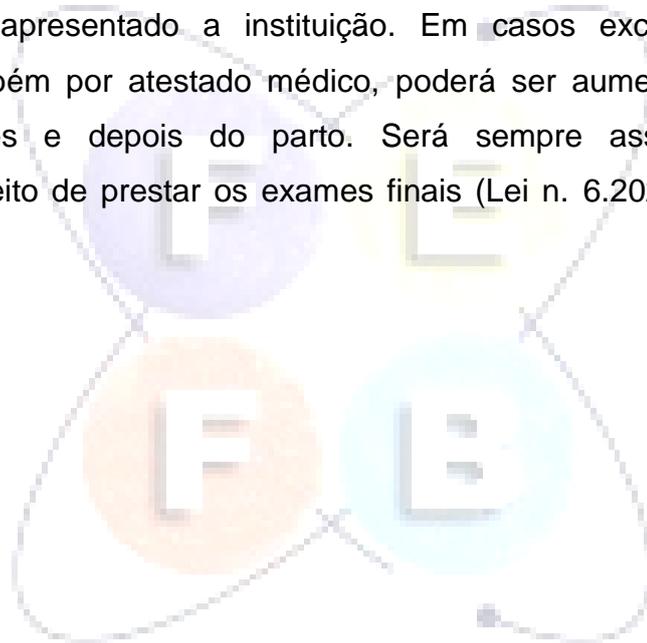
Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:

- a) acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade



escolar em novos moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas, asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, covalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988;

b) alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento será determinado por atestado médico apresentado a instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais (Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975).





7. ANEXOS

7.1. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

I - Disposições Preliminares

Art. 1º Estas normas disciplinam o planejamento, a oferta, o funcionamento e o registro acadêmico das Atividades de Complementação Profissional que compõem o currículo do curso de graduação em Direito da FEFB, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a total aprovação nos semestres que constituem o currículo do curso, bem como a obtenção do grau correspondente.

II – Das Atividades de Complementação Profissional

Art. 2º Entende-se por Atividades de Complementação Profissional aquelas de caráter extracurricular que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos importantes para sua formação pessoal e profissional, e cujo planejamento, oferta, organização e avaliação devem levar em conta os objetivos definidos pelo Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º As Atividades de Complementação Profissional, doravante denominadas simplesmente como “ACs”, compõem o currículo mínimo do curso de graduação em Direito da FEFB.

Art. 4º São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional:

I– Atividades de pesquisa:

- a) iniciação científica sob tutoria de docentes;
- b) pesquisa realizada sob orientação de docentes;
- c) publicação de resenhas ou resumos de artigos que resultem em pesquisa;
- d) assistência a defesa de monografias ou projetos finais de curso.



II- Atividades de extensão:

- a) atividades de disseminação de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, entre outras);
- b) atividades de prestação de serviços (assistências, assessorias, estágio não obrigatório e consultorias);

III- Atividades de ensino:

- a) disciplinas não previstas na organização curricular do curso, desde que alinhadas ao perfil de formação do egresso;
- b) monitoria em disciplinas constantes da organização curricular;

Parágrafo Único Os critérios para validação das Atividades de Complementação Profissional encontram-se no Anexo I deste documento.

Art. 5º O cumprimento da carga horária de Atividades de Complementação Profissional dar-se-á conforme o quadro abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE	Carga horária mínima por período	Carga horária máxima por período
PESQUISA		
Iniciação científica	0	20
Pesquisa	0	20
Publicações	0	20
Assistência a monografias, dissertações e teses	0	20
ENSINO		
Disciplinas não previstas	0	20
Monitoria	5	20
Estágio Extracurricular	10	20



Art. 6º O aluno deve protocolar na Coordenação de Curso o comprovante de cumprimento de cada atividade, com a especificação da entidade emissora do certificado, o nome do curso e sua carga horária.

Parágrafo Único A Coordenação de Curso deve, até a data limite para o encerramento do semestre letivo, emitir parecer sobre a atividade, com respectivo registro no histórico escolar do aluno, no caso de deferimento do pedido.

CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

CRITÉRIO GERAL: O registro acadêmico das Atividades de Complementação Profissional, bem como a validação do módulo ao qual se referem as horas, estão condicionados à apresentação, pelo aluno, de documento comprobatório (original e cópia) da atividade realizada ao Coordenador do Curso, e estará sujeito a aprovação.

ATIVIDADES DE ENSINO:

1. Disciplinas não Previstas:

a) Cursadas na FEFB:

- i. O aluno deverá se inscrever na disciplina não prevista na matriz curricular de origem durante o período normal de matrícula e/ou inscrição em disciplinas isoladas.
- ii. A confirmação da inscrição dar-se-á respeitando-se o número de vagas ofertado e estará sujeita a aprovação das Coordenações dos Cursos, respeitando o Projeto Pedagógico de cada curso.
- iii. O aluno inscrito na disciplina como Atividades de Complementação Profissional será submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação que os alunos regulares.
- iv. O documento comprobatório para o registro da Atividades de Complementação Profissional é o Histórico Escolar atualizado do aluno contendo a aprovação na referida disciplina.
- v. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo II.



b) Cursadas fora da FEFB:

- i. Considera-se como Atividades de Complementação Profissional do tipo disciplina não prevista, e que tenha sido cursada em outra Instituição de Ensino, aquela que não seja objeto de processo de pedido de isenção em qualquer tempo, desde que alinhada com o Projeto Pedagógico do Curso, e sujeita à aprovação da Coordenação de Curso.
- ii. Os documentos comprobatórios para o registro da Atividades de Complementação Profissional são o Histórico Escolar e o Plano de Ensino Oficial da Disciplina (originais e cópias) da Instituição de Ensino de origem.
- iii. O registro da Atividades de Complementação Profissional está sujeito à aprovação da Coordenação de Curso, que realizará a comparação entre o Projeto Pedagógico e o Conteúdo Programático da disciplina cursada.
- iv. A carga horária atribuída a uma disciplina não prevista como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo II.

ATIVIDADES DE PESQUISA

1. Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes

- a. Será realizado processo seletivo interno para Iniciação Científica de acordo com as necessidades específicas do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica da FEFB.
- b. A divulgação das vagas, o processo seletivo e seus respectivos critérios são
 - I. responsabilidade exclusiva do referido núcleo, cabendo às Coordenações dos Cursos prestar suporte sempre que solicitada.
 - II. Compete ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação do Curso um relatório sobre o aluno orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de



desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividades de Complementação Profissional.

III. O registro da carga horária atribuída à Iniciação Científica como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

2. Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes

- a. Considera-se como pesquisa orientada por docente aquela em que o orientador seja professor atuante no Curso e cujo conteúdo esteja de acordo com o Projeto Pedagógico do referido curso.
- b. Não serão aceitas pesquisas realizadas antes do ingresso do aluno no curso de graduação da FEFB.
- c. O aluno pode participar de projetos de pesquisa fora do âmbito da Instituição, desde que devidamente autorizado pelo Coordenador de Curso e validada a sua participação junto ao Núcleo de Pesquisa da FEFB.
- d. Cabe ao professor orientador encaminhar semestralmente à Coordenação de curso, para efeito de registro:
 - I. Identificação completa do professor e do aluno orientado.
 - II. Identificação completa da Instituição de Ensino mantenedora da pesquisa (se houver).
 - III. Cópia da pesquisa.
- e. O registro da carga horária atribuída à Pesquisa como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

3. Publicação de Resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa

- a. São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional as publicações:
 - I. Registradas pelo ISSN no caso de periódicos.
 - II. Registradas no ISBN no caso de livros.
 - III. Constantes dos anais de Congressos Científicos na área do Curso ou afins.
- b. Somente serão aceitos como Atividades de Complementação Profissional os trabalhos publicados no período em que o aluno encontrar-se regularmente matriculado na FEFB e que possuam pertinência com o Projeto Pedagógico.



- c. As publicações devem ser apresentadas à Coordenação de Curso (original e cópia) para fins de comprovação.
 - d. O registro da carga horária atribuída à Publicação como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.
- 4. Assistência a Defesa de Monografias ou Projetos de Finais de Curso**
- a. São considerados Assistentes, para efeito de Atividades de Complementação Profissional, os alunos que atuarem diretamente no apoio a projetos de Monografias, Dissertações de Mestrado ou Teses de Doutorado dentro ou fora da FEFB, desde que a assistência tenha ocorrido durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado e cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico de curso.
 - b. Cabe ao aluno apresentar à Coordenação de Curso um relatório emanado do autor principal e/ou da Instituição de Ensino onde ocorreu a assistência contendo:
 - I. Identificação completa do aluno, do autor principal e da Instituição de Ensino.
 - II. Data da defesa, título e categoria do trabalho (Monografia, Dissertação ou Tese).
 - III. Relato sobre a participação do aluno no trabalho.
 - IV. Cópia do trabalho.
 - c. O registro da carga horária atribuída à Assistência como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.

ATIVIDADES GERAIS

5. Disseminação de Conhecimentos

As atividades de disseminação de conhecimentos validadas como Atividades de Complementação Profissional, seus requisitos e carga horária atribuída obedecem ao quadro abaixo:



Tipo de Atividade	Requisitos
Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso	<ul style="list-style-type: none">⇒ Participação de defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso do curso de graduação.⇒ Apresentação de documento assinado pela banca examinadora ou professor orientador do trabalho atestando a presença do aluno no evento.
Cursos de Atualização	<ul style="list-style-type: none">⇒ Cursos realizados dentro ou fora da FEFB cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso de Graduação em que o aluno encontra-se matriculado e cuja carga horária total seja inferior a 30 (trinta) horas.⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FEFB): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FEFB): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.
Cursos de Qualificação	<ul style="list-style-type: none">⇒ Cursos realizados dentro ou fora da



	<p>FEFB cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso e cuja carga horária total seja igual ou superior a 30 (trinta) horas.</p> <ul style="list-style-type: none">⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FEFB): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FEFB): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.
<p>Cursos de Certificação Tecnológica</p>	<ul style="list-style-type: none">⇒ Cursos preparatórios aos exames de qualificação para Certificação Tecnológica realizados dentro ou fora da FEFB.⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e Certificação Tecnológica abordada, ou documento oficial de Certificação Tecnológica dentro do prazo de validade.



<p>Cursos em áreas afins ao Curso</p>	<ul style="list-style-type: none">⇒ Cursos realizados dentro ou fora da FEFB cujo tema seja pertinente ao Projeto Pedagógico do curso.⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária total e tema abordado (ou programa, se houver).⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FEFB): 01 (um) ano, a contar da data de apresentação do mesmo.⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FEFB): enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.
<p>Cursos de Língua Inglesa</p>	<ul style="list-style-type: none">⇒ Cursos de língua Inglesa realizados dentro ou fora da FEFB.⇒ Apresentação de documento comprobatório constando identificação completa do aluno e da Instituição que promoveu o curso, além de carga horária semestral total, ou documento oficial de Proficiência Língua Inglesa.⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas fora da FEFB): 02 (dois) anos, a contar da data de apresentação do mesmo.⇒ Validade do documento comprobatório (para atividades realizadas na FEFB):



	enquanto o aluno encontrar-se devidamente matriculado no curso de Graduação.
--	--

6. **Assistência, Assessoria ou Consultoria Técnica**

Sob o amparo do NPJ – Núcleo de Prática Jurídica:

- i. São consideradas para efeito de Atividades de Complementação Profissional as atividades de assistência, assessoria ou consultoria técnica realizadas no âmbito da FEFB e sob o amparo do NPJ
- ii. A seleção, ingresso e avaliação do desempenho do aluno no NPJ obedecerá aos dispositivos da mesma, sem qualquer interferência da Coordenação de Curso.
- iii. Cabe ao professor orientador apresentar à Coordenação de Curso, enquanto durar sua atuação no NPJ, relatório contendo:
 - Identificação completa do aluno.
 - Cargo que ocupa no Núcleo.
 - Descrição sumária das atividades realizadas.
 - Data, carimbo e assinatura do(s) professor(es) orientador(es).
- iv. O registro da carga horária atribuída às atividades de prestação de serviços no Núcleo de Práticas obedece ao anexo 2.

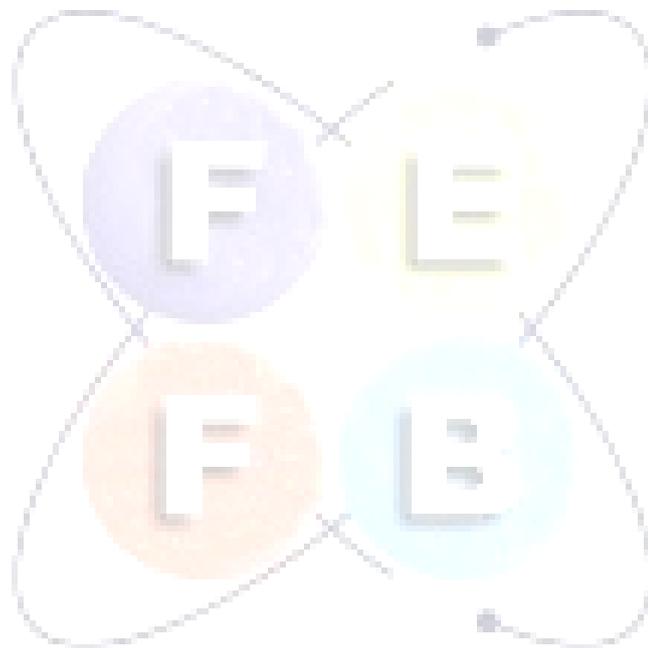
b. Atividades de Monitoria:

- I. Será realizado processo seletivo interno para Monitoria em disciplinas específicas do Curso de acordo com as necessidades apontadas pelo Coordenador do Curso.
- II. A divulgação das disciplinas e do processo seletivo, bem como a operacionalização da Monitoria constará em regulamento próprio da Coordenação de Curso.
- III. Compete ao professor orientador do Monitor encaminhar semestralmente à Coordenação de Curso um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas



e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividades de Complementação Profissional.

- IV. O registro da carga horária atribuída à Monitoria como Atividades de Complementação Profissional obedece ao anexo 2.





QUADRO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL

CATEGORIA DE ATIVIDADE	TIPO	C.H. MÁXIMA
PESQUISA	Iniciação Científica sob Tutoria de Docentes	Até 20 (quinze) horas por semestre letivo de atuação.
	Pesquisa Realizada sob Orientação de Docentes	Monografia <input type="checkbox"/> Até 10 (dez) horas. Projeto aprovado <input type="checkbox"/> Até 20 (vinte) horas.
	Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa	Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Até 20 (vinte) horas por trabalho. (OBS: O relatório deve ser validado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão) Publicações em Âmbito Nacional <input type="checkbox"/> De 05 (cinco) até 20 (vinte) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação



		<p>CAPES/CNPq.</p> <p>Publicações em Âmbito Internacional</p> <p>□ 10 (dez) até 20 (vinte) horas, dependendo da qualificação do evento, segundo classificação CAPES/CNPq.</p>
	<p>Publicação de resenhas ou Resumos de Artigos que Resultem em Pesquisa</p>	<p>Até 10 (dez) horas por trabalho assistido, podendo chegar ao total de 20 horas.</p>
EXTENSÃO	<p>Seminários, Conferências, Palestras e Visitas Técnicas</p>	<p>De 2 (duas) até 20 (vinte) horas.</p>
	<p>Defesa de Monografia ou Projeto de Final de Curso</p>	<p>De 2 (duas) a 6 (seis) horas, sendo 2 (duas) horas por evento.</p>
	<p>Cursos de Atualização</p>	<p>Até 20 (vinte) horas</p>
	<p>Cursos de Qualificação</p>	<p>Até 20 (vinte) horas</p>
	<p>Cursos de Certificação Tecnológica</p>	<p>Até 20 (vinte) horas, calculadas como a carga horária total do curso</p>



	Cursos de Extensão em áreas afins à área do Curso	Até 20 (vinte) horas.
	Cursos de Língua Inglesa	Até 20 (vinte) horas;
	Assistências, Assessorias e Consultorias Técnicas.	Sob o Amparo do NPJ. <input type="checkbox"/> 20 (vinte) horas por semestre de atuação.
		Tutoria <input type="checkbox"/> 20 (vinte) horas por semestre de atuação.
		Extensão Comunitária <input type="checkbox"/> 20 (vinte) horas por semestre de atuação.
ENSINO	Disciplinas Não Previstas na Organização Curricular do Curso	20 (vinte) horas por semestre letivo de atuação
	Monitoria em Disciplinas Constantes da Organização Curricular	20 (vinte) horas por semestre por semestre letivo de atuação



7.2. REGULAMENTO DAS PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

1. DAS CARACTERÍSTICAS DA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR

Trata-se de unidade curricular que compõe o processo curricular do Curso de Graduação em Direito da FEFB.

Por suas especificidades e características, a elaboração da Prática Interdisciplinar rege-se-á por este regulamento específico.

1.1. Da Carga – Horária da Prática Interdisciplinar

No curso de graduação em Direito, a carga horária semestral da Prática Interdisciplinar constituir-se-á de 30 (trinta) horas/aula divididas e previstas da seguinte maneira:

- a) 10 (Dez) horas/aula semestrais constituídas para orientação dos trabalhos por um professor do curso.**

Obs* Essas orientações deverão ser feitas por cronograma de grupos, sendo as horas/aula semanais estabelecidas para dar todo o suporte aos alunos.

- b) 10 (Dez) horas/aula semestrais para que os alunos façam o projeto, executem o projeto e componham o relatório da pesquisa ou ação.**

- c) 10 (Dez) horas/aula semestrais para que os alunos constituam o pôster resumo do trabalho, exponham-no na IES e socializem os resultados com outros cursos e com os colegas.**

Obs* Ao final do semestre o aluno deverá expor o trabalho nas dependências da FEFB na semana das Práticas Interdisciplinares, devidamente constituída em calendário escolar no início do semestre letivo.



Obs** O professor das Práticas Interdisciplinares será responsável por coordenar e constituir o cronograma e horários das aulas e orientações do projeto.

2. DO OBJETIVO GERAL

A Prática Interdisciplinar, em cada um dos períodos no qual é oferecido na estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da FEFB, tem por objetivo geral: Possibilitar ao discente a intercomunicação entre as disciplinas estudadas aplicando e traduzindo os conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos durante sua formação acadêmica, traduzindo-os de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade em que se insere social e profissionalmente.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver uma proposta de intercomunicação entre as disciplinas estudadas, numa perspectiva curricular horizontal e vertical;
- b) Promover atividades extra sala, para que se possa investigar e colher informações;
- c) Despertar nos discentes o gosto e a prática da investigação científica;
- d) Orientar o desenvolvimento de trabalhos seguindo normas específicas;
- e) Oportunizar aos alunos atividades práticas nas quais possam vivenciar os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- f) Registrar as conclusões dos participantes do projeto por meio de banner, artigos, exposição dos resultados em mural e do projeto nos meios de comunicação como internet e jornal, tudo com o norte de disseminar o conhecimento e a prática autônoma de estudos e tomada de decisão.
- g) Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos a partir da proximidade com o ambiente jurídico na região de inserção da IES, bem como da comunidade em que se insere;
- h) Compreender a natureza e a forma da prática da ética na área jurídica, bem como da condução de seus processos;
- i) Estudar e entender a responsabilidade social do ponto de vista pessoal e da inclusão à justiça;



- j) Reconhecer na prática, a diferença entre ação responsável e obrigações sociais;
- k) Fomentar o desenvolvimento da prática socialmente responsável adquirida durante sua formação acadêmica, traduzindo-a de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade;
- l) Exercitar o trabalho em equipe, divisão de tarefas, bem como das responsabilidades assumidas;
- m) Vivenciar o ambiente jurídico, bem como seu vocabulário específico;

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

4.1 – Para a realização da Prática Interdisciplinar, o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina de mesmo nome.

4.2 – A Prática Interdisciplinar deverá ser elaborada em equipe, entre 05 (cinco) no mínimo e 08 (oito) integrantes no máximo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A composição dos grupos será definida pelos alunos em formulário anexo a este regulamento, bem como a indicação do professor tutor/responsável (determinado e não ultrapassado o número de vagas para cada docente).

4.3 - As equipes formadas serão orientadas pelos professores tutores das respectivas turmas, ou ainda pelos professores das disciplinas ministradas nos períodos onde os alunos se encontram matriculados, a desenvolverem um trabalho voltado para o tema ou título do projeto.

4.4 - O tema proposto pelo grupo deverá ser entregue em tempo hábil ao tutor do período, assim como o objetivo das disciplinas em cumprir o tema proposto. Os temas / títulos deverão ser escolhidos pelo grupo ou definidos pelos professores tutores; ou, ainda, poderão ser estabelecidos antecipadamente no ementário do Projeto Pedagógico do Curso, ou pela Coordenação do Curso a critério desta última.



4.5 O trabalho também poderá ter como parâmetro, desde que devidamente autorizado pelo professor tutor ou pré-determinado no Projeto Pedagógico do Curso, um estudo de caso real, a partir de dados reais, identificados em empresas devidamente credenciadas para isso, consoante Termo de Autorização e Convênio previamente celebrados entre a Instituição e a organização/ empresa governamental ou não governamental cedente.

4.6 – Para a elaboração do trabalho, os alunos deverão seguir as orientações de cada um dos professores que compõem o semestre em curso, bem como se comprometer a entregar os relatórios em data previamente estabelecida pelo professor orientador responsável.

4.7 – Os trabalhos (em conformidade com o roteiro anexo) deverão ser entregues de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) atualizadas, em versão espiralada para apreciação e avaliação pelo professor da disciplina e em apresentação no formato Pôster.

4.9 – As notas atribuídas aos projetos serão de responsabilidade dos professores da disciplina e repassadas para inserção junto ao sistema acadêmico da IES.

4.10 – Caberá a apresentação do projeto a **todos os integrantes do grupo, sem exceção, na forma de banner, painel e/ou artigo publicado em revista da área** tomando-se por base a média geral para o desempenho individual de cada integrante.

Parágrafo primeiro – Caso algum integrante não venha a participar de forma concreta do trabalho (apresentado no rodapé do objeto) e, quando necessário na forma de apresentação oral acerca do painel ou banner, a nota atribuída a ele será zero, não prejudicando os demais do grupo.

Parágrafo segundo – O tempo destinado à apresentação será o tempo cabível de exposição do material em lugares específicos da IES, na forma de mostra e/ou exposição.



4.11.– Os melhores trabalhos poderão ser reapresentados em data estabelecida pela coordenação do curso e pelo professor orientador responsável, em outros eventos internos e/ou externos.

5. DA ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DO PERÍODO (SEMESTRE)

Caberá a um ou mais professores que compõem cada um dos períodos/semestres do Curso de Direito, a orientação das Práticas Interdisciplinares a todos os grupos dos quais a sua disciplina seja parte integrante como área de concentração, constituindo as suas horas/aula conforme o regime a que fora contratado pela IES.

5.2 – Caberá à Coordenação de Curso o número de vagas destinadas para cada professor/tutor, sendo que o número de orientações não deverá ultrapassar 05 (cinco) equipes orientadas para cada professor do semestre/período.

5.3 - Os professores deverão estimular a contemplação da unidade curricular sob sua responsabilidade, evidenciando o trabalho interdisciplinar, como é reconhecido no mercado de trabalho, prevalecendo à visão sistêmica por parte dos alunos.

5.4 – Caberá ao professor designado garantir a interdisciplinaridade dos trabalhos, bem como da orientação das normas junto aos professores/tutores e alunos.

5.5 – Caberá aos professores designados como responsáveis pela Unidade Curricular – Prática Interdisciplinar Interdisciplinar, a solicitação junto ao Núcleo de Estágio para a celebração de convênios e emissão do Termo de Autorização para essa finalidade, quando necessários.

6. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E AVALIAÇÃO

6.1 – As Práticas Interdisciplinares deverão ser entregues em data previamente estabelecida em calendário próprio e local especificado pelo professor orientador responsável, e não serão aceitos protocolos posteriores, remanejamento, substituição ou troca de integrantes após o protocolo, sob nenhuma hipótese.



6.2 - Caso seja detectado que o trabalho não é inédito, não tenha sido feito pelos integrantes da equipe ou em concordância com as normas descritas nesse Regulamento, o mesmo poderá ser recusado pelos professores/tutores e a equipe ficará com nota (0,0) zero na avaliação, sem direito a novo protocolo.

6.3 - Os integrantes das equipes que não conseguirem nota mínima 7,0 (sete) estarão automaticamente reprovados na disciplina de Prática Interdisciplinar, devendo os mesmos a cumprir no regime de dependência no período letivo seguinte.

6.4- O sistema de avaliação obedecerá ao seguinte critério de pontuação:

- a) Parte escrita (Avaliação da Banca examinadora) - (NP1) : 5 pontos. Avaliação do Professor/Tutor – (NP1): 5 pontos.
- b) Parte de pôster e apresentação do grupo (NP2): 10 pontos

6.5 – Caso exista a opção da IES por mais alguma avaliação, como por exemplo a “Multidisciplinar”, as notas relativas à Prática Interdisciplinar serão somadas a essa avaliação e constituída a sua média geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: $NP1 + NP2 / 2 = MÉDIA FINAL$



7. DA ORGANIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES/TUTORES

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes deverão cumprir as atividades nas datas e horários previstos. Este critério será avaliado durante o período letivo pelo professor/tutor, que observará itens como a formação do grupo, a participação de todos os componentes no projeto (avaliada por meio de entrevista individual, ou por informações repassadas pelos líderes de equipe) e a apresentação dos trabalhos teóricos e práticos. Atas de reuniões para o desenvolvimento do trabalho deverão ser anexadas no relatório final (um mínimo de 02 reuniões deverão ser comprovadas), a critério do professor (a) tutor (a).

8. DO PÔSTER

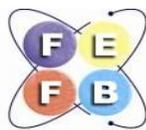
8.1 - A apresentação teórica deverá ser feita por **meio de pôster (dimensões de 800 mm de largura por 1200 mm de altura)** e valerá **50% da nota final da disciplina (Conforme Cap. 6)**. A equipe deverá montar o painel em material sintético próprio para *banner* ou, quando autorizado pela coordenação de curso, em papel cartão ou cartolina, e fixar no espaço reservado para essa finalidade.

8.2 - O Pôster deverá conter todas as informações inerentes ao trabalho, dispostas na forma de introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia.

8.3 - A avaliação do pôster será feita por equipe/banca de professores do período, sendo considerada no final a média das notas, observando:

- a) as respostas às questões formuladas nas várias disciplinas. Interdisciplinaridade das observações, cálculos, conclusões e respostas;
- b) discussão das questões envolvidas;
- c) criatividade e metodologia científica;
- d) a escrita: planejamento, organização, estilo e qualidade geral do texto.

Este regulamento entrará em vigor a partir do primeiro semestre de funcionamento do Curso.



APÊNDICE I

FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DO PROJETO

Curso			
Período		Turma	
Professor/Tutor			

COMPONENTES/EQUIPE DO PROJETO	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

LÍDER DA EQUIPE

Nome	
Contato/email	
TÍTULO DO TRABALHO	



APÊNDICE II – ROTEIRO DO TRABALHO ESCRITO – PROJETOS

- **CAPA** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE ROSTO** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE APROVAÇÃO** (elemento obrigatório)
- **DEDICATÓRIA** (elemento opcional)
- **AGRADECIMENTOS** (elemento opcional)
- **LISTA DE ILUSTRAÇÕES** (se necessário)
- **LISTA DE TABELAS** (se necessário)
- **SUMÁRIO** (elemento obrigatório)
- **INTRODUÇÃO** (elemento obrigatório): **Apresentação do tema** (ênfase na interdisciplinaridade), **Objetivos** (pretensões do projeto), **Justificativa** (relevância do estudo), **Objeto de Pesquisa** (formulação de um problema/pergunta que se pretende resolver/esclarecer por intermédio da pesquisa), **Metodologia** (caminho adotado para elaboração do projeto, como por exemplo, pesquisa bibliográfica e visita técnica) e **Nome da Instituição Estudada/Pesquisada e/ou Ação Constituída**.

1 DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA E/OU ATIVIDADE SOCIAL* (elemento obrigatório):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

Fazer uma análise descritiva sobre a área de atuação do órgão e o contexto em que ele está inserida. Pode ser uma Instituição Pública ou Privada ou Organização Não Governamental.



Vale lembrar que deve ser descrito o ramo de atuação, ou seja, mencionar instituições que atuam no mesmo setor, como se comporta à sociedade, logo o levantamento bibliográfico é fundamental.

2 DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA* (elemento obrigatório): Há necessidade de embasamento bibliográfico.

2.1 BREVE HISTÓRICO:

Processo de formação da instituição/organização, porte, número de colaboradores e outros aspectos importantes.

2.2 MISSÃO/VALORES: Objetivos da instituição/organização, valores abrangidos (judiciários, sociais, políticos, econômicos, outros) e metas.

2.3 NATUREZA DA ATIVIDADE: Fazer uma análise caracterizada e detalhada dos serviços ofertados pelo órgão.

2.4 PRINCIPAL PÚBLICO DO ÓRGÃO: Caracterizar o público-alvo.

2.5 ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO: Descrever em quais setores está dividida, juntamente com a elaboração de um organograma.

3 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO* (elementos obrigatórios):

- **Diagnóstico:** Analisar o órgão foco da pesquisa identificando as fragilidades e potencialidades, os acertos e os conflitos levando em consideração os cenários passados e presentes com base em análise do grupo e levantamento bibliográfico sobre o assunto.

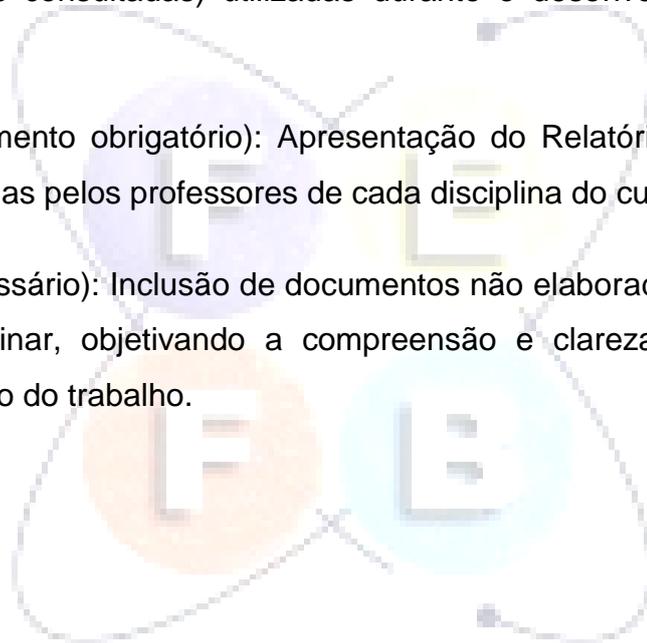
- **Prognóstico:** Avaliação da situação futura (consequências) por meio da construção de cenários obtidos no diagnóstico. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

4 PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO* (elemento obrigatório): Identificação do problema da organização e proposição de solução e/ou



melhoria do processo, com base nos diagnósticos e prognósticos levantados. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

- **CONCLUSÃO** (elemento obrigatório): Resumo completo e sistematizado das argumentações apresentadas no desenvolvimento do trabalho, isto é, da Prática Interdisciplinar. (Descrever as conclusões identificadas pelo grupo. As dificuldades encontradas no Projeto também podem ser destacadas).
- **REFERÊNCIAS** (elemento obrigatório): Descrever as Referências Bibliográficas (relação das obras consultadas) utilizadas durante o desenvolvimento da Prática Interdisciplinar.
- **APÊNDICE** (elemento obrigatório): Apresentação do Relatório de Visita Técnica (questões elaboradas pelos professores de cada disciplina do curso/semestre).
- **ANEXO** (se necessário): Inclusão de documentos não elaborados pelos autores da Prática Interdisciplinar, objetivando a compreensão e clareza de alguns pontos elucidados no corpo do trabalho.





**7.3. REGULAMENTO DO NPJ E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO
DE DIREITO DA FEFB**

FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE

FEFB

**REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**



REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

TÍTULO I

DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 1º O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FEFB destina-se ao treinamento de seus alunos em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas.

Art. 2º O Núcleo de Prática Jurídica tem por funções:

I - organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de Prática Jurídica judicial e extrajudicial;

II - servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com as disciplinas práticas do curso e o estágio supervisionado, especificamente as disciplinas:

- a) Prática Simulada I;
- b) Prática Simulada II;
- c) Prática Simulada III;
- d) Estágio Supervisionado I;
- e) Estágio Supervisionado II;
- f) Estágio Supervisionado III;
- g) Estágio Supervisionado IV.

III – avaliar, através de professores orientadores e supervisores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico;

IV - atender à população carente, no âmbito de sua competência, através do seu Serviço de Assistência Jurídica, constituindo-se instrumento das atividades práticas



que se estabelecem por meio do currículo do curso de Direito e de extensão, quando for o caso;

V - promover e coordenar os projetos de prática profissional e extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;

VI - apoiar a constituição das disciplinas prático - profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas.

Art. 3º A coordenação do Núcleo de Prática Jurídica será exercida por um professor do Curso de Direito da FEFB, designado pela Coordenação do Curso para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

I – controlar o fichário individual dos alunos das disciplinas vinculadas ao NPJ que deverá conter a relação de atividades efetivamente desenvolvidas por cada discente, com as avaliações atribuídas pelos professores-supervisores;

II – coordenar as atividades e controlar a frequência dos professores-supervisores;

III – supervisionar as atividades do corpo de monitores vinculados ao Núcleo;

IV – dirigir o Serviço de Assistência Jurídica mantido pelo Núcleo;

V – encaminhar, à Coordenação do Curso, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

VI- indicar ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito projetos de trabalho interdisciplinar que devem ser promovidos conjuntamente com outros cursos da FEFB junto ao Núcleo de Prática de Jurídica.

VII- apresentar semestralmente relatório do NPJ ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito das atividades desenvolvidas.



Art. 5º Os supervisores e orientadores das disciplinas práticas e dos estágios realizados pelos alunos serão professores indicados pela Coordenação do Curso.

COMPETÊNCIA DO SUPERVISOR

I- disponibilizar ao estagiário a documentação institucional e dos campos específicos referentes ao estágio;

II- facilitar aos estagiários a orientação jurídica relevante ao conhecimento e à prática de atividades jurídicas;

III- controlar a frequência dos estagiários que compõem o seu quadro de supervisão;

IV- apresentar relatório mensal de suas atividades ao Coordenador do NPJ, ou quando lhe for solicitado;

V- sugerir ao professor-orientador complementações, retificações ou adoção de medidas processuais, as quais tenham sido omitidas nas peças elaboradas pelos estagiários, bem como confirmar as já adotadas.

VI. Em caso de complemento ou retificação, encaminhar as peças ao professor-orientador para seja esclarecido ao estagiário sobre a implementação das práticas indicadas;

VII. Verificar e, caso seja necessário, determinar a complementação das documentações anexas às peças elaboradas pelos estagiários.

VIII. Encaminhar à Defensoria Pública as peças elaboradas e já corrigidas, acompanhadas das documentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os professores designados como Professores Orientadores, não poderão orientar mais que 08 (oito) estagiários por semestre letivo.

COMPETÊNCIA DO PROFESSOR-ORIENTADOR



I – direcionar, acompanhar e diagnosticar as atividades de ‘visitas orientadas’ e ‘atividades de prática simulada e real’ dos estagiários sob seu acompanhamento, por fim registrar as notas;

II – controlar a frequência ao Estágio Supervisionado dos estagiários de sua equipe;

III – acompanhar a construção e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários que compõem o seu quadro de estagiários, as petições direcionadas ao Poder Judiciário por meio do Núcleo de Prática de Jurídica;

IV – atribuir um resultado a partir do diagnóstico de avaliação da participação dos estagiários que compõem seu quadro, nas audiências dos processos direcionados ao Poder Judiciário por meio do Núcleo de Prática de Jurídica;

V – examinar os relatórios referentes as audiências realizadas e todo o material disposto dos processos finalizados, procedendo à correição bimestral;

TÍTULO II
DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 6º O estágio curricular supervisionado do Curso de Bacharelado em Direito é requisito obrigatório para a integralização, pelos alunos, da carga horária mínima do Curso, com um total de 320 horas.

Art. 7º As disciplinas Prática Interdisciplinar (I, II, III e IV) e Prática Simulada (I, II e III) não se confundem com o estágio, sendo, portanto, componentes curriculares constituídos com o auxílio do NPJ, mas com carga horária própria e que visam fornecer competências e habilidades para melhorar a capacidade profissional dos egressos do curso no âmbito das práticas profissionais.

Art. 8º O Estágio Supervisionado do Curso de Direito da FEFB é estabelecido pelas seguintes fases e períodos:



a) Estágio Supervisionado I (7º Semestre) => consiste em atividades de serviço de assistência jurídica no atendimento as partes, pesquisa e elaboração de peças processuais dos respectivos processos, em assistência no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ à comunidade carente. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

b) Estágio Supervisionado II (8º Semestre) => consiste no desenvolvimento da parte intermediária das peças. Trata-se da responsabilidade pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais da comunidade atendida no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ durante o semestre. A etapa também poderá consistir em atividades de processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos e realização de recursos especiais. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

c) Estágio Supervisionado III (9º Semestre) => consiste nas atividades de atuação profissional em solução alternativa de conflitos, mediação e arbitragem no que diz respeito à comunidade carente atendida no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

d) Estágio Supervisionado IV (10º Semestre) => consiste na orientação, acompanhamento e relatório de Sessões nos Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores conveniados com a IES. A etapa, a partir de expectativas e organização do professor orientador, prevê práticas reais: Orientação, acompanhamento e petições junto aos Tribunais. Os alunos também deverão assistir audiências nas áreas cível, penal e trabalhista, a partir de órgãos conveniados com a IES.

CAPÍTULO II

DOS ESTAGIÁRIOS



Art. 9º São considerados estagiários, para fins do estágio supervisionado, todos os alunos matriculados na disciplina de mesmo nome.

Art. 10º Compete aos estagiários:

I - realizar as pesquisas, seminários e trabalhos orientados, pertencentes à matéria e indicados pelo professor Orientador;

II - cumprir os plantões/horários estabelecidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas;

III – atender aos cidadãos que lhe forem encaminhados no Serviço de Assistência Jurídica do NPJ;

IV – entregar, ao professor-supervisor, relatório descritivo das atividades realizadas durante o período respectivo, anexando uma autoavaliação de seu desempenho;

V - redigir e assinar as petições, juntamente com o professor orientador de estágio, de todos os processos nos quais participar;

VI – comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Coordenação do NPJ;

VIII - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

IX- participar de ações conjuntamente com outros cursos da IEs na promoção da interdisciplinaridade

X - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ, do Curso e da IES;

XI - cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio supervisionado.



CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO

Art. 11º. Considera-se aprovado em cada disciplina de Estágio Supervisionado o aluno que obtiver a média final e o mínimo de frequência exigidos pelo Regimento Geral da IES.

Art. 12º. A atribuição de notas aos alunos das disciplinas de Estágio Supervisionado, bem como o controle de sua frequência será da competência dos professores orientadores e supervisores dos estágios.

Art. 13º. A avaliação das atividades do discente será efetuada levando em consideração todas as atividades por ele desenvolvidas no estágio supervisionado interno (NPJ – 7º, 8º e 9º períodos) e no estágio externo (Órgãos Judiciários Conveniados – 10º semestre).

Parágrafo único. O aluno deverá manter, até a aprovação final no estágio, pastas contendo cópias dos relatórios das atividades cumpridas e anotadas com avaliação.

Art. 14º. Compete ao Núcleo de Prática Jurídica - NPJ estabelecer a forma de avaliação e controle de frequência do estágio desenvolvido em instituições conveniadas, na forma do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado Externo Geral da IES.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Superior da IES.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da IES.



**7.4. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ARBITRAGEM,
NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS
JURÍDICAS - NPJ**

FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE

(FEFB)

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE
ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ**



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º A realização de atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, implementada em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – Resolução CNE nº 9/2004, em conformidade ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito e o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da FEFB, bem como com o Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, reger-se-á pelo presente regulamento e demais documentos supracitados.

Art. 2º O Programa privilegiará o ensino, a difusão e a prática da arbitragem, negociação, conciliação, mediação e Jurisdição Voluntária, bem como a solução pacífica das controvérsias, evitando quando possível o litígio ante a heterotutela Estatal. Assim, além de qualificar os futuros profissionais do Direito nas técnicas destes métodos extrajudiciais, judiciais e de jurisdição voluntária de tratamento de conflitos sociais – função pedagógica do Programa – se destaca a possibilidade de atendimento ágil e eficaz ante os anseios populares de acesso material à Justiça, que a população hipossuficiente anseia ao demandar os serviços prestados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da FEFB, sendo esta sua função e justificativa social.



Art. 3º As atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e Jurisdição Voluntária são essencialmente práticas e devem proporcionar aos alunos estagiários a participação em situações reais, bem como o exercício da cidadania.

Art. 4º A arbitragem, negociação, conciliação e mediação envolvem aspectos psicológicos, relacionais, negociais, legais, sociológicos, entre as partes. Assim, quando necessário, para atender as peculiaridades de cada caso, também poderão participar do processo profissionais especializados nos diversos aspectos que envolvem a controvérsia, permitindo uma solução interdisciplinar, por meio da complementariedade do conhecimento.

Parágrafo Único: Dentre as diversas áreas correlatas de conhecimento será utilizada, sempre que possível, a parceria entre a Coordenação do Curso de Direito, o Atendimento Psicopedagógico vinculado ao CAE da FEFB e o Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ para solução dos conflitos apresentados.

Art. 5º As partes que submeterem a qualquer litígio ou controvérsia à arbitragem, negociação, conciliação e mediação ficam vinculadas às disposições deste Regulamento, do Regulamento do NPJ e à Lei nº 9.307/96, bem como as demais regras e expectativas normativas que disciplinem o pleito.

Parágrafo Único: As atividades de Conciliação e Jurisdição Voluntária ficam vinculadas ao disposto no Novo Código de Processo Civil, Código Civil e demais legislações especiais relacionais a estas formas de solução de conflito de interesse.

Art. 6º São princípios básicos a serem respeitados no processo da arbitragem, negociação, conciliação e mediação:

I – Caráter voluntário, poder dispositivo das partes, respeitado o princípio da autonomia da vontade, desde que não contrarie os princípios da ordem pública;

II – A complementariedade do conhecimento;



III – A credibilidade e a imparcialidade do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro;

IV – A competência do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, obtida pela formação adequada e permanente ou pela confiança reciprocamente depositada pelas partes a estes;

V – A diligência dos procedimentos;

VI – A boa fé e a lealdade das práticas aplicadas;

VII – A flexibilidade, a clareza, a concisão e a simplicidade, tanto na linguagem quanto nos procedimentos, de modo que atenda à compreensão e às necessidades do mercado para o qual se volta;

VIII – A possibilidade de oferecer composição social em contraponto à perturbação e ao prejuízo que as controvérsias geram nas relações sociais;

IX – A confidencialidade do processo submetido à solução Heterocompositiva ou Auto compositiva no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da FEFB;

X – A celeridade na resolução da controvérsia, entendida como solução em tempo, antes de lesões a direitos das partes envolvidas na solução do conflito;

XI – A duração razoável do procedimento, à razoabilidade da decisão e meios utilizados na solução de mérito e proporcionalidade entre razões e resultados na decisão heterocompositiva, ressalvados sempre a liberalidade das partes em transigirem a qualquer tempo.



TÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 7º Serão levados à arbitragem, negociação, conciliação, mediação todo e qualquer litígio relativo a direitos patrimoniais disponíveis envolvendo pessoa jurídica ou física capaz, e ainda, as situações que envolvam interesse de ordem pública que possam ser homologadas via atividade Conciliatória e pelos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária, desde que as partes possam ser atendidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ FEFB, nos termos de seu Regimento.

Art. 8º A solicitação da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, bem como o convite à outra parte para dela participar, deverão ser formulados por escrito.

Art. 9º Quando a parte convidada não concordar em participar da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação a parte solicitante será imediatamente comunicada acerca dessa situação, instruindo documentalmente se for o caso a ação judicial cabível à tutela de seu direito.

Art. 10º A cada sessão será lavrada ata ou termo, assinada pelas partes e pelo Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, contendo o resumo das ocorrências e decisões havidas, cabendo uma cópia a cada uma das partes e outra ao processo.

TÍTULO III

DA REPRESENTAÇÃO OU ASSESSORAMENTO

Art. 11º As partes deverão participar do processo pessoalmente. Na impossibilidade comprovada de fazê-lo, podem se fazer representar por outra pessoa, com procuração pública que outorgue poderes de decisão.

Art. 12º As partes podem se fazer acompanhar por advogados e outros assessores técnicos ou e pessoas de sua confiança ou escolha, desde que estas presenças



sejam convencionadas entre as partes e consideradas pelo Mediador, Negociador, Árbitro ou Conciliador úteis e pertinentes ao necessário equilíbrio do processo.

TÍTULO IV

DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 13º O processo, em todos os casos, se inicia com uma entrevista, para os casos de processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação que cumprirá os seguintes procedimentos:

- I – As partes deverão descrever a controvérsia e expor as suas expectativas;
- II – As partes serão esclarecidas sobre o processo da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, seus procedimentos e suas técnicas;
- III – As partes escolherão o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, nos termos do Título V, que poderá ser ou não aquele que estiver coordenando os trabalhos da entrevista;
- IV – Reunidas, após a escolha do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, e com a sua orientação, as partes devem firmar o contrato onde fiquem estabelecido:
 - a) A agenda de trabalho;
 - b) Os objetivos da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação proposta;
 - c) As regras de procedimento, ainda que sujeitas a redefinição negociada, a qualquer momento, durante o processo;



d) Que não haverá custos das despesas administrativas, nem honorários ao Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, tendo-se em vista a hipossuficiência das partes atendidas e o caráter social da prestação de serviços do Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação e Mediação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ FEFB.

Parágrafo Único: Serão dispensadas as formalidades de elaboração dos procedimentos previstos neste artigo nas causas que sejam meramente homologatórias de Jurisdição Voluntária, nas quais apenas será realizada a agenda do conciliador para condução e elaboração do acordo que será homologado junto à Atividade Jurisdicional competente.

TÍTULO V

DO CONCILIADOR, MEDIADOR, NEGOCIADOR OU ÁRBITRO

Art. 14º O compromisso com as pessoas envolvidas na controvérsia, a importância do instituto para a sociedade e a seriedade imprescindível ao seu exercício, exigem do Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro uma formação adequada e criteriosa que o habilite.

Art. 15º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro será escolhido livremente pelas partes em lista oferecida pelo Programa de Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação, entre os professores orientadores do curso de Direito da FEFB, vinculados ao NPJ, bem como de seus auxiliares-alunos-estagiários do Curso de Direito.

Art. 16º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro, mediante uma série de procedimentos e de técnicas próprias, identificará os interesses das partes e construirá com elas, sem caráter vinculativo, opções de solução, visando consenso e/ou realização de acordo.

Art. 17º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro se autorizado pelas partes, poderá decidir inclusive por equidade, ou seja, não precisa estar baseado em lei, mas levará em conta os princípios gerais do direito, os usos e costumes, enfim,



formas anteriores e até populares que, se utilizadas, podem resolver com eficácia o problema.

Art. 18º Na condução do procedimento, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá dispensar formalidades que não impliquem em ilegalidade do ato, e adotar o que entender conveniente à celeridade dos ritos procedimentais, desde que estejam assegurados os princípios da igualdade, do contraditório e da ampla defesa das partes.

Art. 19º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro único escolhido poderá recomendar a comediação, sempre que a julgar benéfica ao propósito da arbitragem, negociação, conciliação ou mediação.

Art. 20º As reuniões de arbitragem, negociação, conciliação ou mediação serão realizadas preferencialmente em conjunto com as partes.

Parágrafo Único – Havendo necessidade e concordância das partes, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá reunir-se separadamente com cada uma das partes, respeitando o disposto no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da FEFB, quanto à igualdade de oportunidades e quanto ao sigilo nessa circunstância.

Art. 21º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá conduzir os procedimentos da maneira que considerar apropriada, levando em conta as circunstâncias, o estabelecido na negociação com as partes e a própria celeridade do processo.

Art. 22º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro cuidará para que haja equilíbrio de participação, informação e poder decisório entre as partes.

Art. 23º Salvo se as partes dispuserem em contrário, ou a lei impedir, o Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá aumentar ou diminuir qualquer prazo.

Art. 24º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá interrogar o que entender necessário para o bom desenvolvimento do processo.



Art. 25º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá solicitar às partes que deixem à sua disposição tudo o que precisar para sua própria inspeção ou a de qualquer perito, bem como a apresentação de documentos, desde que entenda relevante para a sua análise.

Art. 26º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro poderá solicitar às partes que procurem toda e qualquer informação técnica e legal necessária para a tomada de decisões.

Art. 27º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro não poderá ser responsabilizado por qualquer das partes por ato ou omissão relacionada com a arbitragem, negociação, conciliação ou mediação conduzida, se agir de acordo com as normas desse regulamento, do respectivo Código de Ética, bem como, das regras com as partes acordadas.

Parágrafo Único: As disposições deste capítulo se aplicam no que couber às atividades do Conciliador, sendo características específicas destes os seguintes aspectos:

I – O Conciliador não é escolhido pelas partes;

II – O conciliador é um professor do Curso de Direito da FEFB, vinculado ao seu NPJ, auxiliado por aluno (s) devidamente matriculados no estágio supervisionado;

III – O Conciliador atenderá em datas semanais previamente fixadas de acordo com os horários de funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas;

IV – O Conciliador deverá sempre estar acompanhado do professor orientador que dará as instruções e orientações das partes submetidas à conciliação.

TÍTULO VI

Dos Impedimentos E Do Sigilo

Art. 28º O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro fica impedido de atuar ou estar diretamente envolvido em procedimentos subsequentes à arbitragem,



negociação, conciliação ou mediação em que atuou, exceto se houver disposição expressa em contrário.

Art. 29º As informações acerca da arbitragem, negociação, conciliação e mediação são confidenciais.

Parágrafo Único - O Conciliador, Mediador, Negociador ou Árbitro bem como, as partes ou terceiros que atuarem na arbitragem, negociação, conciliação ou mediação, não poderão revelar fatos, propostas, bem como, quaisquer outras informações obtidas durante o procedimento.

Art. 30º Os documentos apresentados durante a arbitragem, negociação, conciliação ou mediação deverão ser devolvidos às partes, após a sua análise, a depender do caso, apenas serão arquivadas no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ FEFB cópias de documentos.

TÍTULO VII

DO ENCERRAMENTO

Art. 31º O processo da arbitragem, negociação, ou mediação encerra-se:

I – Com a assinatura do termo de acordo pelas partes;

II – Por uma declaração conjunta das partes, dirigida ao Mediador, Negociador ou Árbitro com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação;

III – Por uma declaração escrita de uma parte para a outra, e para o Mediador, Negociador ou Árbitro, com o efeito de encerrar a arbitragem, negociação ou mediação.

Parágrafo Único: A Conciliação se extingue:

I – pela homologação do termo em juízo,

II – com a desistência das partes comunicada por escrito e assinada,



III – com a ausência injustificada às conciliações,

IV – com a prática de atos que sejam contrários ao prosseguimento da conciliação, vg.: Comportamento beligerante, *numerus apertus*.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ e pela Coordenação do Curso de Direito da FEFB, por decisão colegiada.

Parágrafo Único – Da decisão cabe recurso ao Colegiado do Curso de direito da FEFB e ao Conselho Superior da IES.

.Art. 33º Este Regulamento, apreciado pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



7.5. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DA FEFB

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Bacharelado em Direito da FEFB, estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

CAPÍTULO 1 – Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente regulamento disciplina o processo de elaboração, apresentação e avaliação de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da FEFB.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizado individualmente, por acadêmico devidamente matriculado na disciplina em questão podendo abordar tema teórico ou teórico-prático, com orientação dos docentes do Curso de Graduação em Direito e relatado sob a forma de uma MONOGRAFIA JURÍDICA.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deve propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas para resolver problemas complexos e/ou discutir cientificamente temas atuais e importantes da área jurídica.

CAPÍTULO 2 – Do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC



Art. 4º O processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC compreende etapas sucessivas, a serem desenvolvidas ao longo dos semestres letivos em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Parágrafo Único: no curso de Bacharelado em Direito da FEFB, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC se constitui a partir de dois momentos (semestres) específicos: no penúltimo período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (constituição do projeto de pesquisa) e no último período/semestre na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (elaboração e defesa do TCC);

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deve ser entregue ao professor-orientador, designado para este fim e nos setores instituídos neste regulamento para recebê-lo após a sua finalização.

Art. 6º A mudança de tema do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC somente pode ocorrer, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com parecer conclusivo deste.

CAPÍTULO 3 – Dos alunos e professores-orientadores

Art. 7º Os alunos do Curso de Bacharelado em Direito serão submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho.

Art. 8º O aluno, dentre outros, tem os seguintes deveres específicos:

- I. Apresentar, primeiramente, ao professor-orientador um anteprojeto contendo: o tema, a justificativa da escolha do tema, os objetivos e bibliografia;
- II. Apresentar cronograma, com a supervisão do professor orientador, determinando as etapas a serem cumpridas e os prazos para a realização



das tarefas;

- III. Cumprir o calendário divulgado pela coordenação do curso, para realização das atividades propostas na monografia;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador de curso, pelo coordenador de TCC do seu curso ou pelo seu professor-orientador;
- V. Manter contatos/encontros semanais com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- VI. Elaborar a versão final da monografia, obedecendo as normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pela coordenação de curso, quando for o caso;
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação de curso ou da coordenação de TCC para apresentar e defender a versão final de sua monografia, perante banca examinadora.

Art. 9º Todos os professores Bacharéis em Direito, devidamente vinculados ao Curso de Direito da FEFB podem ser indicados como professores orientadores, desde que possuam, no mínimo, curso de especialização. No entanto, tal orientação far-se-á adequando o interesse do professor-orientador com a sua área de atuação e disponibilidade. Definidas estas questões, professor-orientador e aluno estabelecerão, entre si, horário e local para reuniões semanais ou quinzenais de orientação.

Parágrafo primeiro: quanto ao local e horário da orientação, não existe obrigatoriedade para que a reunião seja em uma sala de aula ou na Coordenação de Curso. Porém, deve ser realizada nas dependências da FEFB ou do NPJ.

Parágrafo segundo: só haverá substituição do professor orientador mediante concordância deste, do professor substituto escolhido pelo aluno, do coordenador de TCC e do coordenador do curso, salientando que a troca de orientador não pode interferir nos prazos estabelecidos para a entrega do trabalho (que não serão estendidos). Esta troca ficará documentada por escrito. (APÊNDICE A)



Parágrafo terceiro: o relacionamento entre professor orientador e aluno deve ser o mais profissional possível, o que implica em responsabilidades de ambas as partes. Qualquer problema entre orientador e aluno deverá ser comunicado ao coordenador do curso e ao coordenador de TCC o mais breve possível, para que sejam tomadas as providências cabíveis em cada caso.

Art. 10° Cabe ao professor-orientador:

- I. Orientar os alunos na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob a forma de monografia, desenvolvido ao longo do curso;
- II. Sugerir à coordenação de curso, normas ou instruções destinadas a aprimorarem o processo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do TCC por meio de reuniões semanais ou quinzenais de orientação (obrigatoriamente nas dependências da FEFB ou no NPJ) em dia e hora combinados com o aluno e informados, através de relatórios mensais à coordenação de curso e coordenação de TCC. (APÊNDICE B)
- IV. Participar de reuniões, convocadas pelo coordenador do TCC, para análise do processo do Trabalho de Conclusão de Curso, assim como da avaliação dos alunos;
- V. Emitir relatórios periódicos, parciais e finais, sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI. Para os alunos que estiverem em elaboração da monografia, marcar dia, hora e local da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, perante banca examinadora.
- VII. Anotar as sugestões da banca examinadora durante a defesa do trabalho e acompanhar a inclusão das mesmas na elaboração do trabalho final a ser entregue pelo aluno.
- VIII. Um professor orientador pode orientar, no máximo, 8 (oito) trabalhos simultaneamente.



CAPÍTULO 4 – Da Defesa e Entrega Final do TCC

Art. 11° A entrega do TCC será feita à secretaria acadêmica, nos prazos estabelecidos em calendário pelo coordenador de curso ou coordenador de TCC, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias úteis da defesa, em 3 (três) vias encadernadas em espiral simples que serão entregues para os membros da Banca Examinadora respeitando as normas exigidas para trabalhos acadêmicos de monografia. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a data da defesa do TCC estará disponível na coordenação do curso no início do semestre previsto para a mesma.

Art. 12° Na defesa pública, no que tange à fase disponibilizada à exposição do trabalho à banca, apenas o autor do TCC deverá fazer explanação.

Parágrafo Único: Deverá ocorrer fase de arguição acerca do trabalho pela banca examinadora e tem por objetivo auxiliar na constituição da nota do acadêmico-autor, bem como a autenticidade/concretude do TCC.

Art. 13° Após a defesa e aprovação do TCC, o aluno terá um prazo máximo 07 (sete) dias corridos, a contar da data da defesa, para os devidos ajustes e, em seguida, protocolar na secretaria acadêmica da FEFB a versão definitiva. em 2 (duas) vias, encadernadas em capa dura, na cor azul royal, com letras cor dourada, acompanhadas de 1 (uma) cópia em CD ou Pen Drive, incluindo os slides da apresentação.

Art. 14° Os trabalhos devem respeitar o cronograma e prazos estabelecidos para serem avaliados no período corrente. O aluno que não entregar por escrito o Trabalho de Conclusão de Curso e/ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo



trabalho, somente no semestre letivo posterior, de acordo com o calendário acadêmico.

Parágrafo único: nesse caso, o aluno não participará da colação de grau no semestre, podendo colar grau no semestre seguinte ou em cerimônia reservada pela Direção Geral da IES.

Art. 15° Os alunos que não se inscreverem para a defesa do TCC no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o início do semestre letivo só poderá fazê-lo mediante preenchimento de requerimento próprio dirigido ao coordenador de curso, até no máximo 60 (sessenta) dias do início do semestre. (APÊNDICE D)

Parágrafo único: os prazos de entrega dos trabalhos e defesa não serão prorrogados.

Art. 16° O professor orientador possui plena autonomia e poder para impedir que um trabalho entre em processo de avaliação ou mesmo para reprovar o aluno a qualquer tempo, desde que com substância para tal decisão justificada, encaminhada e discutida na coordenação de curso e coordenação de TCC. Caso o orientador não avalize o trabalho realizado temendo pela sua reprovação ou acreditando que ele ainda não reúna condições de se dar como terminado, de acordo com seus critérios, é possível não autorizar a entrega pelo aluno.

CAPÍTULO 5 – Da avaliação do TCC

Art. 17° A avaliação do TCC será feita pelas três pessoas que participarão da banca examinadora, sendo composta pelo professor-orientador e mais dois professores do curso em que o aluno esteja vinculado/matriculado. Em casos especiais, a coordenação de curso poderá convidar professores externos para participar como membro da banca examinadora.

Parágrafo primeiro: o professor orientador, juntamente com a coordenação do curso e coordenação de TCC, indicará os professores que irão compor a banca



examinadora e estes deverão ser preferencialmente da área do objeto do TCC. (APÊNDICE E)

Parágrafo segundo: todas as notas referentes à avaliação do TCC compreenderão valores entre zero (0) e dez (10) e ficarão sujeitas, nas composições, aos critérios de arredondamento estabelecidos pela FEFB.

Art. 18º A primeira nota de avaliação do professor-orientador com peso equivalente a 50% (cinquenta por cento) far-se-á de acordo com os seguintes itens: conhecimento teórico, domínio prático do tema, complexidade do trabalho, originalidade do trabalho, compatibilidade das conclusões com a proposta inicial e desempenho do aluno, fundamentação teórica, coerência temática, estrutura formal, bibliografia, objetividade e recursos utilizados. (APÊNDICE F)

Art. 19º As segunda e terceira notas serão atribuídas pela banca examinadora, julgados seu desempenho na apresentação, capacidade de argumentação nos questionamentos e apresentação do trabalho escrito, tendo peso equivalente a 50% do total. (APÊNDICE C)

Parágrafo Único: a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso compreenderá exposição oral do conteúdo do mesmo, podendo ser objeto de arguição e deverá estender-se por tempo não superior a 20 minutos.

Art. 20º Com base no exame do trabalho escrito e da apresentação oral do mesmo, os membros da banca deverão chegar a um total de notas que corresponderão a três julgamentos finais (APÊNDICE G):

- I. Média maior ou igual a 9,0: trabalho aprovado com louvor;
- II. Média 7,0 a 8,9: trabalho aprovado
- III. Média inferior a 7,0: trabalho reprovado, devendo o TCC ser apresentado no próximo semestre letivo.
- IV. Sem média: aprovado com ressalvas;



Art. 21º O aluno será considerado aprovado, quando no final da média, atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 22º Em casos de reprovação, os alunos reprovados têm o recurso perante o coordenador do curso e coordenador de TCC, que deverá ser apresentado por escrito dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de defesa. Feito isso, o coordenador do curso juntamente com o professor-orientador TCC e coordenador de TCC analisarão a procedência do pedido, determinando seu arquivamento definitivo ou em caso de aceitação das justificativas procederá da seguinte forma: nomeará uma nova banca examinadora e nova defesa. Esta banca tem um prazo de 15 (quinze) dias corridos para manifestar-se de forma definitiva sobre o assunto.

Art. 23º No caso de aprovado com ressalvas, os alunos deverão proceder à correção do trabalho de acordo com as sugestões feitas pela Banca Examinadora, entregando nova versão para avaliação em prazo estipulado pela mesma antes da colação de grau. Após nova avaliação feita pelos mesmos membros da banca, total ou parcialmente composta, se aprovado, o aluno participará da cerimônia de colação de grau. Se reprovado, procederá conforme instruções do artigo anterior.

Art. 24º A coordenação do curso publicará a relação dos alunos que procederam à entrega da prévia do TCC até a data prevista, com a devida anuência do professor orientador definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das bancas examinadoras.

Parágrafo primeiro: as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas em sessão pública;

Parágrafo segundo: as notas finais serão publicadas após a entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, em versão definitiva.

Parágrafo terceiro: o trabalho final deverá ser acompanhado de autorização do aluno para divulgação do seu trabalho em repositório no site da IES, bem como para consulta pública na biblioteca.



CAPÍTULO 6 – Das disposições gerais

Art. 25° É de inteira responsabilidade do aluno a verificação de seus prazos e obrigações junto à secretaria acadêmica, coordenação de curso e coordenação de TCC.

Art. 26° Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja a utilização de trabalhos já realizados, nesta ou em outras instituições, seja o recorte de partes de outros trabalhos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo Diretor Acadêmico, com a presença do coordenador do curso, coordenador de TCC e o professor orientador do TCC que irão analisar a extensão e a gravidade do plágio acadêmico, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da FEFB.

Art. 27° É vedada orientação de TCC nos meses de recesso escolar e férias, salvo em casos de matrícula em regime excepcional de estudos.



Art. 28° Os trabalhos apresentados e aprovados pela banca examinadora estarão à disposição dos alunos para consulta na Biblioteca da FEFB.

CAPÍTULO 7 - Das disposições finais

Art. 29° Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelas coordenações de curso e coordenações de TCC, com recurso, em instância final, para o colegiado de curso e Direção da IES.

Art. 30° Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção da IES.



APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, substituição do/a professor/a orientador/a.

ALUNO/A	
MATRÍCULA	
TEMA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A ATUAL	
NOME	
ASSINATURA	
PROFESSOR/A ORIENTADOR/A PROPOSTO/A	
NOME	



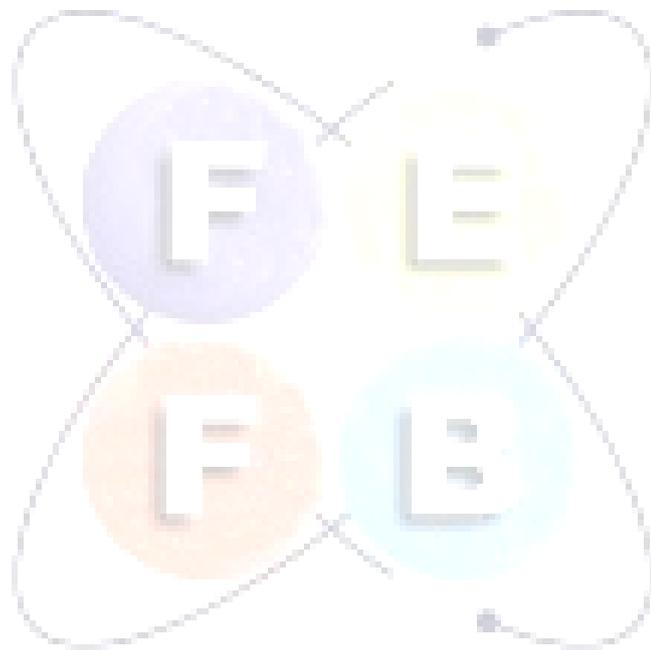
ASSINATURA	
MOTIVO	

Ipirá - BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a aluno/a



--	--	--	--	--	--





APÊNDICE C

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A estrutura do TCC deve estar de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que obedece à seguinte estrutura: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Os elementos pré-textuais são compostos de:

- Capa (obrigatório)
- Lombada (opcional)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Errata (opcional)
- Folha de aprovação (obrigatório)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo na língua vernácula (obrigatório)
- Resumo em língua estrangeira (obrigatório)
- Lista de ilustrações (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário (obrigatório)

Os elementos textuais são compostos de:

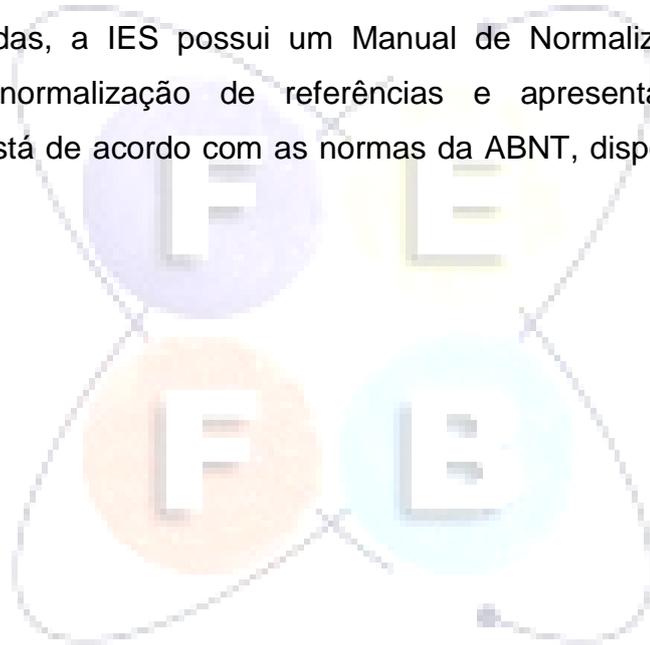
- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão



Os elementos pós-textuais são compostos de:

- Referências (obrigatório)
- Glossário (opcional)
- Apêndice (opcional)
- Anexo (opcional)
- Índice (opcional)

Em caso de dúvidas, a IES possui um Manual de Normalização de Trabalhos Científicos para normalização de referências e apresentação de trabalhos acadêmicos que está de acordo com as normas da ABNT, disponível para consulta no site.





APÊNDICE D

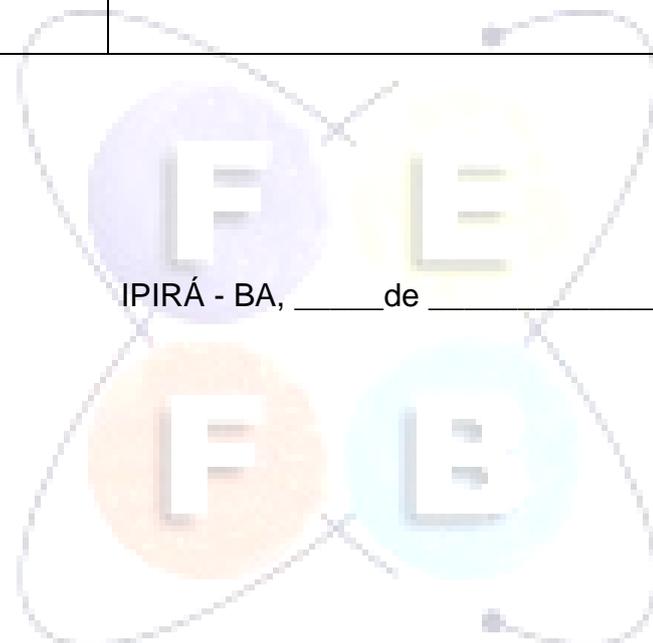
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO TCC

Solicito, de acordo com o estabelecido no Art. 15º do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

ALUNO/A	
MATRÍCULA	
TELEFONES	
E-mail	
TEMA	
APRESENTAÇÃO DO TEMA	



PROFESSOR/A ORIENTADOR/A	



IPIRÁ - BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Professor/a orientador/a

Assinatura do aluno



APÊNDICE E

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

Do (a): Professor (a) Orientador (a)

Para: COORDENAÇÃO DE TCC

Eu, _____ Professor _____ (a) _____, em
comum acordo com o (a) aluno (a) _____, sugerimos para compor a
Banca Examinadora do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO com o título
_____, os seguintes
membros:

1.

2.

Sendo o dia ____/____/____ às _____ horas, a data para
apresentação do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, e os recursos didáticos
necessários _____ são

_____.

Aproveito a oportunidade para informar que a nota do (a) aluno (a), referente aos
trabalhos intermediários, é _____ (_____).

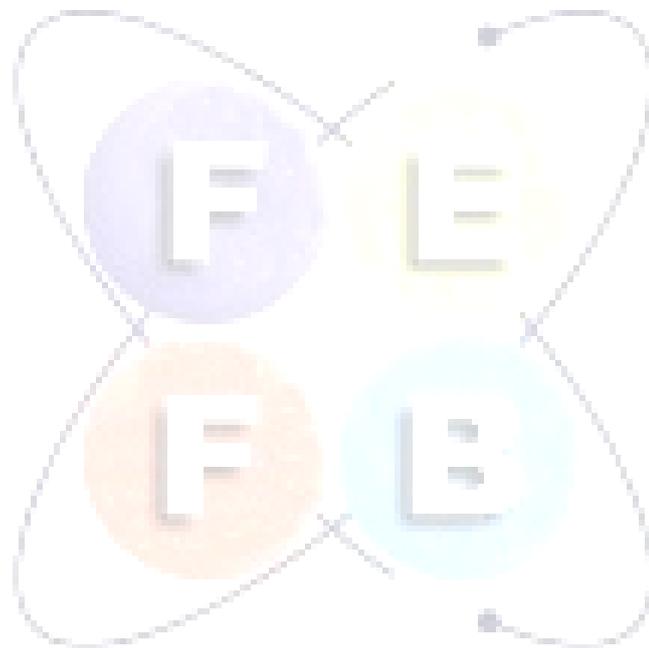
Aguardando a homologação da Banca Examinadora pela Coordenação do Curso de
_____ subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Professor (a) Orientador (a)

Banca aprovada pela Coordenação do curso de
em ____ / ____ / ____





APÊNDICE F

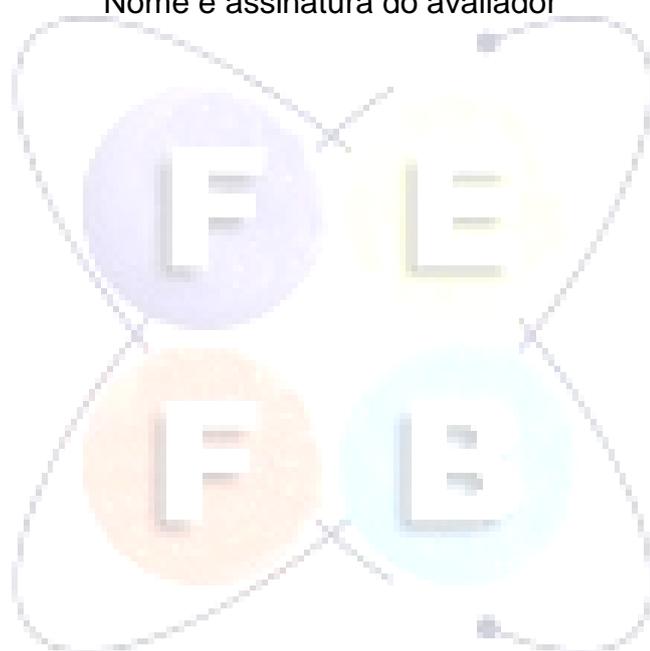
AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

DADOS DO ALUNO		
Nome:		
Título do Trabalho:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA
SOBRE O TRABALHO ESCRITO: 4,0 pontos		
Conhecimento teórico		
Domínio prático do tema		
Complexidade do trabalho		
Compatibilidade das conclusões com a proposta inicial		
Subtotal		
SOBRE A PARTE METODOLÓGICA: 4,0 pontos		
Fundamentação teórica		
Coerência temática		
Estrutura formal		
Bibliografia		
Subtotal		
SOBRE A APRESENTAÇÃO: 2,0 pontos		Aluno
Objetividade/Clareza e Pertinência da exposição		
Recursos utilizados		
Subtotal		
Total: soma total das notas		



IPIRÁ - BA, ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do avaliador





ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ITENS AVALIADOS

SOBRE O TRABALHO ESCRITO

- I. **CONHECIMENTO TEÓRICO** é o nível demonstrado de informação atualizada sobre os trabalhos mais representativos publicados na área.
- II. **DOMÍNIO PRÁTICO DO TEMA** é a capacidade de utilizar as informações teóricas selecionadas aplicando-as adequadamente, seja em termos de análise de uma situação concreta, seja em nível de intervenção na realidade.
- III. **COMPLEXIDADE DO TRABALHO** - corresponde a dois aspectos: de um lado cabe checar o processo de produção do trabalho, no nível das dificuldades para a coleta de dados e acesso a informações compatíveis, bem como avaliar as dificuldades intrínsecas de estudo do tema proposto. Cabe checar também o produto do trabalho em termos da sua contribuição para a área de conhecimento em que se insere. Neste sentido, deve ser avaliada a capacidade do aluno de propor soluções diferenciadas e adequadas à problemática dissertada na monografia, bem como a capacidade de integrar as principais contribuições dos autores consultados, com sensibilidade e senso crítico.
- IV. **COMPATIBILIDADE DAS CONCLUSÕES COM A PROPOSTA INICIAL** - ela implica na análise do nível de consistência lógica do trabalho, avaliação quanto à adequação da metodologia e dos dados coletados aos objetivos propostos, e do grau da clareza nas conclusões apresentadas.

SOBRE A PARTE METODOLÓGICA

- I. **FUNDAMENTAÇÃO TEORICA** deve expressar o conjunto de idéias ou teorias que orientaram o desenvolvimento do trabalho. De forma operacional, esta fundamentação fica patente no trabalho pela indicação expressa pelo autor



representativo (que fez escola) da área em questão, de uma teoria de renome ou de um modelo já defendido em trabalhos anteriores.

- II. COERÊNCIA TEMÁTICA diz respeito à ordenação lógica e consistente do conteúdo do trabalho. Tema, objetivos a atingir, as hipóteses elaboradas e metodologia escolhida para pesquisa devem afinar-se e apresentar-se de forma particular, ou seja: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.
- III. ESTRUTURA FORMAL trata da apresentação gráfica da monografia e sua construção de acordo com os padrões ortográficos e metodológicos vigentes.
- IV. BIBLIOGRAFIA refere-se ao conjunto de obras consultadas cuja indicação no trabalho é absolutamente indispensável. Devem ser levadas em conta, neste caso, regras rígidas para correta reprodução de referências bibliográficas.

SOBRE A APRESENTAÇÃO

O aluno deverá decidir, com o apoio do professor orientador, qual a melhor forma de apresentar o trabalho diante da Banca Examinadora, no sentido de otimizar sua participação buscando a objetividade, clareza, criatividade, recursos utilizados e, acima de tudo, demonstrar domínio do tema desenvolvido, observando o tempo estabelecido para esta tarefa.



APÊNDICE G

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC

DADOS DO ALUNO			
Nome:			
Título do Trabalho:			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Av1	Av2	Av3
	Orientador	Membro da banca	Membro da banca
SOBRE O TRABALHO ESCRITO			
Subtotal			
SOBRE A PARTE METODOLÓGICA			
Subtotal			
SOBRE A APRESENTAÇÃO			
Subtotal			
Média aritmética das notas dos membros da banca			
Total das notas do orientador X 0,50			
Média aritmética da soma das notas dos membros da banca X 0,50			
Resultado final: soma dos resultados das notas do orientador e dos membros da banca			

